RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO **2021**

Desembargadora Graziela Leite Colares
Presidente
Desembargadora Maria Valquíria Norat Coelho
Vice-Presidente
Desembargadora Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado
Corregedora Regional

Desembargadora Rosita de Nazare Sidrim Nassar
Desembargador Georgenor de Sousa Franco Filho
Desembargador José Edílsimo Eliziário Bentes
Desembargadora Francisca Oliveira Formigosa
Desembargador Francisco Sergio Silva Rocha
Desembargadora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
Desembargadora Alda Maria de Pinho Couto
Desembargador Gabriel Napoleão Velloso Filho
Desembargador Marcus Augusto Losada Maia
Desembargador Mário Leite Soares
Desembargadora Sulamir Palmeira Monassa de Almeida
Desembargador Luis José de Jesus Ribeiro
Desembargador Walter Roberto Paro
Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Correa Braga
Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra
Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior
Desembargador Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior
Desembargador Antonio Oldemar Coelho dos Santos
Juiz Convocado Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

A

ASCOM Assessoria de Comunicação

ASJUR Assessoria Jurídico Administrativa

B

BIM Building Information Model

C

CCAUD Coordenadoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

CCONT/STN Coordenação-Geral de Contabilidade da União da Secretaria do Tesouro Nacional

CGSIC-JT Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

CNJ Conselho Nacional da Justiça

COAUD Coordenadoria de Auditoria

CODSA Coordenadoria de Saúde

CODSE Coordenadoria de Segurança Institucional

COFIN Coordenadoria de Orçamento e Finanças

COGES Coordenadoria de Gestão e Estratégia

COGIN Coordenadoria de Governança Institucional

COMAP Coordenadoria de Manutenção e Projetos

COVID-19 Corona Virus Disease

CSJT Conselho Superior de Justiça do Trabalho

D

DCOM Demonstrações Contábeis

DFC Demonstrações dos Fluxos de Caixa

DVP Demonstrações das Variações Patrimoniais

E

EAD Educação a Distância

EC Emenda Constitucional

ECASS Emenda de Capacitação e Aperfeiçoamento Itair Sá da Silva

EJUD Escola Judicial

ENTIC-JUD Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

E-SOCIAL Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas

F

FUNPRESP-JUD Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário

G

GP Gabinete da Presidência

I

IGEST Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

IGOV Índice de Governança

IPC-JUS Índice de Produtividade Comparada da Justiça

IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

ISO International Organization for Standardization

J

JT8 Justiça do Trabalho da 8ª Região

L

LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA Lei Orçamentária Anual

M

MCASP Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MPT Ministério Público do Trabalho

O

OPA Orçamento-Programa Anual

P

PAC Plano Anual de Contratações

PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

PDTIC Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

PIB Produto Interno Bruto

PETIC Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações

PPA Plano Plurianual

PRESI Presidência

PROAD Processo Administrativo Digital

PRONAME Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário

Q

QVT Qualidade de Vida do Trabalho

R

RPV Requisição de Pequeno Valor

S

SEADM Secretaria Administrativa

SCMP Sistema de Controle de Material e Patrimônio

SEOFI/CSJT Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior de Justiça do Trabalho

SETIN Secretaria de Tecnologia da Informação

SGEP Secretaria de Gestão de Pessoas

SIAF Sistema Integrado de Administraão Financeira do Governo Federal

SIC-GOV Sistema de Informação de Custos do Governo Federal

SIC-JT Sistema de Informação da Justiça do Trabalho

SIGEO-JT Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho

SIGEP/FOLHAWEB Sistema Unificado de Gestão de Pessoas dos Órgãos da Justiça Trabalhista

SLTI/MPOG Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planjamento, Orçamento e Gestão

SPIUNET Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União

STF Supremo Tribunal Federal

T

TCU Tribunal de Contas da União

TIC Tecnologia da Informação e Comunicação

TRT8 Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TST Tribunal Superior do Trabalho

U

UPC Unidade Prestadora de Contas

W

WAN Wide Area Network

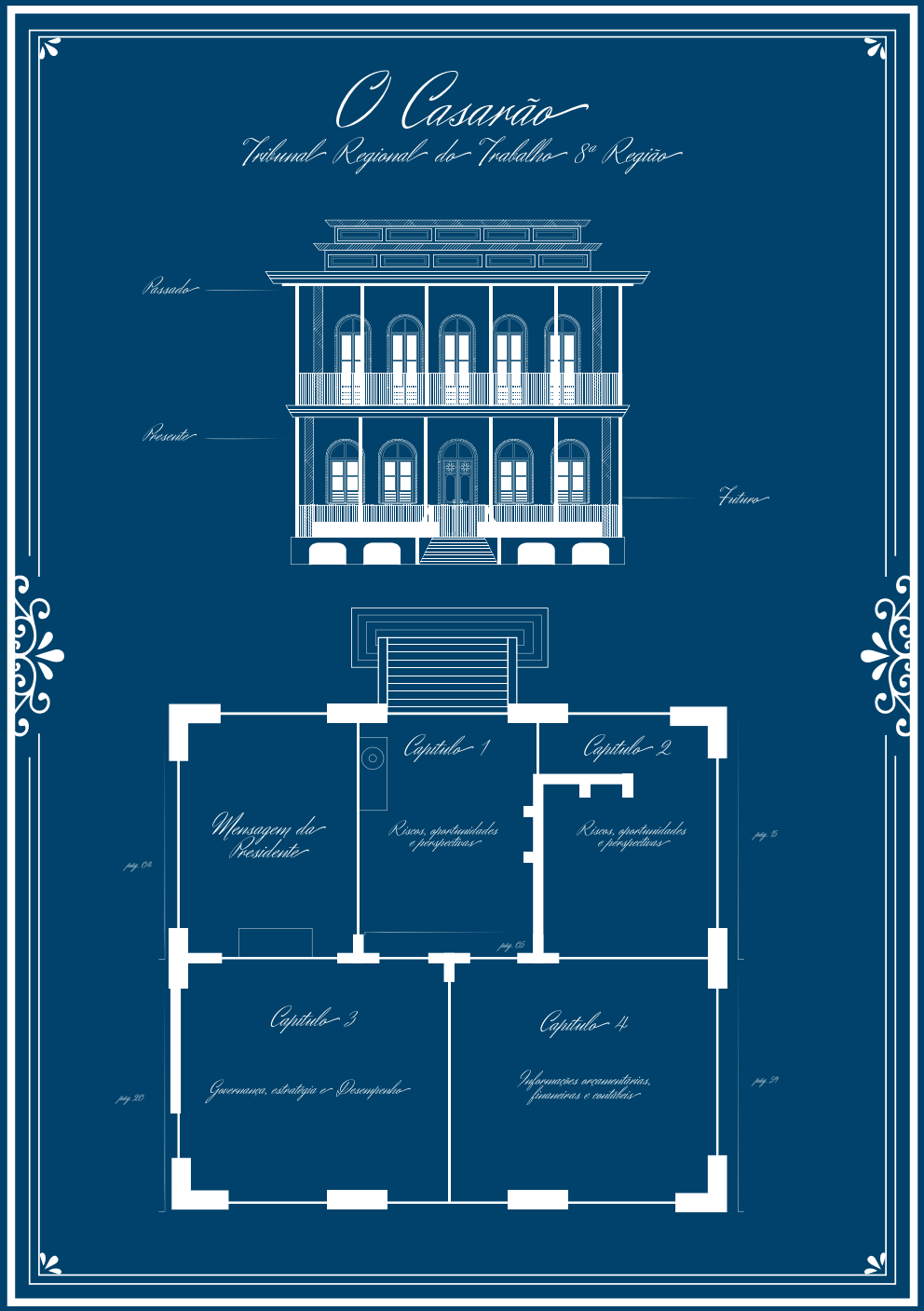

UMA VISITA À HISTÓRIA DO TRT8

Criada há 80 anos, a Justiça do Trabalho foi formada inicialmente por oito regiões que possuíam jurisdição sobre todo o território nacional. Com sede em Belém, a Oitava Região era composta por todos os estados que integram atualmente a região amazônica brasileira e guarda boa parte da evolução da história das relações trabalhistas da região.

A Justiça do Trabalho da Oitava Região teve diversas sedes no decorrer de sua trajetória, até a construção da sua sede no bairro do Umarizal, onde atualmente estão posicionados o edifício sede do Tribunal e o prédio que abriga todas as Varas do Trabalho de Belém. Nas suas origens, porém, o seu funcionamento ocupou um dos casarões históricos e antigos da cidade paraense que guarda em suas ruas grandes edificações em estilo art noveau e neoclássico, o que fez com que a população que procurava seus serviços se acostumasse a dizer que iria “no casarão procurar os seus direitos”.

Inspirados nessa memória de sua história, elaboramos o Relatório Integrado do TRT da 8ª Região, convidando a todos os nossos públicos de relacionamento a adentrarem, ainda que ludicamente, o nosso casarão, para que possam nos conhecer a partir da entrada em cada um dos nossos capítulos cômodos que contam bastante sobre nossa atuação no decorrer do ano de 2021, marcado que foi pela atuação conjunta de toda a sociedade pela manutenção de seus serviços sem descuidar do projeto coletivo de suplantar os desafios de nos reconstruirmos a partir da vitória sobre a pandemia de Covid19.

Sejam todas e todos bem-vindos!

SUMÁRIO

MENSAGEM DA PRESIDENTE **6**

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO **7**

QUEM SOMOS 7
NOSSA MISSÃO 7
NOSSA VISÃO DE FUTURO 7
NOSSOS VALORES 7
NOSSA JURISDIÇÃO 8
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 9
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA 11
GESTÃO DA ÉTICA 13
MODELO DE NEGÓCIOS 13
CADEIA DE VALOR 14
AMBIENTE EXTERNO 17
MATERIALIDADE 18
DIRETRIZES DA GESTÃO 19

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS **20**

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 21
PRINCIPAIS RESULTADOS DO ANO DE 2021 22
AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE MATURIDADE GLOBAL DE RISCOS 22
DIMENSÕES AVALIADAS E RESULTADOS 22
GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS 23

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO **25**

ESTRATÉGIA 26
APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DO TRT8 DE GERAR VALOR 30
MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA 31
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS 34
ACESSO À INFORMAÇÃO 35
PRINCIPAIS RESULTADOS ALINHADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 36
PERSPECTIVA DA SOCIEDADE 38
PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS 39
PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO 43
ANÁLISE DO DESEMPENHO ESTRATÉGICO EM 2021 45
OUTROS RESULTADOS ALINHADOS À ESTRATÉGIA 46
PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 46
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 46
GESTÃO DE PESSOAS 51
GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 62
GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA 65
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 68
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO 75
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 77
PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO ADOTADAS PARA GARANTIR LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS 80

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS **86**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 87
BALANÇO PATRIMONIAL 87
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 87
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 88
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR 89
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 89
PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, CONTAS OU GRUPOS DE CONTAS E OCORRÊNCIAS 91
AVALIAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS E RESULTADOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS 92
NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS 91
CONCLUSÕES DE AUDITORIA 93

Mensagem da presidente

Cumprimento das metas institucionais - TRT8 - 2021

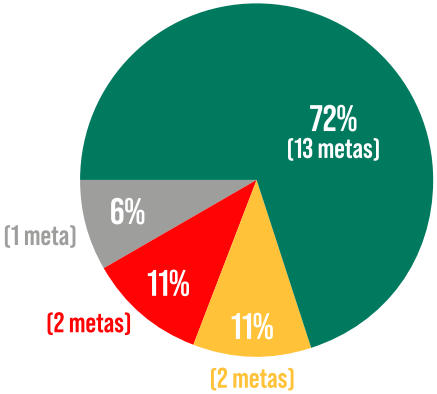

Cumpridas
Parcialmente cumpridas
Não cumpridas
Não medidas

"A Justiça do Trabalho não parou. Muito pelo contrário, foi o ramo do Judiciário que mais se manteve ativo e, com isso e a partir desse lugar manteve acesa a chama da esperança de que conseguiríamos - como conseguiremos (...)"

Prezada leitora, prezado leitor, informo que no decorrer dessas páginas estão listadas e apresentadas com base na técnica de elaboração de Relatório Integrado e com a aplicação dos princípios de linguagem simples, as informações acerca da atuação desenvolvida e dos resultados alcançados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, instituição da qual estou à frente, atuando como presidente em meu segundo ano de mandato. Atesto e dou fé sobre a veracidade dos dados aqui apresentados, coletados e ajustados por todas e todos os gestores que compartilham a condução da organização comigo e com as demais desembargadoras integrantes da administração, mas atesto, acima de tudo, a dedicação e o compromisso que todas as pessoas que integram a instituição sempre tiveram em buscar todas as alternativas possíveis para manter o atendimento do jurisdicionado com rapidez e qualidade. Como costumamos dizer, um CNPJ é feito a partir do trabalho e dedicação de muitos CPFs, e a 8ª Região Trabalhista atua diariamente com sua equipe de magistrados e servidores de forma criativa e atenta para garantir a cobertura da demanda de nossa jurisdição, e tomamos todos os cuidados necessários para oferecer condições de trabalho que permitissem a manutenção do serviço e do funcionamento, sem exposição direta das pessoas à contaminação pelo virus do Covid-19. Perdemos colegas, amigos e até familiares, e isso ficará sempre conosco, mas buscamos incentivar e cobrar a vacinação, tão logo esteve disponível, com a cobrança inclusive de comprovante de vacinação de todo mundo que precisa acessar nossas instalações no Pará e no Amapá, o que nos permitiu a retomada de nossas atividades presenciais com 99% de nosso público interno vacinado com as duas doses. Realizamos a atualização de nosso planejamento estratégico até o ano de 2026, em um processo dinâmico e participativo, com a priorização de diretrizes que nos permitiram o alcance de nossas metas e objetivos, usando de forma racional nossos recursos orçamentários, estruturais e humanos, sempre no intuito da melhor entrega da cidadania à população que nos busca para conciliar conflitos decorrentes das relações de trabalho.

A Justiça do Trabalho não parou. Muito pelo contrário, foi o ramo do Judiciário que mais se manteve ativo e, com isso e a partir desse lugar manteve acesa a chama da esperança de que conseguiríamos – como conseguiremos – superar o desafio de retomar as atividades regulares no Brasil, com o fim da pandemia que vemos no horizonte.

Meu muito obrigado a todas as pessoas que participaram conosco dessa trajetória.

CAPÍTULO 1

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

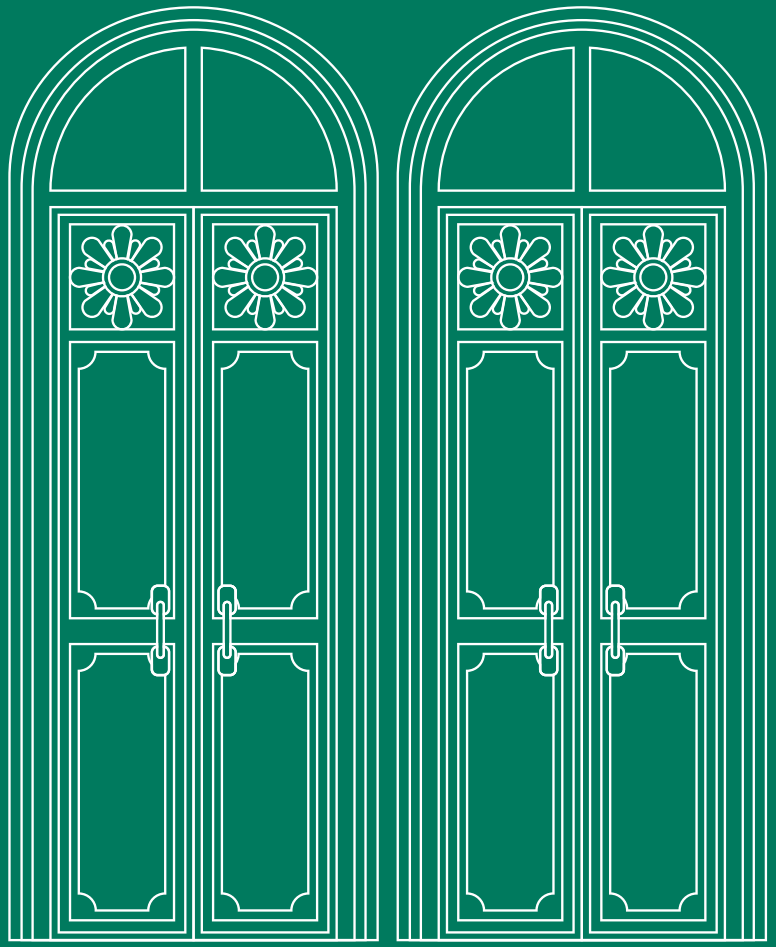

QUEM SOMOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) é um órgão público que compõe o Poder Judiciário da União, em sua ramificação da Justiça do Trabalho. Sua existência e competências estão previstas nos artigos 111, II e 114 da Constituição Federal de 1988.

NOSSA MISSÃO

Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

NOSSA VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional.

NOSSOS VALORES

Acessibilidade, Agilidade, Comprometimento, Cooperação, Comunicação, Efetividade, Eficiência, Ética, Inovação, Qualidade das Decisões, Respeito à Diversidade, Segurança Jurídica, Sustentabilidade, Transparência e Valorização das Pessoas.

Para mais informações:
https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica

NOSSA JURIDIÇÃO

A Justiça do Trabalho da 8ª Região possui jurisdição sobre os estados do Pará e Amapá e congrega 56 (cinquenta e seis) Varas do Trabalho, das quais 48 (quarenta e oito) estão localizadas no Pará e 8 (oito) no Amapá, conforme demonstrado no mapa a seguir.

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

Estrutura do 1º Grau

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

Sua atuação é em duplo grau de jurisdição, 1º e 2º graus. No 1º grau atuam as Varas do Trabalho, dirigidas por Juízes Titulares de Vara do Trabalho com o auxílio de Juízes do Trabalho Substitutos, cuja responsabilidade é sobre a conciliação e o julgamento de dissídios individuais originários das relações de trabalho.

Para mais informações:
https://www.trt8.jus.br/estrutura-do-tribunal/varas-do-trabalho

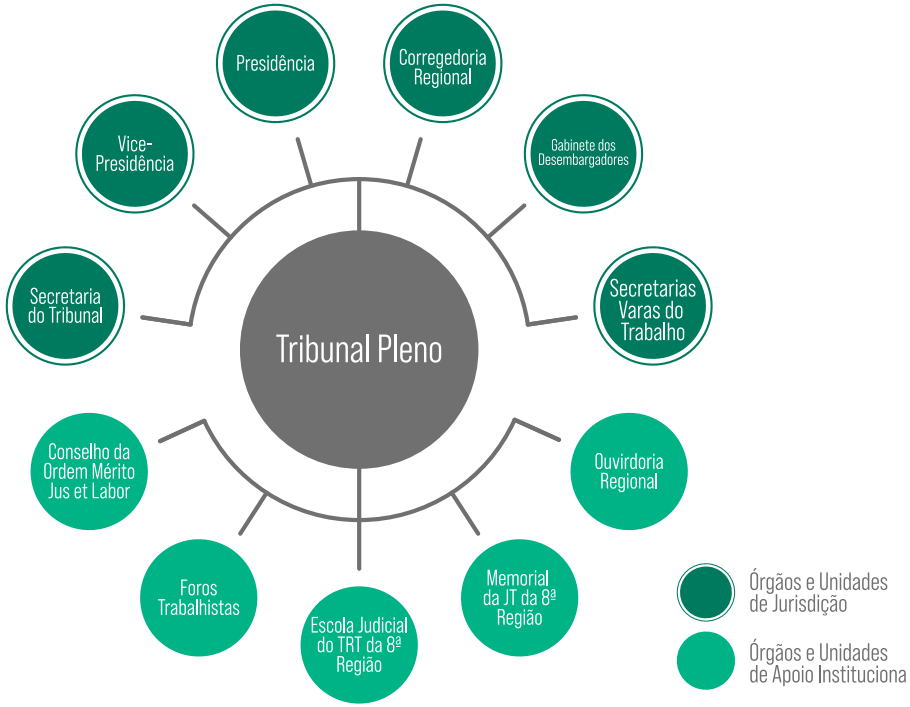

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

O 2º grau de jurisdição é formado por órgãos colegiados (Turmas, Sessões Especializadas e Pleno) integrados por Desembargadores do Trabalho, que julgam recursos interpostos contra decisões dos Juízes das Varas do Trabalho, além de ações de sua competência originária, como dissídios coletivos de âmbito regional, ações rescisórias de decisões suas ou dos Juízes das Varas, mandados de segurança contra atos de Juízes das Varas e de Desembargadores do Tribunal, dentre outras.

As competências de cada órgão colegiado constam do Regimento Interno, disponível em:
https://www.trt8.jus.br/juridico/regimento-interno

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do TRT da 8ª Região está disposta na Resolução nº 01, de 19 de janeiro de 2015, que aprovou o Regulamento da Secretaria e Serviços Auxiliares, e pelo Ato nº 61, de 23 de fevereiro de 2015, que aprovou o Manual de Organização do Tribunal.

As referidas normas reúnem as competências e atribuições dos diversos órgãos e unidades de apoio administrativo e judiciário desta Especializada.

Visualmente, a estrutura organizacional do TRT8 pode ser representada pela figura a seguir.

As informações detalhadas estão disponíveis na página da Internet, no endereço:
https://www.trt8.jus.br/estrutura-do-tribunal

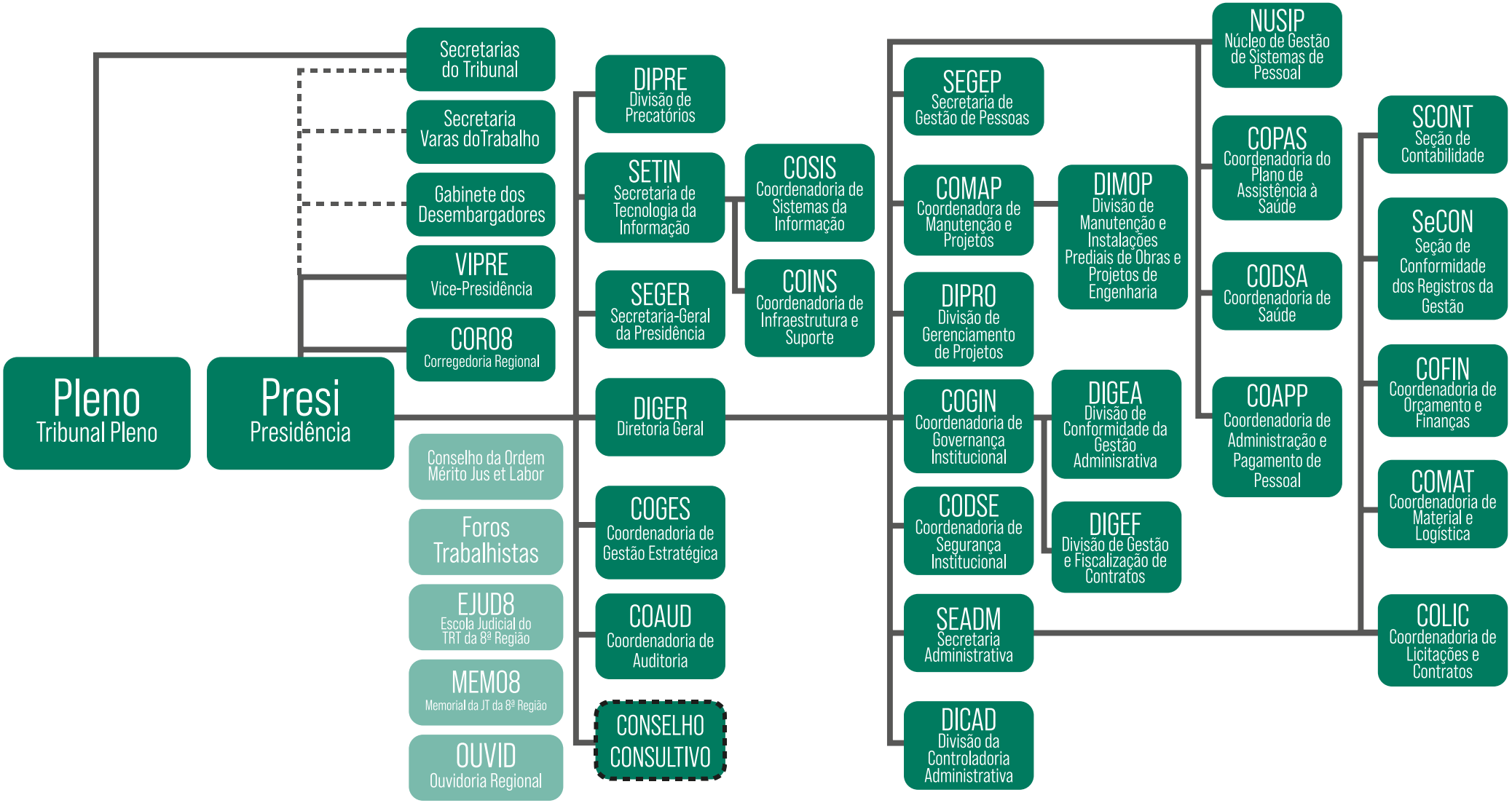
Pleno
Tribunal Pleno
Presi
Presidência
Secretarias do Tribunal
Secretaria Varas doTrabalho
Gabinete dos Desembargadores
VIPRE
Vice-Presidência
COR08
Corregedoria Regional
Conselho da Ordem Mérito Jus et Labor
Foros Trabalhistas
EJUD8
Escola Judicial do TRT da 8ª Região
MEM08
Memorial da JT da 8ª Região
OUVID
Ouvidoria Regional
DIPRE
Divisão de Precatórios
SETIN
Secretaria de Tecnologia da Informação
COSIS
Coordenadoria de Sistemas da Informação
COINS
Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte
SEGER
Secretaria-Geral da Presidência
DIGER
Diretoria Geral
COGES
Coordenadoria de Gestão Estratégica
COAUD
Coordenadoria de Auditoria
CONSELHO CONSULTIVO
SEGEP
Secretaria de Gestão de Pessoas
COMAP
Coordenadora de Manutenção e Projetos
DIMOP
Divisão de Manutenção e Instalações Prediais de Obras e Projetos de Engenharia
DIPRO
Divisão de Gerenciamento de Projetos
COGIN
Coordenadoria de Governança Institucional
DIGEA
Divisão de Conformidade da Gestão Adminisrativa
DIGEF
Divisão de Gestão e Fiscalização de Contratos
CODSE
Coordenadoria de Segurança Institucional
SEADM
Secretaria Administrativa
DICAD
Divisão da Controladoria Administrativa
NUSIP
Núcleo de Gestão de Sistemas de Pessoal
COPAS
Coordenadoria do Plano de Assistência à Saúde
CODSA
Coordenadoria de Saúde
COAPP
Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal
SCONT
Seção de Contabilidade
SeCON
Seção de Conformidade dos Registros da Gestão
COFIN
Coordenadoria de Orçamento e Finanças
COMAT
Coordenadoria de Material e Logística
COLIC
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Órgãos e Unidades de Jurisdição
Órgãos e Unidades de Apoio Institucional
Órgãos de Assessoramento
Relação de Hierarquia
Relação de Hierarquia

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Modelo de Governança Institucional do TRT8 (Resolução TRT8 nº 001/ 2019) foi elaborado com base nas melhores práticas de governança e gestão pública, incluindo o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, confeccionado pelo TCU.

Dessa forma, a estrutura de governança interna do TRT8 abrange:

- **Alta Administração**

Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, que exercem cargos de direção da unidade jurisdicionada, com mandato de 2 (dois) anos;

- **Tribunal Pleno**

Composto de 23 (vinte e três) Desembargadores do Trabalho – atualmente com 2 (dois) cargos vagos –, que, além da prerrogativa de apreciar toda a matéria administrativa e orçamentária, detém a competência para examinar, previamente à remessa ao Tribunal de Contas da União, o processo de Tomada de Contas da unidade jurisdicionada, por intermédio dos Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, formados por Desembargadores do Trabalho, Juízes de 1º Grau e Servidores (Portarias PRESI nº 776/2019 e nº 878/2019).

Por sua vez, funcionam como instâncias internas de apoio à governança:

- **Coordenadoria de Governança Institucional**

Unidade de apoio administrativo que atua na segunda linha de defesa do Tribunal, vinculada à Diretoria-Geral, que tem por finalidade auxiliar a administração na governança institucional, trabalhando em rede com unidades setoriais de apoio à governança e gestão, especialmente com as unidades

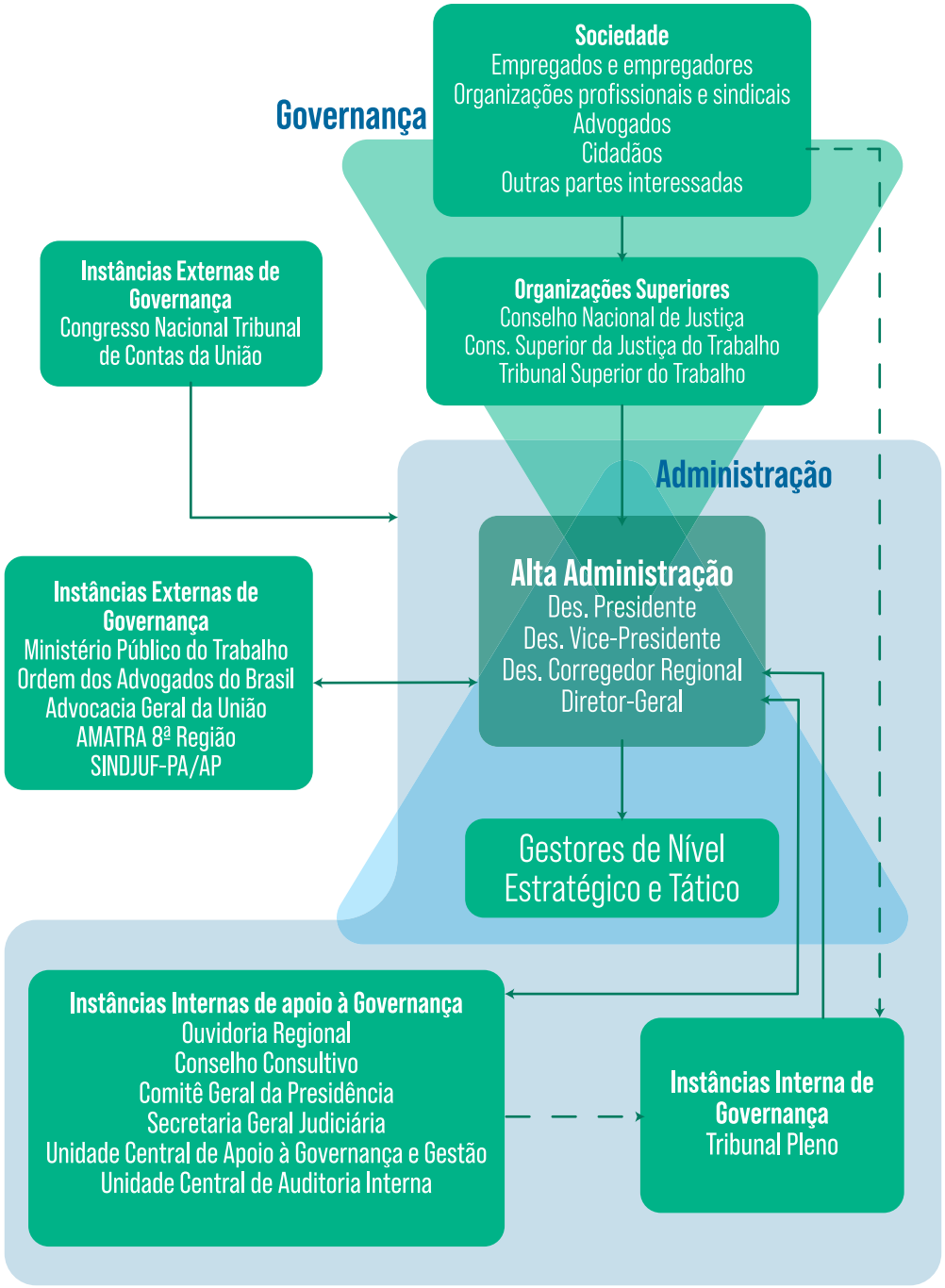

responsáveis pela gestão de tecnologia da informação e comunicação, gestão de pessoas e gestão das contratações. (Art. 56 da Resolução TRT8 nº 01/2015);

- **Ouvidoria Regional**

Órgão estratégico cuja missão é ser um meio permanente de intercomunicação com o cidadão (Art. 2º, Resolução TRT8 nº 213/2007, Anexo Único), servindo de canal entre os jurisdicionados e a Justiça do Trabalho da 8ª Região, ampliando os mecanismos de controle e aperfeiçoamento das atividades administrativas e jurisdicionais, bem como promovendo a transparência na gestão da coisa pública e um competente de intercâmbio de informações (Art. 25, Resolução TRT8 nº 01/2015);

- **Coordenadoria de Auditoria**

Unidade de apoio administrativo que atua na terceira linha de defesa do Tribunal, vinculada diretamente à Presidência e funcionalmente ao Tribunal Pleno, cuja competência é avaliar a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, mediante a realização de atividades de auditoria e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade (Art. 22, Resolução TRT8 nº 01/2015);

- **Divisão de Controladoria Administrativa**

Unidade de apoio administrativo, vinculada à Diretoria-Geral, que tem por finalidade realizar correições e inspeções administrativas, identificar áreas prioritárias de maior risco de ocorrência de irregularidades disciplinares, averiguar a procedência de denúncias e representações, instaurando e instruindo, quando for o caso, sindicâncias ou processos administrativos disciplinares para apuração de irregularidades envolvendo servidores públicos (Art. 63-A, Resolução TRT8 nº 01/2015).

No âmbito do Sistema de Controladoria Interna, os órgãos da Ouvidoria Regional, da Coordenadoria de Auditoria e da Divisão de Controladoria Administrativa devem realizar ações em mútua cooperação, tendo em vista os benefícios advindos da sinergia das atividades de ouvidoria, auditoria e correição, sem prejuízo da autonomia administrativa das unidades.

Dentre as Comissões e Comitês existentes no âmbito da estrutura de governança do Tribunal, destacam-se as seguintes:

a) Comitê Geral de Governança e Gestão;
b) Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição;
c) Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;
d) Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;
e) Comissões Orçamentárias de 1º e de 2º Grau;
f) Comissão de Segurança Institucional; e
g) Comissão de Ética de Servidores.

GESTÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética de Servidores do TRT8 é composta por três membros e seus respectivos suplentes, designados pela Presidência do Tribunal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.
Integram a Comissão de Ética: o Coordenador de Governança Institucional, o Chefe da Divisão da Controladoria Administrativa e o Assessor-Chefe da Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas.

A composição da Comissão pode ser consultada em:
https://www.trt8.jus.br/comissao-de-etica/composicao

Dentre as ações iniciadas pela Comissão de Ética a serem concluídas em 2022, apresenta-se:

- Atualização do código de ética;
- Código de conduta, no âmbito do TRT8, para magistrados, servidores e gestores de contrato no relacionamento com colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores;
- Cartilha de integridade nas contratações.

A Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas, em parceria com a Comissão de Ética, disponibilizou uma turma do curso de Ética, no formato à distância, em 2021, bem como módulo sobre o Código de Ética do TRT8 na ambientação funcional dos novos servidores que ingressam no Regional.

MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios do TRT8 representa o fluxo de transformação dos recursos utilizados, no exercício de 2021, em serviços prestados e impactos gerados aos seus jurisdicionados, com a finalidade de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor público à sociedade ao longo do tempo.

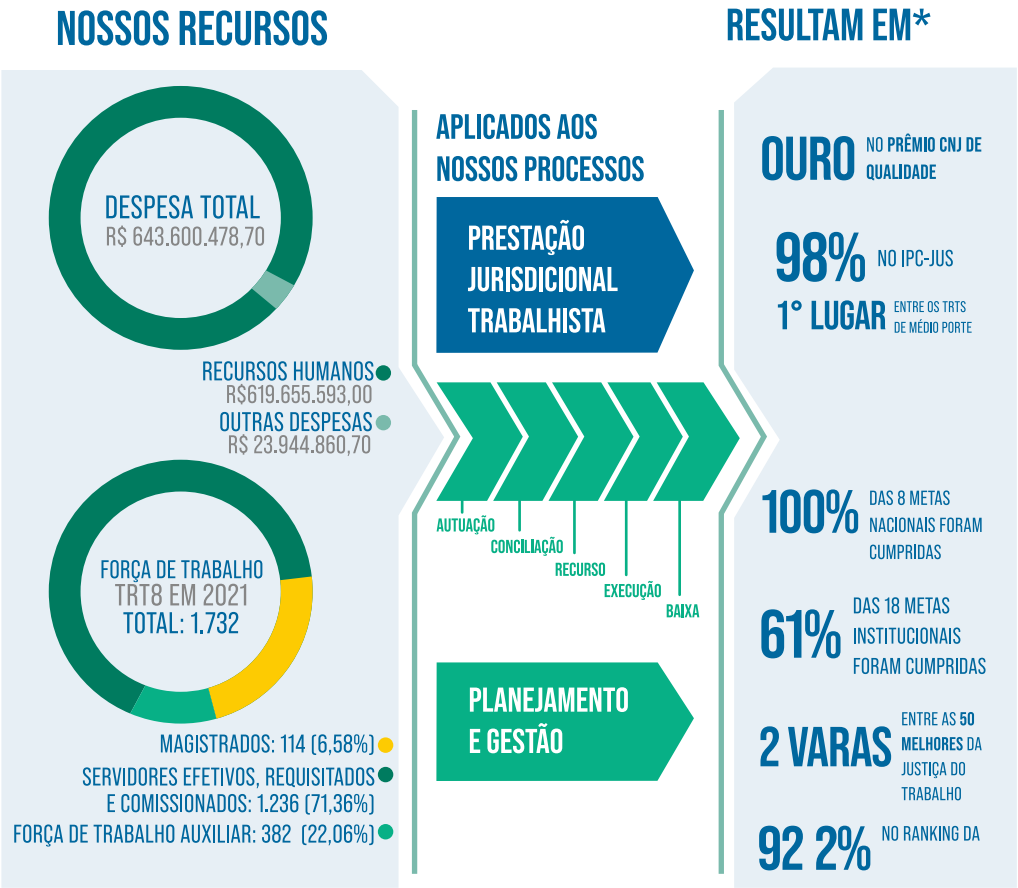

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor do TRT da 8ª Região (Portaria GP nº 1316/ 2013), designa uma série de atividades relacionadas que são desenvolvidas pelo Tribunal para satisfazer as necessidades da sociedade. Em uma visão sistêmica da organização, cada elo dessa cadeia de atividades está ligado ao elo seguinte.

A cadeia de valor a seguir demonstra as atividades desempenhadas pelo TRT da 8ª Região em alto nível.

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

O macroprocesso finalístico Prestação Jurisdicional Trabalhista e o macroprocesso de apoio Planejamento e Gestão, que estruturam a cadeia de valor, foram aprovados pela Portaria GP nº 858/2013.

Com a finalidade de se adequar às melhores práticas de governança e gestão preconizadas pelo TCU e por outros órgãos e instituições de controle e governança, o Tribunal atualizará sua cadeia de valor, consoante diretrizes estabelecidas pela Resolução TRT8 nº 01/2019.

As tabelas a seguir estabelecem a codificação padrão e descrevem a finalidade dos processos relacionados a esses macroprocessos.

Macroprocesso "Prestação Jurisdicional Trabalhista"

PROCESSOS	FINALIDADE	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Promover a autuação, distribuição e notificação ao réu do processo judicial.	Promover a autuação, distribuição e notificação ao réu do processo judicial.	Processos autuados, distribuídos e notificação realizada.	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe.	Central de Atendimento, Núcleo de Apoio às Varas Trabalhistas e Divisão de Execução, Mandados, Pesquisa e Leilão.
Conciliação, instrução e decisão	Conciliar o processo ou, frustrada a conciliação, instruir, decidir e liquidar a decisão.	Acordos homologados, processos instruídos e decisões proferidas.	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe.	Juízes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho.
Recursos	Promover a autuação, remessa ao Ministério Público do Trabalho (quando a lei assim determinar) distribuição, conciliação, exame e decisão dos recursos.	Recursos autuados, distribuídos, conciliados, examinados, remetidos ao MPT e com decisão proferida.	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe.	Juízes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho.
Execução	Promover a citação do réu, para que cumpra a obrigação ou, se não cumprir, promover a execução forçada ou conciliar, para garantir a efetividade do processo.	Réu citado, processo encaminhado para execução ou conciliação.	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe.	Juízes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho.
Baixa	Arquivar definitivamente o processo e encaminhá-lo ao juízo competente ou retorná-lo à origem.	Processo arquivado, encaminhado ao juízo competente ou de volta ao órgão de origem.	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe.	Juízes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho.

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

Macroprocesso "Planejamento e Gestão"

PROCESSO	FINALIDADE	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADES RESPONSÁVEIS
GESTÃO DE PESSOAS	Consolidar o modelo de gestão por competências, melhorar a qualidade de vida no trabalho (QVT) e aperfeiçoar a administração de pessoal.	Gestão de Benefícios, Desenvolvimento de Pessoas, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	Magistrados, servidores e estagiários	Secretaria de Gestão de Pessoas, Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas, Coordenadoria de Saúde
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Disponibilizar soluções informatizadas eficientes, com infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, com foco na permanente integração dos sistemas corporativos.	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, Processos de Software, Segurança de Informação, Infraestrutura de Rede e Telecomunicações	Magistrados, servidores, estagiários, e usuários externos (litigantes, advogados, membros do Ministério Público)	Secretaria de Tecnologia da Informação, Núcleo de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	Garantir uma infraestrutura física apropriada, com serviços de conservação, manutenção, segurança e transporte satisfatórios.	Execução de Obras e Serviços de Engenharia, Gestão de Contratos Terceirizados, Gestão de Frota de Veículos, Gestão de Bens Patrimoniais, Gestão de Imóveis, Segurança Física e Patrimonial	Magistrados, servidores, estagiários, e usuários externos (litigantes, advogados, membros do Ministério Público)	Coordenadoria de Manutenção e Projetos, Coordenadoria de Segurança Institucional, Coordenadoria de Material e Logística
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Elaborar propostas de Plano Plurianual (PPA) e Orçamento-Programa Anual (OPA) alinhadas ao plano estratégico.	Gestão Orçamentária, Planejamento Orçamentário, Conformidade Contábil e Financeira	Magistrados, servidores, estagiários, órgãos de controle externo	Secretaria Administrativa, Coordenadoria de Orçamento e Finanças, Seção de Contabilidade
GESTÃO DE PROCESSOS	Coordenar a implantação da cultura de processos, promover a melhoria e inovação organizacional e normatizar os esforços de melhoria dos processos.	Gestão de Cadeia de Valor de Processos, Modelagem e Padronização, Fluxogramas	Magistrados, servidores e estagiários	Sem Unidade Específica
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	Aprimorar a comunicação com os públicos interno e externo	Comunicação Institucional, Endomarketing, Assessoria de Imprensa, Media Training	Magistrados, servidores, estagiários, e usuários externos (litigantes, advogados, membros do Ministério Público)	Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Cerimonial e Eventos
GESTÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	Garantir a idoneidade nas compras e contratos, adquirindo bens e serviços sustentáveis e de qualidade.	Planejamento de Aquisições, Gestão de Contratos, Conformidade de Licitações	Magistrados, servidores e estagiários	Coordenadoria de Licitação e Contratos, Divisão de Gestão e Fiscalização de Contratos
GESTÃO DE PROJETOS	Apoiar e orientar o Tribunal na gestão dos projetos estratégicos	Elaboração de Projetos, Gestão de Portfólio de Projetos, Elaboração de Reportes Gerenciais	Magistrados, servidores e estagiários	Coordenadoria de Gestão Estratégica, Divisão de Gerenciamento de Projetos
GESTÃO ESTRATÉGICA	Acompanhar e avaliar a elaboração, implantação e implementação das iniciativas do plano estratégico	Planejamento Estratégico, Desdobramento da Estratégia Institucional, Gestão de Indicadores e Metas, Business Inteligence	Magistrados, servidores e órgãos de controle externo	Coordenadoria de Gestão Estratégica

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

AMBIENTE EXTERNO

Por meio da elaboração do novo Plano Estratégico do TRT8 para o período de 2021 a 2026, a organização realizou a análise de seu ambiente interno e externo, de forma a identificar forças e fraquezas, oportunidades e ameaças que devam ser consideradas no delineamento da estratégia. A metodologia de planejamento estratégico utilizada parte da premissa de que o ambiente no qual a organização está inserida vive em constante mutação e turbulência, exigindo um processo contínuo de formulação e avaliação de objetivos, baseado no fluxo de informações entre ambiente e organização. A análise do ambiente do TRT8 foi construída a partir dos resultados dos processos participativos realizados em 2020 para definição da estratégia da Justiça do Trabalho, com os acréscimos aprovados pelo Comitê de Gestão Participativa (Portaria PRESI nº 001/2021).

Ambiente Interno

O ambiente interno contempla situações diretamente influenciáveis pela instituição, dividindo-se em forças (elementos da instituição considerados vantajosos) e fraquezas (inconformidades, pontos da instituição que devem ser melhoradas).

Forças

- Celeridade na fase de conhecimento;
- Política de soluções consensuais de conflitos;
- Formação, qualificação e comprometimento dos magistrados e servidores;
- Infraestrutura física e tecnológica;
- PJe-JT;
- Sistemas administrativos eficientes;
- Interação e compartilhamento de práticas entre os órgãos da JT;
- Transparência;
- Capacidade de inovação e adaptação às adversidades.

Fraquezas

- Insuficiência dos quadros de pessoal;
- Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal;
- Deficiência na comunicação interna e externa;
- Baixa maturidade em gestão de pessoas;
- Pouca valorização dos processos de gestão e governança;
- Ausência de padronização da estrutura administrativa;
- Baixa efetividade das ações voltadas à promoção e à preservação da saúde física e mental de magistrados e servidores.

Ambiente Externo

O ambiente externo contempla fatores que afetam ou poderão vir a afetar a vida da organização, com impacto sobre suas atividades, dividindo-se em oportunidades (acontecimentos que favorecem o crescimento da organização) e ameaças (elementos que dificultam o alcance da visão) de futuro da organização.

Oportunidades

- Parceiria com outros órgão e fortalecimento das cooperações judiciárias;
- Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho;
- Credibilidade da Justiça do Trabalho;
- Quebra de paradigma quanto à prestação de serviços via remoto, diante do contexto atual vivenciado no país e no mundo;
- Alinhamento da Justiça do Trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública;
- Reformas na legislação;
- Visibilidade da Justiça do Trabalho;
- Atuação dos órgãos superiores e de controle para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e processos.

Ameaças

- Restrições orçamentárias;
- Cenário político e socioeconômico desfavorável;
- Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho;
- Impatos da pandemia da COVID-19;
- Redução da força de trabalho;
- Falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal;
- Qualidade da infraestrutura de telecomunicação no país.

MATERIALIDADE

O TRT8 busca, constantemente, estabelecer iniciativas, projetos e programas que contribuam para o alcance dos objetivos estratégicos nacionais da Justiça do Trabalho, aprovados pelo Ato CSJT.GP.SG nº 34/2021.

Objetivos Nacionais da Justiça do Trabalho

Os temas relevantes para o alcance desses objetivos foram definidos a partir de ampla consulta pública realizada no período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2021, que contou com **113 participantes** entre magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores, advogados e a sociedade em geral. Um total de **900 sugestões** foram apresentadas

113 PARTICIPANTES

900 SUGESTÕES

30 INICIATIVAS

19 INICIATIVAS PRIORIZADAS

7 DIRETRIZES

pelos respondentes através de formulário online sobre os objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho no Pará e Amapá para o sexênio 2021 a 2026. As propostas foram posteriormente consolidadas e, após análise e deliberação do Comitê de Gestão Participativa, instituído pela Portaria PRESI nº 01/2021, resultaram em 30 iniciativas que foram incorporadas ao Plano Estratégico 2021-2026, com impactos de curto, médio e longo prazo.

Além disso, a partir de 2021, a Administração do Tribunal, inspirada nas boas práticas adotadas pelo TCU, passou a incorporar o estabelecimento de diretrizes da gestão para fortalecer o sistema de governança do TRT8. Parte-se da premissa de que a boa governança pública **"pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário"**. Nesse sentido, o Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2021, que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2021 a 2022, estabeleceu **7 diretrizes** e priorizou **19 iniciativas estratégicas** para serem implementadas até 2022.

Assim, neste tópico, demonstrou-se como a organização determina os temas a serem incluídos no Relatório de Gestão e como esses temas são quantificados ou avaliados.

DIRETRIZES DA GESTÃO 2021-2026

DIRETRIZ 1	INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETRIZ 2	AGILIDADE E QUALIDADE DE DECISÕES
DIRETRIZ 3	QUALIDADE DA AUDITORIA
DIRETRIZ 4	GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETRIZ 5	QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO
DIRETRIZ 6	GESTÃO POR COMPETÊNCIAS
DIRETRIZ 7	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

Para mais informações:
https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica

CAPÍTULO 2

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

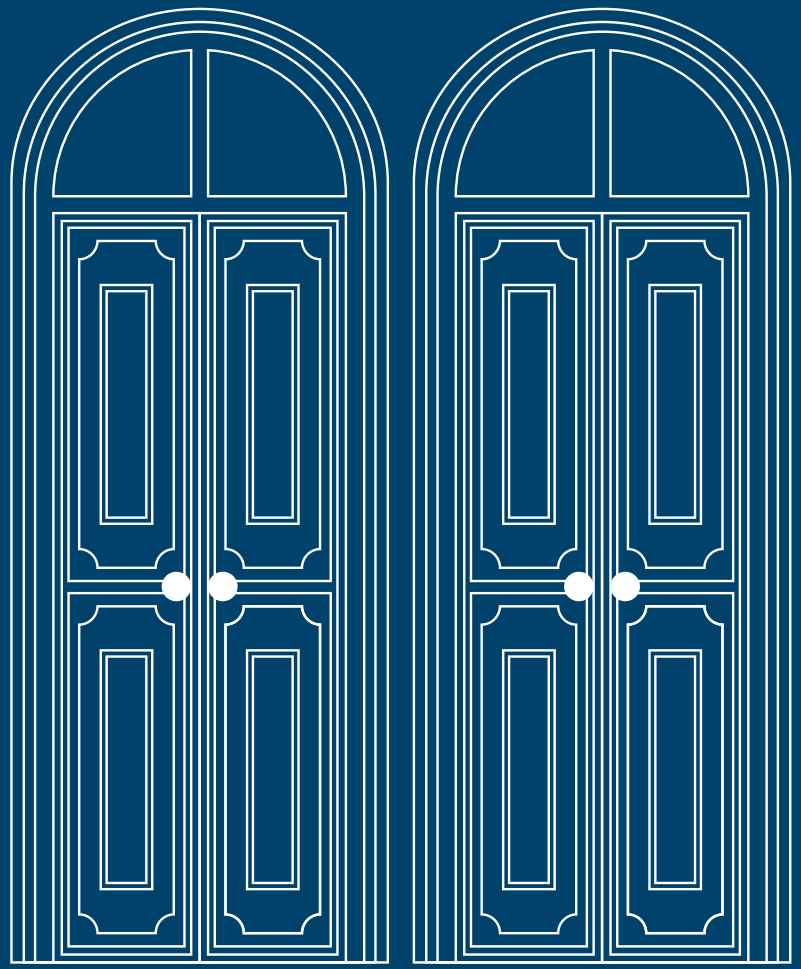

A gestão de riscos auxilia a organização a se **antecipar na escolha de alternativas mais viáveis**, a fim de minimizar e/ou evitar os impactos de eventual ocorrência negativa, que comprometam o alcance dos objetivos da instituição. Concomitantemente, ao identificar e avaliar essas situações com antecedência, propicia condições para que as oportunidades sejam mais bem exploradas e aproveitadas.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O TRT8 adota o modelo das **três linhas de defesa da gestão**, conforme dispõe a Política de Governança Institucional do Órgão (Resolução TRT8 nº 001/2019).

Esse modelo objetiva melhorar a comunicação e a conscientização sobre os papéis e as responsabilidades essenciais de gestão de riscos e controles, fornecendo elementos para o gerenciamento, a propriedade, o monitoramento, a avaliação e a auditagem do modelo de gestão de riscos e da aplicação de controles internos no âmbito do Tribunal.

A seguir, tem-se o desenho do modelo das linhas de defesa para o TRT8.

LINHAS DE DEFESA

PRIMEIRA LINHA DE DEFESA

Unidades Táticas e Operacionais
Seções, núcleos, divisões e coordenadorias (gestores das áreas)

1. identificar e avaliar riscos
2. definir e implementar controles
3. Tornar ações preventivas e corretivas

SEGUNDA LINHA DE DEFESA

Unidades Estratégicas de Gestão e Assessoramento
Secretarias, assessorias técnicas, coordenadoria de governança

1. Monitorar o processo de gestão de riscos (atividades de controle avaliadas pelos gestores
2. Avaliar o modelo de gestão de riscos e de execução de controles internos
3. Realizar conformidade legal

Reguladores externos

Auditoria externa

TERCEIRA LINHA DE DEFESA

Auditoria Interna

1. Avaliar o processo de gestão de riscos e suficiência dos controles internos implementados (eficácia e efetividade)
2. Fornecer reporte às instâncias superiores (propor ações de melhoria)

PRINCIPAIS RESULTADOS DO ANO DE 2021

- Alinhamento da gestão de riscos e controles ao novo Plano Estratégico 2021-2026;
- Mudança da Seção de Avaliação de Riscos e Controles da Coordenadoria de Governança Institucional para a Coordenadoria de Gestão Estratégica, com vistas ao desenvolvimento da gestão de riscos vinculada à estratégia, conforme estabelecido no art. 3º da Resolução CSJT nº 259/2020;
- Avaliação dos resultados da auditoria baseada em riscos do plano de retomada dos serviços públicos presenciais, e
- Elaboração de metodologia para gestão de riscos e controles a partir dos planos de contribuição das unidades ao Plano Estratégico 2021-2026, conforme o Plano de Diretrizes da Gestão 2021-2022, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2021.

AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE MATURIDADE GLOBAL DE RISCOS

No período de outubro a dezembro de 2021, foi realizada auditoria interna com o objetivo de avaliar o nível de maturidade da gestão de riscos e identificar os aspectos que necessitam ser aperfeiçoados no âmbito do Tribunal. A auditoria está alinhada ao objetivo estratégico de promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados, que tem como meta alcançar o patamar "avançado" no nível de maturidade global de riscos, até dezembro de 2026.

O indicador utilizado para aferição da meta foi o Nível de Maturidade Global de Riscos - NMGR, de que tratam o Ato CSJT.GP.SG.AGGEST nº 53/2021 e a Portaria PRESI nº 467/2021, o qual avalia o nível de maturidade organizacional em gestão de riscos, com vistas à melhoria do desempenho da organização no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas, com eficiência e eficácia, transparência e accountability, e em conformidade com leis e regulamentos.

DIMENSÕES AVALIADAS E RESULTADOS

Com base na metodologia preconizada pelo TCU, foram avaliadas as seguintes dimensões:

Ambiente: nesta dimensão, foram avaliadas as capacidades existentes no Tribunal em termos de liderança, políticas, estratégias e de preparo das pessoas, incluindo aspectos relacionados com cultura, a governança de riscos e a consideração do risco na definição da estratégia e dos objetivos em todos os níveis, para que a gestão de riscos tenha as condições necessárias para prosperar e fornecer segurança razoável do cumprimento da missão institucional na geração de valor para as partes interessadas;

Processos: nesta dimensão, foram examinados os processos de gestão de riscos adotados pela gestão, procurando avaliar em que medida a organização dispõe de um modelo de processo formal, com padrões e critérios definidos para a identificação, a análise e a avaliação de riscos; para a seleção e a implementação de respostas aos riscos avaliados;

para o monitoramento de riscos e controles; e para a comunicação sobre riscos com partes interessadas, internas e externas;

Parcerias: nesta dimensão, foram examinados os aspectos relacionados à gestão de riscos no âmbito de políticas de gestão compartilhadas (quando o alcance de objetivos comuns de um setor estatal ou de uma política pública envolve parcerias com outras organizações públicas ou privadas), procurando avaliar em que medida a organização estabelece arranjos com clareza sobre quais riscos serão gerenciados e por quem, e como se darão as trocas de informações sobre o assunto, de modo a assegurar que haja um entendimento comum sobre os riscos e o seu gerenciamento, e

Resultados: nesta dimensão, foram examinados os efeitos das práticas de gestão de riscos, procurando avaliar em que medida a gestão de riscos tem sido eficaz para a melhoria dos processos de governança e gestão e os resultados da gestão de riscos têm contribuído para o alcance dos objetivos relacionados à eficiência das operações, à qualidade de bens e serviços, à transparência e à prestação de contas e ao cumprimento de leis e regulamentos.

Como resultado da avaliação, chegou-se ao índice de maturidade global (IMG) do TRT8, de 12,14%, indicando um nível de maturidade "inicial". Na tabela a seguir, apresentam-se os índices de maturidade por dimensão avaliada.

Dimensão	Índice de Maturidade da Dimensão (IMD) (PRELIMINAR)
Ambiente	18,50%
Processos	12,94%
Parcerias	0,00%
Resultados	4,29%
Índice de Maturidade da Dimensão (IMD) (PRELIMINAR)	12,14%

GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS

No processo de elaboração do Plano Estratégico 2021-2026, o TRT8 identificou as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que podem impactar a sua atuação e a implementação do Plano Estratégico.

A partir dessas análises, e tendo como referência os achados da avaliação do nível de maturidade global de riscos, destacamos alguns dos principais riscos identificados em cada dimensão e as ações propostas para mitigá-los:

	Principais riscos	Mitigação
Ambiente	Inexistência de identificação, tratamento e monitoramento dos riscos que afetam a capacidade do TRT8 em alcançar seus objetivos e metas estratégicas e entregar valor às partes interessadas.	· Definição do Apetite e Tolerância a Riscos e de critérios claros e objetivos para priorização e tratamento de riscos.
Processos	Ineficácia na realização de monitoramento e comunicação de riscos e controles, podendo resultar na materialização dos riscos identificados e no surgimento de novos riscos inerentes.	· Aprimoramento da metodologia para gestão de riscos e controles; · Promover a capacitação e divulgação do processo de gestão de riscos ao público interno do TRT8; · Aplicação da metodologia de gestão de riscos aos processos oriundos das áreas de Contratações, Tecnologia da Informação, Pessoas e Orçamento.
Parcerias	Materialização de riscos não contextualizados, identificados e tratados, impactando no atingimento dos objetivos e metas do TRT8, no âmbito das parcerias firmadas.	· Aplicação da metodologia de gestão de riscos para tratar, comunicar e monitorar os riscos relacionados a cada objetivo, meta, iniciativa ou resultado pretendido das políticas de gestão compartilhada.
Resultados	Falta de alinhamento entre as diretrizes estratégicas e a política de gestão de riscos do TRT8, resultando em impacto negativo nas tomadas de decisões e nos resultados estratégicos.	· Definição do Apetite e Tolerância a Riscos e de critérios claros e objetivos para priorização e tratamento de riscos. · Aplicação da metodologia de gestão de riscos para tratar, comunicar e monitorar os riscos relacionados a cada objetivo, meta, iniciativa ou resultado estratégicos do TRT8.

CAPÍTULO 3

Governança, Estratégia e Desempenho

ESTRATÉGIA

A estratégia institucional do TRT8 está consubstanciada em seu Plano Estratégico, aprovado pela Resolução TRT8 nº 49/2021, com vigência entre 2021 e 2026. O Plano está devidamente alinhado às diretrizes delineadas pelos macrodesafios do Poder Judiciário, definidos pelo CNJ em conjunto com todas as Cortes Judiciais Brasileiras.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça

A estratégia Institucional está alinhada às diretrizes nacionais definidas pelo CNJ e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que estabeleceram como instrumento gerencial básico para o processo de desenho e execução da estratégia no Poder Judiciário o uso do Balanced Scorecard (BSC), que é um sistema de gestão que visa comunicar, quantificar e avaliar o desempenho da instituição em relação aos seus objetivos estratégicos, permitindo um equilíbrio entre objetivos de curto, médio e longo prazo e entre medidas financeiras e não financeiras (KAPLAN; NORTON, 1997). Considerando as especificidades da Administração Pública, assim como a realidade do TRT8, as perspectivas do BSC foram assim delineadas:

Aprendizado e Crescimento

Para alcançarmos nossa visão, como devemos tratar as pessoas, quais recursos tecnológicos precisamos e como iremos financiar a estratégia?

- Objetivos
- Indicadores
- Metas
- Iniciativas

Sociedade

Para alcançarmos nossa visão, que valor percebido devemos gerar para a sociedade?

- Objetivos
- Indicadores
- Metas
- Iniciativas

Processos internos

Para satisfazer os clientes internos e externos, que processos devemos aprimorar para alcançar a excelência operacional?

- Objetivos
- Indicadores
- Metas
- Iniciativas

Fonte: Siafi 2021/2020

Os objetivos estratégicos do TRT8 para o período de 2021 a 2026 estão assim definidos:

- **Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais:** aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, assim como resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho;

- **Promover o trabalho decente e a sustentabilidade:.** promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030;

- **Garantir a duração razoável do processo:** materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo o congestionamento de processos e elevando a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais;

- **Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados:** promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo o alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos;

- **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas:** proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016;

- **Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas:** assegurar estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária;

- **Fortalecer a governança e a gestão estratégica:** aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance (conformidade) e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência;

- **Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira:** assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento;

- **Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional:** desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e a distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho;

- **Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a proteção de dados:** garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

O Plano Estratégico do TRT8 também está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, que representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Fonte: Organização das Nações Unidas | Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DO TRT8 DE GERAR VALOR

O gráfico apresenta as faixas de classificação do índice de governança e gestão pública: aprimorado, intermediário, inicial e inexpressivo.

A situação de todos os órgãos públicos que participaram do levantamento está demonstrada na linha verde, a dos órgãos do Poder Judiciário na linha amarela, a da justiça especializada do Trabalho está demonstrada na linha vermelha e a do TRT da 8ª Região está representada pela linha preta.

iGG2021 - Governança Pública Organizacional
Índice integrado de governança e gestão públicas

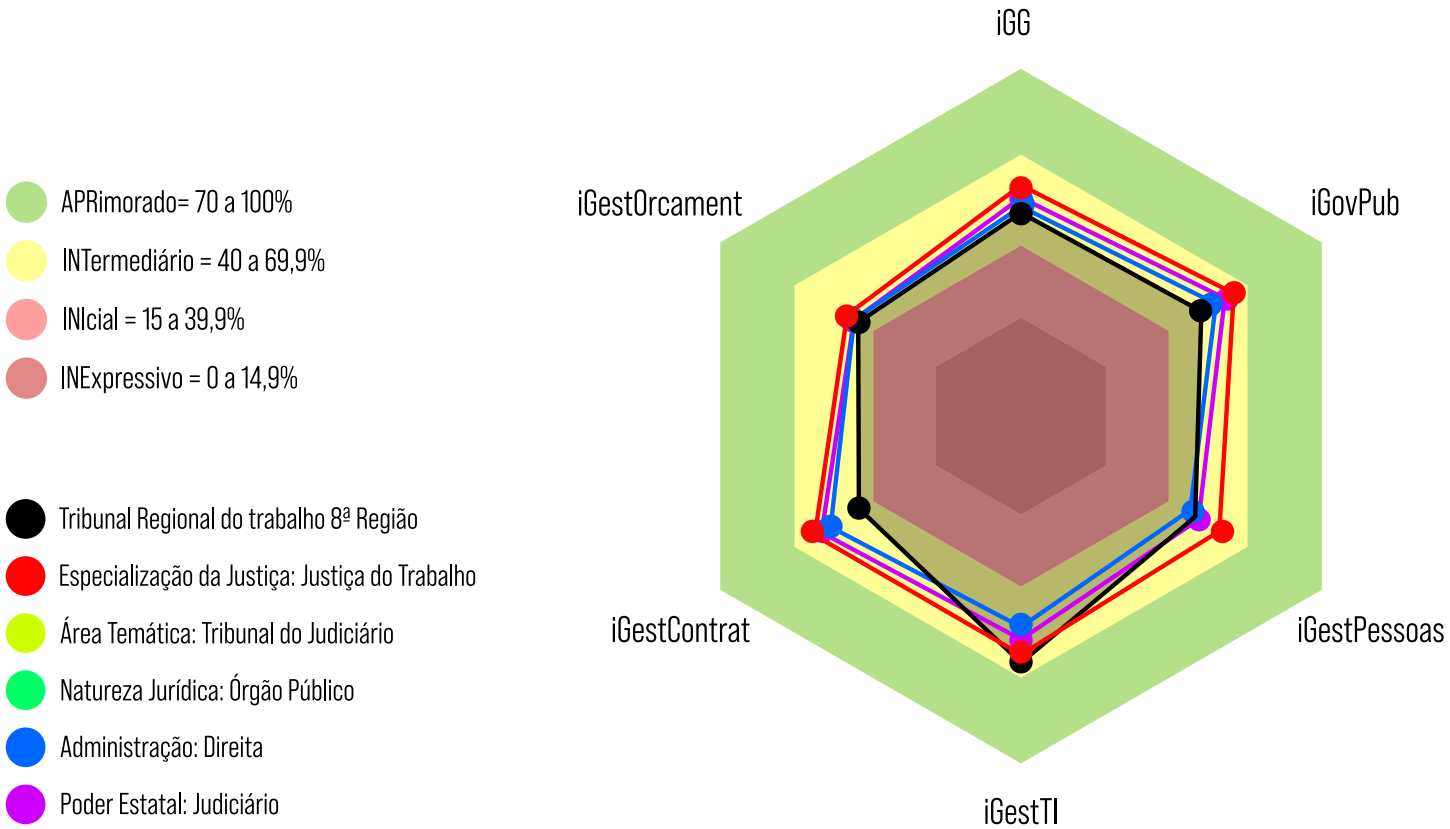

Índice	Descrição	Nível do TRT8 em 2021
iGG	Índice integrado de Governança e Gestão Públicas	Intermediário (51,5%)
iGovPub	Índice de Governança Pública	Intermediário (52,5%)
iGovPessoas	Índice de Governança e Gestão de Pessoas	Intermediário (51,1%)
iGestPessoas	Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas	Intermediário (48,9%)
iGovTI	Índice de Governança e Gestão de TI	Intermediário (51,5%)
iGestTI	Índice de Capacidade em Gestão de TI	Intermediário (63,6%)
iGovContrat	Índice de Governança e Gestão das Contratações	Intermediário (48,7%)
iGestContrat	Índice de Capacidade em Gestão de Contratos	Intermediário (44,1%)
iGovOrçament	Índice de Governança e Gestão Orçamentária	Intermediário (46,3%)
iGestOrçamen	Índice de Capacidade em Gestão Orçamentária	Intermediário (46,1%)

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

O processo de governança do TRT da 8ª Região contempla as etapas de avaliar, direcionar e monitorar. Ao realizar a avaliação dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a governança estabelece, a partir do planejamento estratégico institucional, o direcionamento das iniciativas, definindo diretrizes e linhas de ação, objetivando priorização de demandas e recursos.

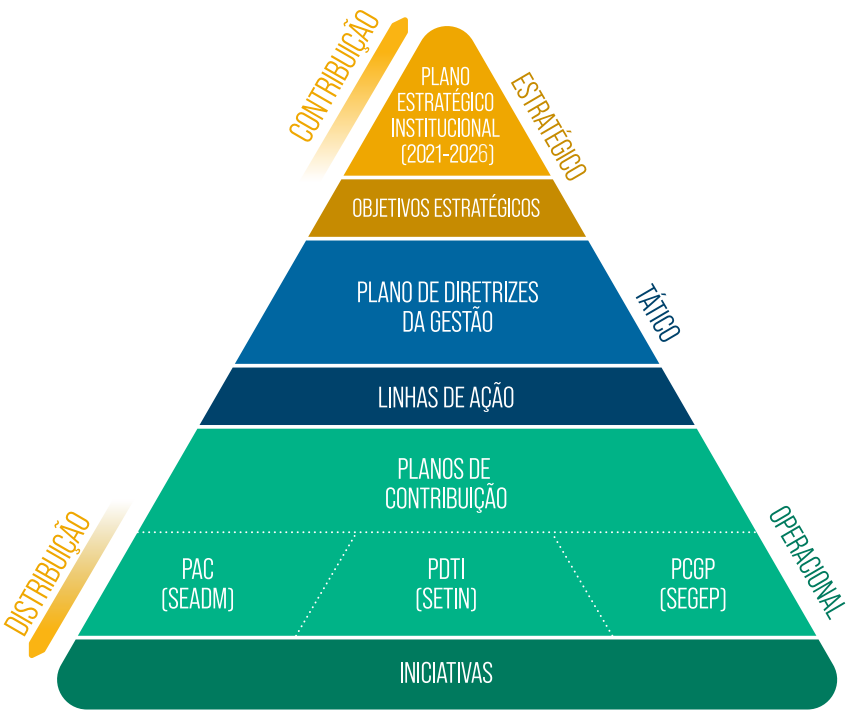

MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA

Dentre as iniciativas desenvolvidas a partir dos indicadores que compõem levantamento de governança do TCU, destaca-se a que as unidades foram demandadas a elaborar plano de ação, com base nesses indicadores, visando a otimização da governança institucional do TRT8. Cabe destacar que as requisições de Providências (PROAD nº 3057/2021) foram encaminhadas em julho/2021, com base no questionário encaminhado pelo TCU no mesmo ano.

NA GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES

O TRT8 elaborou o plano de ação de otimização da governança e da gestão das contratações, que teve como ações, dentre outras:

- Revisão dos modelos dos estudos preliminares, dos termos de referência e dos checklists que integram a Política das Contratações, a fim de padronizar os documentos que são elaborados durante a fase de planejamento das contratações;
- Atualização do manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do TRT8;
- Elaboração de cartilha orientativa sobre elaboração de termo de referência;
- Elaboração de cartilha orientativa sobre pesquisa de preço;
- Elaboração de cartilha orientativa sobre contratação direta;
- Procedimentos para aplicação de penalidades previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

São outros resultados decorrentes da Governança das Contratações:

- Elaboração do Plano Anual de Contratações, que permitiu:
  - Promover a gestão orçamentária e financeira;
  - Aprimorar a governança e a gestão das aquisições;
  - Melhorar a gestão para tomada de decisão;
  - Instrumentalizar os processos de trabalho;
  - Ampliar a transparência para a sociedade.
- Vinculação da Proposta Orçamentária Anual e do Plano Anual De Contratações ao Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT;
- Monitoramento da execução do Plano Anual de Contratações do TRT8 visando subsidiar a tomada de decisão da Administração quando há sobras orçamentárias relativas à economia nos processos licitatórios ou despesas que foram previstas, mas que não puderam ser realizadas no exercício;
- Sistema de Gestão de Contratos.

NA GOVERNANÇA DE PESSOAS

O Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas (PCGP) do TRT da 8ª Região, aprovado pela Portaria PRESI nº 600/2021, referente ao biênio 2021/2022, dá prosseguimento às iniciativas de promoção da melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida. O referido plano segue as diretrizes da Resolução nº 229/2018 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Para implementação dos objetivos do PCGP pretende-se efetivar a realização das seguintes iniciativas, conforme macroprocessos estratégicos de gestão de pessoas:

- **Recrutamento e Seleção:**

Processos Seletivos Internos (Portaria PRESI nº 167/2020): em 2021, houve só um Edital que foi cancelado em razão da desistência da única candidata inscrita, ressaltando-se que o PSI é facultativo, isto é, a critério do gestor;

- **Planos de Desenvolvimento Temáticos e/ou Trilhas de Aprendizagem por Competências para Ocupações/ Áreas Críticas:**

Trilha de Aprendizagem para o Desenvolvimento de Diretores de Secretaria e Sucessores (36 servidores participantes), Trilha de Desenvolvimento de Estagiários (28 estudantes concluintes das ações) e entrega de 4 Programas de Desenvolvimentos Específicos: Oficiais de Justiça, Agentes de Segurança/Polícia Judicial, Auditoria e Tecnologia da Informação.

- **Retenção:**
  - Entrevistas de Desligamento (Portaria PRESI nº 624/2018)
  - Programa de Reconhecimento e Valorização (Res. TRT8 nº 18/2021);
  - Teletrabalho Estruturado (Res. TRT8 nº 69/2021 - resolução atualizada no final de 2021, trazendo como importante inovação a regulamentação do teletrabalho parcial);
  - Pesquisa de Clima Organizacional (Diagnóstico não aplicado nos anos de pandemia. Pesquisa será retomada em 2022).

- **Gestão do Desempenho:**
  - Novo Programa de Avaliação do Desempenho - Res. TRT8 nº 93/2021.

- **Desenvolvimento:**
  - Plano Anual de Capacitação por Competências e Resultados - Portaria PRESI nº 127/2022.

- **Saúde e Qualidade de Vida:**
  - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (Portaria PRESI nº 166/2020), capitaneado pelo Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde;
  - Programa de Incentivo e Suporte Organizacional (Res. TRT8 nº 92/2021, recém-editada, atualizou o Programa PAIIS, ampliando seu escopo e alinhando os procedimentos às demandas atuais, de forma integrada aos demais processos de gestão de pessoas);
  - Ações de Cidadania Corporativa (capitaneadas pelo Comitê de Ética).

- **Gestão de Benefícios:**

Auditoria da Folha de Pagamento (processo de auditoria e conformidade sendo estruturado pela SEGEP e ASCAL).

- **Organização da Força de Trabalho**

Projeto de Reforma Administrativa (estudo de balanceamento de processos para subsidiar a reforma e atualização da norma dos Assistentes de Juiz - em andamento).

- **Comunicação:**

Página de Governança de Pessoas (ativa e atualizada periodicamente no Portal:

https://www.trt8.jus.br/governanca/pessoas)

- **Monitoramento Interno:**

Reuniões de Análise do Plano de Contribuição (reuniões realizadas conforme consta da página do comitê:

https://www.trt8.jus.br/estrutura-do-tribunal/comissao/comite-gestor-local-de-gestao-de-pessoas

NA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação do TRT8, com base nos diretrizes da alta administração e diretrizes nacionais, principalmente a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, Estratégia Nacional de TIC e Planejamento Estratégico no TRT8, realizou ações com base em suas linhas de atuação, que são governança, gestão, conformidade, projetos, contratações, processos e monitoração, dentre elas:

- Revisão dos processos de Gestão e Governança de TIC (processo de gerenciamento de projetos, processo de gerenciamento de contratações de TIC, processos de gestão de serviços de TIC, processo de desenvolvimento e sustentação de software, etc), conforme diretrizes da Estratégia Nacional de TIC;
- Elaboração e aprimoramento do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, que engloba o processo de Elaboração e Revisão de Normas e Políticas de Segurança da Informação do TRT8;
- Participação de gestores da SETIN no Grupo de Trabalho para a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no TRT8;
- Elaboração e monitoramento da execução do Plano Diretor de TIC, que contém as diretrizes da Tecnologia da Informação alinhadas às estratégias superiores de TIC do TRT8 e do Poder Judiciário;
- Elaboração, execução e monitoramento da execução do Plano Anual de Capacitações de TIC, que visa manter o quadro de servidores de TIC treinados e atualizados nas tecnologias atuais, de forma a entregar melhores soluções e fornecer alta disponibilidade dos serviços de TIC;
- Monitoramento do portfólio de projetos da SETIN, que visa facilitar o controle das demandas, seus prazos e obter indicadores que sirvam para melhoria de estratégias organizacionais;
- Elaboração e monitoramento da execução do Plano Anual de Contratações, com aprimoramento da gestão de contratos de TIC, desde a fase do planejamento da contratação até sua finalização, para contribuir com a gestão orçamentária do TRT8;
- Execução de pesquisas de satisfação com os usuários internos e externos, com o objetivo de identificar melhorias nos serviços, bem como, novas soluções de TIC;
- Definição de diretrizes de TIC a serem incluídas no Plano de Transformação Digital do TRT8, com foco na inovação e migração para serviços para nuvem.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Para atender às especificações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD foi instituída sua Política de Privacidade e Proteção de Dados **(Resolução TRT8 nº 056/2020, alterada pela Resolução TRT8 nº 005/2021)**, bem como, o grupo de trabalho de Governança em Privacidade para estudo, identificação e proposição de medidas necessárias à implementação da LGPD. Entre outras iniciativas, foi instituída a Política de Proteção de Dados Pessoais, o Termo de Uso e Política de Privacidade dos Serviços do TRT8, adaptação dos contratos e editais aos termos da LGPD, ações de capacitação com todas as áreas do Tribunal e disponibilização de uma seção no portal do TRT8 com orientações referentes à LGPD.

A Ouvidoria é o canal de comunicação oficial entre o cidadão e o TRT8, sendo a unidade encarregada do esclarecimento de dúvidas, do encaminhamento de reclamações e do recebimento de sugestões, denúncias ou quaisquer demandas que envolvam

o tratamento de dados pessoais no TRT8. A Desembargadora Ouvidora é atualmente a encarregada("Data Protection Officer - DPO"), designada pela Portaria **PRESI nº 272, de 23 de abril de 2021**.

As boas práticas para a implementação da LGPD pedem um monitoramento contínuo e avaliações periódicas das políticas e procedimentos, necessitando de uma atuação conjunta e integrada de diversas unidades, como a Diretoria-Geral, Coordenadoria de Gestão Estratégica, Coordenadoria de Governança Institucional, Secretaria de Tecnologia da Informação, entre outras.

Para mais informações sobre as medidas adotadas pelo TRT8 para atender à LGPD, acesse: https://www.trt8.jus.br/governanca/lei-geral-de-protecao-de-dados

ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regula o acesso a informações nos entes públicos. O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) publicou a Resolução TRT8 nº 105/2017 e a Portaria PRESI nº 229/2018, para cumprimento.

A página Acesso à informação consolida as publicações de Transparência do TRT8.

Para mais informaçõe, acesse:
https://www.trt8.jus.br/transparencia/acesso-a-informacao

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

No período de 1/1/2021 a 31/12/2021, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, realizado pela Ouvidoria, processou o total de 252 solicitações de acesso à informação.

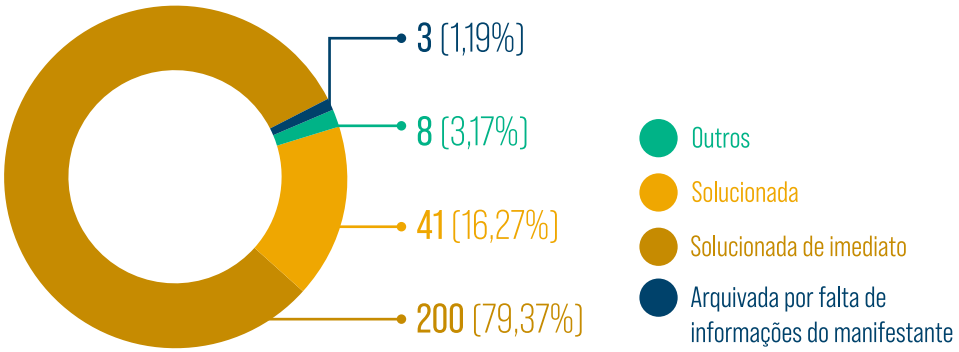

TRANSPARÊNCIA ATIVA

O TRT8 possui a página Ranking da Transparência criada para consolidar as informações que devem ser publicadas pelos Tribunais para atendimento da Resolução CNJ nº 215/2015. As informações constantes na página foram reorganizadas em 2021, de forma a permitir o controle social, a transparência e a prestação de contas à sociedade.

Na referida página é possível acessar informações referentes à estratégia e estrutura organizacional, audiências e sessões, serviços de informações ao cidadão, informações referentes à tecnologia da informação, da gestão orçamentária de dados referentes às licitações e contratos, auditoria e prestação de contas, sustentabilidade e acessibilidade; correições judiciais; estatísticas; informações classificadas; entre outras.

Em 2021, ainda, foi criada a página "Transparência e Prestação

de Contas" para atendimento à Instrução Normativa TCU 84, de 2020. Com isso, foi editado normativo interno que dispõe sobre a estrutura, o conteúdo e a gestão da página "Transparência e Prestação de Contas" do TRT8. Além disso, foi criado o ícone da página em "Principais acessos" na internet do Tribunal.

Para mais informações, acesse:
https://www.trt8.jus.br/transparencia/prestacao-de-contas

Caso o cidadão não localize a informação desejada nas páginas acima informadas, poderá solicitá-la pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

RANKING DA TRANSPARÊNCIA

O Ranking da Transparência foi instituído em 2018, pelo CNJ, e tem a finalidade de avaliar o nível de cumprimento, por cada tribunal, dos normativos e recomendações dos órgãos de controle referentes à transparência, ativa ou passiva.

Na edição de 2021 do Ranking da Transparência, o TRT8 alcançou o 6º lugar entre os Tribunais Regionais do Trabalho e a 38ª colocação nacional.

Percentual de cumprimento dos critérios do Ranking do CNJ: 92,7%.

PRINCIPAIS RESULTADOS ALINHADOS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os resultados da gestão do TRT8 são aferidos com base no desempenho dos indicadores institucionais (Resolução TRT8 nº 49/2021), das metas nacionais do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325/2020) e do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 290/2021). O desempenho das metas é representado por cores, conforme a legenda a seguir:

Analisar meta | Meta alcançada | Atenção | Cuidado | Meta não alcançada | Desatualizado

ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

O TRT8 estipulou um conjunto de metas institucionais, que representam os resultados a serem alcançados para atingir os objetivos estratégicos e são quantificadas por meio de indicadores de desempenho, que descrevem o que será medido. Para o alcance das metas, o TRT8 desenvolveu um conjunto de iniciativas estratégicas, que são programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazos. O acompanhamento da execução das iniciativas ocorrerá a partir de 2022, tendo em vista que o novo plano estratégico foi aprovado em junho de 2021. O painel a seguir sintetiza o desempenho das metas institucionais em 2021.

PAINEL DE DESEMPENHO DAS METAS INSTITUCIONAIS EM 2021

Perspectiva	Objetivo Estratégio	Indicador	Meta		Polaridade	Meta 2021	Resultado 2021	Situação
Sociedade	1. Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Índice de Transparência (IT)	01. Alcançar 100% no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, até dezembro de 2026.		▲	87%	92,27%	
	2. Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (IIA2030)	02. Alcançar, anualmente 100% do índice de integração da agenda 2030 ao poder judiciário, até dezembro de 2026.		▼	100%	100%	
		Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS-JT)	03. Alcançar 84% no índice de desempenho de sustentabilidade, até dezembro de 2026		▲	67%	55,40%	
Processos Internos	3. Garantir a duração razoável do processo	Índice de Processos Julgados - IPJ	04. Alcançar, anualmente, 100% do índice de processos julgados, até dezembro de 2026	Total	▲	100%	103,30%	
				1º Grau			107,19%	
				2º Grau			92,44%	
		Índice de Processos Antigos (IPA)	05. Alcançar, anualmente, 93% do índice de processos antigos, até dezembro de 2026	Total	▲	93%	98,71%	
				1º Grau			98,76%	
				2º Grau			98,55%	
		Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais (TCL)	06. Reduzir para 30% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, até dezembro de 2026	Total	▼	40%	35,35%	
				1º Grau			36,47%	
				2º Grau			29,83%	
		Tempo de Tramitação dos Processos Pendenter (TTPP)	07. Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026	Total	▼	1.748	1.832	
				1º Grau		1.748	2.005	
				2º Grau		337,8	241	
		Índice de Sentenças Líquidas (ISL)	08. Alcançar 93% de sentenças líquidas, até dezembro de 2026		▲	89%	87,5%	
	4. Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Nível de Maturidade Global de Riscos (NMGR)	09. Alcançar o patamar "avançado" no nível de maturidade global de riscos, até dezembro de 2026		▲	Inter medi ário	Inicial	

Perspectiva	Objetivo Estratégio	Indicador	Meta	Polaridade	Meta 2021	Resultado 2021	Situação
	5. Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de Conciliação da Fase de Conhecimento (ICONCc)	10. Alcançar, anualmente, 50,9% do índice de conciliação até dezembro de 2026	▲	50,9%	45,60%	*
	6. Garantir a efetividade das demandas repetitivas	Tempo Médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada (TMPATA-JT)	11. Reduzir em 10% o tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processos em que a tese deveria ser aplicada	▼	1%	-	
	7. Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (IGG)	12. Alcançar o patamar "aprimorado"no índice integrado de governança e gestão pública, até dezembro de 2026	▲	40%	51,5%	
Aprendizado e Crescimento	8. Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Índice de Cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95-JT)	13. Alcançar, anualmente, 99% de execução orçamentária, até dezembro de 2016	▲	99%	99%	
	9. Incrementar modelo de gestão orçamentária e financeira	Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas)	14. Alcançar o patamar "aprimorado" no índice de governança e gestão de pessoas, até dezembro de 2026	▲	40%	48,92%	
		Índice de Saúde de Magistrados e Servidores (ISMS)	15. Manter 100% do índice de saúde de magistrados e servidores, até dezembro de 2026	▲	100%	100%	
		Índice de Absenteísmo-doença (IAD)	16. Alcançar, anualmente, no máximo 2% do índice de absenteísmo de magistrados e servidores	▼	2%	1,85%	
	10. Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD)	17. Manter o Patamar de "excelência" em governaça, gestão e infraestrutura de TIC, até dezembro de 2026	▲	Exce- lência	Apri mora do	
		Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo Total (ICele)	18. Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos, até dezembro de 2021	▲	100%	100%	

Resultado: ■ Meta alcançada ■ Alerta ■ Meta não alcançada ■ Meta não mensurada

Polaridade: ▲ Quanto mais melhor ▲ Quanto menos melhor

Notas: (*) Meta alcançada pela cláusula de barreira, fixada pelo CNJ em 40% de conciliação

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

- **Meta 01:** Alcançar 100% no ranking de transparência do Poder Judiciário, até dezembro de 206
  - Indicador: Indice de transparência (IT)
    Percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, conforme requisitos e pesos detalhados na normativa mais recente.

- **Índice de Transparência (IT)**

Meta para 2021: 87% **Resultado: 92,27%**

Iniciativas Estratégicas

Iniciativa	Objetivo	Responsável
Projeto Transparência e Prestação de Contas	Desenvolver e implementar painéis de Business Intelligence (BI) no portal institucional, que apresentem informações em tempo hábil para suportar os processos de transparência, prestação de contas, responsabilização e tomada de decisão, consoante diretrizes do TCU e do Ranking da Transparência do Poder Judiciário.	COGIN
Programa Comunicação 4.0	Desenvolver e implementar programa de comunicação institucional, volta do para os públicos interno e externo, com adoção de linguagem simples e maior inserção nas redes sociais para divulgação das atividades e dos canais virtuais de atendimento.	ASCOM
Plano de Comunicação da Estratégia	Elaborar e implementar Plano de Comunicação da Estratégia do TRT8 para o período de 2021 a 2026, com a finalidade de promover o alinhamento das ações de comunicação aos processos de planejamento e de gestão estratégica, facilitar a comunicação interna, bem como atender aos dispositivos constitucionais de publicidade, transparência e aproximação do Judiciário com a sociedade (comunicação externa).	ASCOM
Programa de Parcerias Institucionais	Prospectar e desenvolver parcerias com instituições públicas e privadas para promover o alcance dos objetivos, metas e iniciativas do Plano Estratégico do TRT8	DIPRO

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

- **Meta 02:** Alcançar, anualmente, 100% do índice de integração da agenda 2030 ao Poder Judiciário, até dezembro de 2026.
  - Indicador: Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (IIA2030)
    Corresponde à Meta Nacional nº 9, que consiste em realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da ONU, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

- **Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (IIA2030)**

Meta para 2021: 100% **Resultado: 100%**

Iniciativas Estratégicas

Iniciativa	Objetivo	Responsável
Programa Trabalho Seguro	Fortalecer o Programa Trabalho Seguro, alinhando-o aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente em relação ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), com ênfase na prevenção e no tratamento adequado dos processos relativos a acidentes de trabalho.	Gestor Regional do Programa
Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	Fortalecer o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem com o objetivo de desenvolver ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil e da adequada profissionalização do adolescente, alinhadas aos ODS da ONU.	Gestora Regional do Programa
Programa Permanente de Inovação	Desenvolver e implementar o Programa Permanente de Inovação (INOVA-TRT8), que abrange o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), com a finalidade de promover a cultura da inovação no TRT8	LIODS *Indicador: Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS-JT)* *Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos, calculados com base nos dados da Resolução CNJ n 201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na*

- **Meta 03:** Alcançar 84% no índice de desempenho de sustentabilidade, até dezembro de 2026.
  - Indicador: Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS-JT).
    Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos, calculados com base nos dados da Resolução CNJ n 201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do "Balanço Socioambiental do Poder Judiciário", produzido pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ.

- **Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS-JT)**

Meta para 2021: 67% **Resultado: 55,40%**

Iniciativa Estratégica

Iniciativa	Objetivo	Responsável
Plano de Logística Sustentável	Elaborar e implementar instrumento vinculado ao Plano Estratégico e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU para sistematizar as práticas de sustentabilidade, com objetivos, responsabilidades, indicadores, metas, ações, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.	ASCOM/ SeAMB

PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo

- **Meta 04:** Alcançar, anualmente, 100% do índice de processos julgados, até dezembro de 2026.
  - Indicador: Índice de Processos Julgados – IPJ
    Corresponde à Meta Nacional nº 1, que consiste em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, nos 1º e 2º graus, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

- **Índice de Processos Julgados - IPJ (1º e 2º Graus)**

Meta para 2021: 100% **Resultado: 103,30%**

- **Índice de Processos Julgados em 1º Grau**

Meta para 2021: 100% **Resultado: 107,19%**

- **Índice de Processos Julgados em 2º Grau**

Meta para 2021: 100% **Resultado: 92,44%**

Iniciativas Estratégicas

Iniciativa	Objetivo	Responsável
Projeto Juízo 100% Digital	Implementar o "Juízo 100% Digital" para a prática de atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, nos termos da Resolução CNJ nº 345/2020 e da Resolução TRT8 nº 034/2021.	Secretaria da Corregedoria Regional
Projeto Núcleos de Justiça 4.0	Instituir e implementar "Núcleos de Justiça 4.0" como unidades judiciárias onde tramitarão apenas processos em conformidade com o "Juízo 100% Digital", inclusive mediante conversão de unidades judiciárias físicas com baixa movimentação processual, nos termos da Resolução CNJ nº 385/2021 c/c art. 9º da Resolução CNJ nº 184/2013.	Secretaria da Corregedoria Regional
Projeto Correição Integrada	Institucionalizar a Correição Integrada, realizada em parceria com as áreas de gestão estratégica e de saúde, para fomentar o desenvolvimento da visão sistêmica, da autorresponsabilidade e da gestão dos serviços judiciários de 1º grau, com vistas ao alcance de resultados de forma sustentável e com foco nas relações humanas.	Secretaria da Corregedoria Regional
Programa De Acompanhamento Permanente Das Varas Do Trabalho	Implementar projeto destinado a identificar e efetuar o acompanhamento permanente das Varas do Trabalho com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais nºs 1 e 2 do CNJ (que correspondem às Metas Institucionais nºs 4 e 5), bem como identificar processos com recorrente excesso de prazo de conclusão e efetuar acompanhamento para eliminação das pendências.	Secretaria da Corregedoria Regional
Programa De Avaliação Da Qualidade Das Decisões Judiciais	Instituir e implementar o Programa de Avaliação da Qualidade das Decisões Judiciais (QUALIJUS), com o objetivo de promover, por meio de medidas continuadas de capacitação e avaliação, o aprimoramento da qualidade técnica das decisões judiciais.	Escola Judicial do TRT8
Projeto Datajud	Implementar a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), contemplando a correção e saneamento do DataJud, a implementação da base local com dados do legado e do PJe-JT, a construção de variáveis e indicadores e o desenvolvimento de programa de treinamento permanente, com foco no correto lançamento de movimentos e complementos no Sistema PJe-PJ.	COSIS/COGES
Projeto Novo Hórus	Desenvolvimento e implementação de projeto de configuração para extração de diversas fontes, modelagem de dados e desenvolvimento de painéis de Business Intelligence (BI) utilizando a ferramenta adotada nacionalmente pela Justiça do Trabalho, refletindo os recursos do atual Sistema Hórus, com acréscimo de novos painéis gerenciais do DataJud, PJe-JT e sistemas administrativos.	COSIS/COGES

- **Meta 05:** Alcançar, anualmente, pelo menos 93% do índice de processos antigos, até dezembro de 2026.
  - Indicador: Índice de Processos Antigos (IPA).
    Corresponde à Meta Nacional nº 2, que consiste em identificar e julgar, anualmente, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12 de dois anos atrás, nos 1º e 2º graus, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

- **Índice de Processos Antigos (1º e 2º Graus)**

  Meta para 2021: 93% **Resultado: 98,71%**

- **Índice de Processos Antigos (1º Grau)**

  Meta para 2021: 93% **Resultado: 98,76%**

- **Índice de Processos Antigos (2º Grau)**

  Meta para 2021: 93% **Resultado: 98,55%**

Iniciativa Estratégica

Devido à correlação entre os indicadores, as seguintes iniciativas terão impacto nesta meta: **Projeto Correição Integrada, Programa de Acompanhamento Permanente das Varas do Trabalho e Projeto Novo Hórus.**

- **Meta 06:** Reduzir para 30% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, até dezembro de 2026.
  - Indicador: Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais (TCL)
    Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. Corresponde à Meta Nacional nº 5, que consiste em reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, conforme cláusulas de barreira e critérios estabelecidos anualmente no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

- **Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais (1º e 2º Graus)**

  Meta para 2021: 40% **Resultado: 35,35%**

- **Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)**

  Meta para 2021: 40% **Resultado: 36,47%**

- **Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)**

  Meta para 2021: 40% **Resultado: 29,83%**

Iniciativas Estratégicas

Iniciativa	Objetivo	Responsável
Programa de Efetividade da Execução	Desenvolver e implementar programa com a finalidade de elevar os índices de execuções extintas com pagamento e de sentenças líquidas, bem como reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, por meio do uso intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial (INFOJUD, RENAJUD, SISBAJUD, DOI, SINESP-INFOSEG, JUCEPA, ARISP, CCS, JUCEPA/JUCAP, SERASAJUD, SIMBA, entre outras), do protesto judicial e dos sistemas BANEX, PJe-CALC, GPREC e Hórus, dentre outros.	Central de Execução

- **Meta 07:** Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.
  - Indicador: Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes (TTPP)
    Indica o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário, como, por exemplo, com o Ministério Público, com as partes etc.

- **Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes (1º e 2º Graus)**

  Meta para 2021: 1.748 dias **Resultado: 1.832 dias**

- **Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes (1º Grau)**

  Meta para 2021: 1.748 dias **Resultado: 2.005 dias**

- **Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes (2º Grau)**

Meta para 2021: 337,8 dias **Resultado: 241 dias**

Iniciativas Estratégicas

Devido à correlação entre os indicadores, as seguintes iniciativas terão impacto nesta meta: **Projeto Correição Integrada, Programa de Acompanhamento Permanente das Varas do Trabalho e Projeto Novo Hórus.**

- **Meta 08:** Alcançar 93% de sentenças líquidas, até dezembro de 2026.
  - Indicador: Índice de Sentenças Líquidas (ISL)
    Mede o total de sentenças líquidas proferidas em relação ao total de julgados procedente/procedente em parte.

- **Índice de Sentenças Líquidas**

Meta para 2021: 89% **Resultado: 87,5%**

Iniciativas Estratégicas

Devido à correlação entre os indicadores, a iniciativa Programa de Efetividade da Execução terá impacto nesta meta.

Objetivo Estratégico: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

- **Meta 09:** Alcançar o patamar de "avançado" no nível de maturidade global de riscos, até dezembro de 2026.
  - Indicador: Nível de Maturidade Global de Riscos (NMGRM)
    Avalia o nível de maturidade organizacional em gestão de riscos com vistas à melhoria do desempenho da organização no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas com eficiência e eficácia, transparência e accountability, em conformidade com leis e regulamentos.

- **Nível de Maturidade Global de Riscos**

Meta para 2021: Intermediário **Resultado: Inicial**

Iniciativas Estratégicas

Iniciativa	Objetivo	Responsável
Programa de Qualidade da Auditoria	Instituir e manter Programa de Qualidade da Auditoria (PQA), contemplando toda a atividade de auditoria interna, desde o seu planejamento até o monitoramento das recomendações, nos termos da Resolução CNJ nº 309/2020 c/c Ato CSJT.GP.SG nº 142/2020.	COAUD
Programa de Integridade	Instituir Programa de Integridade, que deverá contemplar ações relacionadas aos padrões de ética e de conduta, comunicação e treinamento, canais de denúncias e ações de controle, às medidas disciplinares e ações de remediação e aprimoramento dos processos de trabalho.	COGIN
Plano de Gestão de Riscos	Elaborar instrumento para sistematizar a gestão de riscos em nível institucional, com a finalidade de aumentar a capacidade do Tribunal para lidar com incertezas, estimular a transparência, contribuir para o uso eficiente, eficaz e efetivo de recursos, bem como fortalecer a imagem institucional.	COGES/ SeRIC
Programa de Modernização da Segurança Institucional	Aprimorar os processos de trabalho e ativos tecnológicos da área de segurança institucional, objetivando a melhoria da segurança de pessoas, materiais, áreas, instalações e informações.	CODSE

Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas.

- **Meta 10:** Alcançar, anualmente, 50,9% do índice de conciliação, até dezembro de 2026.
  - Indicador: Índice de Conciliação da Fase de Conhecimento (ICONCc)
    Corresponde à Meta Nacional nº 3, que consiste em estimular a conciliação, conforme cláusula de barreira e critérios estabelecidos anualmente no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário. A média do ICONCc no biênio 2018/2019 ficou em 49,9%.

- **Índice de Conciliação da Fase de Conhecimento**

Meta para 2021: 50,9% **Resultado: 45,60%**

Iniciativas Estratégicas

Iniciativa	Objetivo	Responsável
Programa de Gestão de Conflitos Trabalhistas	Desenvolver e implementar programa para aprimorar a gestão dos conflitos trabalhistas e modernizar a atuação dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT), contemplando projetos e ações a serem implantados no ciclo estratégico, com indicadores, metas, responsáveis, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.	NUPEMEC

Objetivo Estratégico: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas.

- **Meta 11:** Reduzir em 10% o tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada.
  - Indicador: Tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada (TMPATA-JT)
    Indica o tempo decorrido entre a publicação do acórdão de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente, conforme critérios definidos no Glossário da Cesta de Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

- **Tempo Médio entre a Publicação do Acórdão de Mérito do Precedente e a Decisãp do Processo em que a Tese Deveria ser Aplicada**

Meta para 2021: 1% **Resultado: Não mensurado**

Iniciativas Estratégicas

Iniciativa	Objetivo	Responsável
Programa de Gestão de Precedentes e Ações Coletivas	Desenvolver e implementar programa para fortalecer a atuação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC-TRT8), implementando ações para o aprimoramento da gestão dos dados e acervo dos processos individuais e coletivos sobrestados no âmbito do TRT8, em decorrência da repercussão geral, dos casos repetitivos e do incidente de assunção de competência, bem como gerenciar e implementar o cadastro das ações coletivas.	SERER/ NUGEPNAC

Objetivo Estratégico: Fortalecer a governança e a gestão estratégica.

- **Meta 12:** Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (IGG).
  - Indicador: Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (IGG)
    Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação de governança e gestão do TCU. É composto pelos índices de governança pública, gestão de pessoas, gestão de TI e gestão de contratações.

- **Índice Integrado de Governança e Gestão Pública**

Meta para 2021: 40% **Resultado: 51,50%**

Iniciativas Estratégicas

Iniciativa	Objetivo	Responsável
Programa de Fortalecimento da Governança e Gestão Estratégica	Revisar e implementar a Política de Governança Institucional, aprovada pela Resolução TRT8 nº 001/2019, bem como desenvolver e implementar ações para melhorar o desempenho institucional no índice integrado de governança e gestão do TCU.	COGIN/ COGES
Projeto de Reforma Administrativa	Adequar a estrutura organizacional e de pessoal e a distribuição da força de trabalho à padronização nacional da Justiça do Trabalho.	DIGER
Plano de Desdobramento da Estratégia	Promover o alinhamento das unidades, pessoas e processos organizacionais à estratégia institucional.	COGES
Plano de Transformação Digital	Elaborar e implementar Plano de Transformação Digital (PTD) que conterá, no mínimo, as ações de transformação digital de serviços, integração de canais digitais, interoperabilidade de sistemas e estratégia de monitoramento, conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 370/2021.	SETIN

PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

- **Meta 13:** Alcançar, anualmente, 99% de execução orçamentária, até dezembro de 2026.
  - Indicador: Índice de Cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95-JT).
    Calculado a partir da relação entre a despesa primária paga e o valor da dotação orçamentária atualizada das despesas primárias, conforme critérios estabelecidos no Glossário da Cesta de Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho. Cláusula de barreira: 0,3% de inscrições em restos a pagar (RAP).

- **Índice de Cumprimento da Emenda Constitucional nº95/2016**

Meta para 2021: 99% **Resultado: 99%**

Iniciativas Estratégicas

Iniciativa	Objetivo	Responsável
Plano Anual de Contratações	Elaborar e gerenciar Plano Anual de Contratações integrado ao Sistema de Gestão Orçamentária da JT (SIGEO) e demais sistemas auxiliares, a partir dos objetivos estratégicos e iniciativas a eles vinculadas, contemplando os Planos de Obras, de Capacitação de Magistrados e de Servidores, de Logística Sustentável, de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como outros planos institucionais que tenham impacto orçamentário, incluindo o desenvolvimento de painéis de Business Intelligence (BI) para acompanhamento, em tempo real, da execução orçamentária e financeira na página de Transparência e Prestação de Contas do TRT8.	SEADM

Objetivo Estratégico: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.

- **Meta 14:** Alcançar o patamar "aprimorado" no índice de governança e gestão de pessoas, até dezembro de 2026.
  - Indicador: Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas).
    Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação de governança e gestão de pessoas do TCU.

- **Índice de Governança e Gestão de Pessoas**

Meta para 2021: 40% **Resultado: 48,92%**

Iniciativas Estratégicas

Iniciativa	Objetivo	Responsável
Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas	Desenvolver e implementar Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas (PCGP) para desdobrar o objetivo estratégico de "Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional", com objetivos, indicadores, metas, ações, responsáveis, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.	SEGEP

- **Meta 15:** Manter 100% do índice de saúde de magistrados e servidores, até dezembro de 2026.
  - Indicador: Índice de Saúde de Magistrados e Servidores (ISMS).
    Corresponde à Meta Nacional nº 10, que consiste em realizar exames periódicos de saúde em magistrados e servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior, conforme percentuais e critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

- **Índice de Saúde de Magistrados e Servidores**

Meta para 2021: 100% **Resultado: 100%**

Iniciativas Estratégicas

Devido à correlação entre os indicadores, a iniciativa Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas terá impacto nesta meta.

- **Meta 16:** Alcançar, anualmente, no máximo 2% do índice de absenteísmo de magistrados e servidores.
  - Indicador: Índice de Absenteísmo-doença (IAD).
    Mede o percentual de ausências de magistrados (M) e servidores (S) ao trabalho por motivo de doença própria.

- **Índice de Absenteísmo-Doença**

Meta para 2021: 2% **Resultado: 1,85%**

Iniciativas Estratégicas

Devido à correlação entre os indicadores, a iniciativa Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas terá impacto nesta meta.

Objetivo Estratégico: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.

- **Meta 17:** Manter o patamar de "excelência" em governança, gestão e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, até dezembro de 2026.
  - Indicador: Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).
    Avalia o nível de maturidade em TIC dos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, calculado conforme a Resolução CNJ nº 370/2021.

- **Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário**

Meta para 2021: Excelência Resultado: Aprimorado

Iniciativas Estratégicas

Iniciativa	Objetivo	Responsável
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Desenvolver e implementar Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) alinhado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e ao Plano Estratégico Institucional, contemplando metas associadas aos indicadores de resultado e respectivas ações a serem implantadas no ciclo estratégico, conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 370/2021.	SETIN
Plano de Segurança Cibernética	Implementar estratégia de segurança cibernética, observadas as diretrizes dos conselhos superiores, com o objetivo de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética e proteção de dados do TRT8.	SETIN

- **Meta 18:** Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos, até dezembro de 2021.
  - Indicador: Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo Total (ICele).
    Mede o total de casos eletrônicos em relação ao acervo total, nas fases de conhecimento e execução (1º e 2º graus). Corresponde à Meta Nacional nº 11, que consiste em alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

- **Percentual de Casos Eletrônicos Sobre o Acervo Total**

Meta para 2021: 100% **Resultado: 100%**

Iniciativas Estratégicas

Devido à correlação entre os indicadores, as seguintes iniciativas terão impacto nesta meta: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e Projeto Novo Hórus.

ANÁLISE DO DESEMPENHO ESTRATÉGICO EM 2021

A atual conjuntura econômica e a amplitude dos impactos decorrentes da situação de pandemia continuaram a provocar alterações nos resultados institucionais no ano de 2021. A partir de 16 de março de 2020, o TRT8 passou a funcionar em regime de trabalho remoto emergencial, consoante Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, que estabelece o Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19. Mesmo diante desse cenário desafiador, o TRT8 cumpriu 100% das Metas Nacionais estabelecidas para 2021. Ademais, das 18 metas do Plano Estratégico Institucional, o TRT8 cumpriu integralmente 13 metas, parcialmente 2 e apenas 3 metas não foram cumpridas.

O empenho de magistrados e servidores, aliado ao desenvolvimento de boas práticas de governança e gestão, têm contribuído para assegurar a efetiva entrega da prestação jurisdicional no âmbito da 8ª Região.

Os relatórios de acompanhamento e as respectivas atas das reuniões de análise da estratégia estão disponíveis em:
https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica/sistema-de-gestao

OUTROS RESULTADOS ALINHADOS À ESTRATÉGIA

ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE COMPARADA DA JUSTIÇA (IPC-JUS)

O IPCJUS foi criado pelo CNJ com objetivo de refletir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais do mesmo ramo de Justiça, independentemente do porte, pois considera o que foi produzido a partir dos recursos ou insumos disponíveis para cada tribunal. O indicador também é utilizado nos pareceres do CNJ para criação de cargos e para avaliação no Prêmio CNJ de Qualidade. Quanto maior o resultado IPC-Jus, que vai de 0 a 100%, mais eficiente é o Tribunal. Em 2021 (ano-base 2020), o TRT8 alcançou 98% no IPC-Jus, ocupando a **1ª colocação entre os Tribunais de Médio Porte.**

TRT8 ALCANÇOU 98% NO IPC-JUS

1ª COLOCAÇÃO ENTRE OS TRIBUNAIS DE MÉDIO PORTE.

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019 e substituiu o antigo Selo Justiça em Números. Os critérios foram aperfeiçoados e vários itens foram incluídos, especialmente os relacionados à produtividade e melhoria da qualidade de prestação jurisdicional.

Desde 2020, a pontuação se dá por meio de critérios sistematizados em quatro categorias: Governança; Produtividade; Transparência; e Dados e Tecnologia.

O TRT8 conquistou, pelo sexto ano seguido, a categoria Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade.

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE
OURO

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2021, Categoria Ouro, nos termos da Portaria CNJ nº 135/2021 ao,

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Brasília,DF, 3 de dezembro de 2021.

Ministro Luiz Fux
Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

2021

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Tribunal executou a despesa pública em alinhamento com Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de forma a integrar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a Lei Orçamentária Anual nº 14.144/2021 (LOA 2021), respeitando os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 109/2021 para gastos obrigatórios, e os limites financeiros de pagamento da Emenda Constitucional nº 95/2016.

Durante a vigência dessas emendas fica vedada a solicitação de créditos adicionais sem o oferecimento de recursos compensatórios, não se permite a abertura de créditos decorrentes do superávit financeiro e do excesso de arrecadação de receitas próprias, enquanto a dotação autorizada das despesas primárias sejam iguais ou superiores aos seus limites, bem como fica estabelecido um teto para as despesas obrigatórias de 95%, em relação às despesas primárias totais do órgão.

QUADRO 1- Limite das Despesas Obrigatórias EC nº109/2021

Despesas Primárias TRT 8ª Região	Dotação LOA Atualizada	% de Representatividade
Despesas Obrigatórias	R$ 548.257.975,00	92,51%
Despesas Discricionárias	R$ 44.400.381,00	7,49%
Total	**R$592.658.356,00**	**100%**

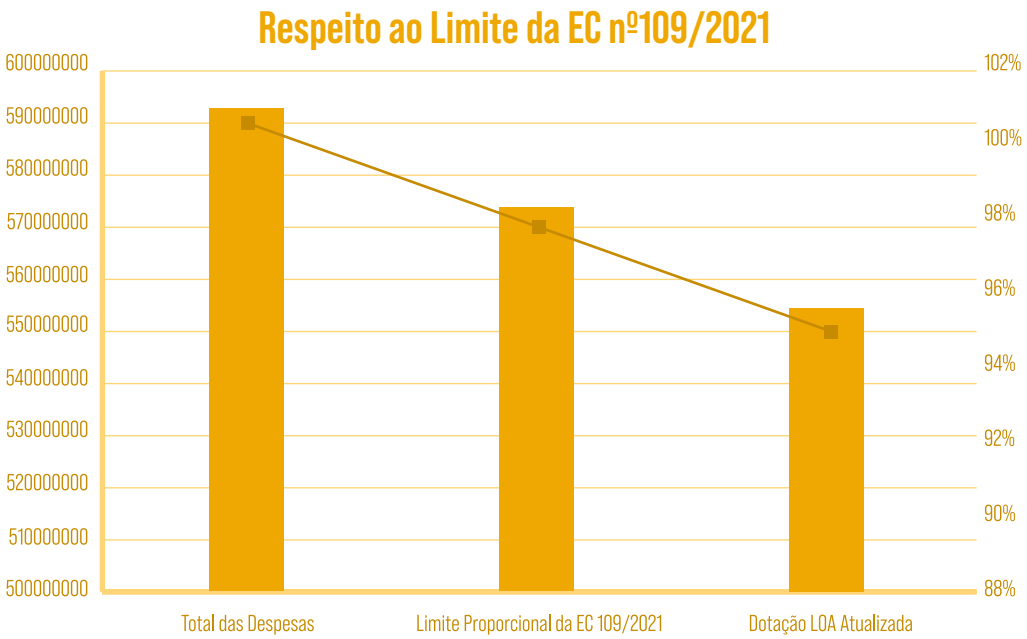

Fonte: Tesouro Gerencial/ Coordenadoria de Orçamento e Finanças - TRT 8

Em 2021, com a continuidade do cenário pandêmico e diante da impossibilidade de execução de despesas com algumas atividades administrativas, a Justiça do Trabalho ofereceu recursos a fim de suplementar despesas obrigatórias com pessoal no Regional. A ação foi realizada em conformidade com o artigo 4ª, inciso II, da LOA 2021, que trata da suplementação de dotações classificadas com Resultado Primário tipo 1 (RP 1) e resultou no remanejamento orçamentário para pagamento de passivos administrativos aos magistrados e servidores da 8ª Região.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Programa do Regional contou com 8 ações orçamentárias, distribuídas entre Atividades e Operações Especiais, executadas exclusivamente no Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI, após confirmada a regularidade da documentação que dá suporte às operações, seguindo os princípios e normas da contabilidade aplicada à Administração Pública.

ORÇAMENTO EM 2021

R$652.758.090,00

QUADRO 2 - Detalhamento da Execução Orçamentária – 2021/2020

Grupo de Despesa		Pessoal	Pessoal	Pessoal	Benefícios	Benefícios	Atividades	Atividades	Atividades
Ação		20TP	0181	09HB	212B	2004	4256	4224	219I
Descrição		Ativos Civis da União	Aposentadorias e Pensões Civis da União	Contribuição da União para a Previdência Social	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis	Assistência Médica e Odontológica	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	Assistência Jurídica às Pessoas Carentes	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
Dotação Atualizada	2021	R$ 330.786.029,00	R$ 186.988.517,00	R$ 60.099.734,00	R$ 17.288.489,00	R$ 12.494.940,00	R$ 44.070.381,00	R$ 700.000,00	R$ 330.000,00
Empenhado	2021	R$ 330.778.947,39	R$ 184.456.794,62	R$ 56323.265,52	R$ 17132981,69	R$ 12490690,71	R$ 41684748,22	R$ 649060,49	R$ 329590,18
Liquidado	2021	R$ 330.775.777,76	R$ 184.456.794,62	R$ 56.323.265,52	R$ 17.132.981,69	R$ 12.488.923,03	R$ 40.989.356,48	R$ 646.891,38	R$ 272.970,18
Pago	2021	R$ 330.775.777,76	R$ 184.456.794,62	R$ 56.323.265,52	R$ 17.132.981,69	R$ 12.488.923,03	R$ 40.989.356,48	R$ 646.891,38	R$ 272.970,18
Dotação Atualizada	2020	R$ 335.606.722,00	R$ 185.828.811,00	R$ 63.598.284,00	R$ 17.243.988,00	R$ 12.185.661,00	R$ 37.669.828,00	R$ 900.000,00	R$ 220.000,00
Empenhado	2020	R$ 334.616.901,77	R$ 184.385.233,74	R$ 56.442.284,00	R$ 17.143.988,00	R$ 12.185.661,00	R$ 34.980.420,76	R$ 899.722,79	R$ 196.035,41
Liquidado	2020	R$ 334.616.901,77	R$ 184.383.163,5	R$ 56.044.309,36	R$ 17.106.345,68	R$ 12.177.927,85	R$ 34.277.170,67	R$ 899.085,63	R$ 190.998,57
Pago	2020	R$ 334.604.003,17	R$ 184.381.093,26	R$ 56.044.309,36	R$ 17.106.345,68	R$ 12.177.927,85	R$ 34.265.511,75	R$ 896.480,3	R$ 190.998,57
	Total	**R$ 652.758.090,00**	**R$ 643.846.078,82**	**R$ 643.086.960,66**	**R$ 643.086.960,66**	**R$ 653.253.294,00**	**R$ 640.850.247,47**	**R$ 639.695.903,03**	**R$ 639.666.669,94**

Fonte: Tesouro Gerencial/ Coordenadoria de Orçamento e Finanças - TRT 8

Tabela com a Execução Orçamentária de 2020, disponível em:
https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/pdfs/resolucao_102_cnj/2020/Resolucao102-CNJ_2020-12_Anexo-II_id23526.pdf

Tabela com a Execução Orçamentária de 2021, disponível em:
https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/pdfs/resolucao_102_cnj/2021/Resolucao102-CNJ_2021-12_Anexo-II_id26502.pdf

EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

QUADRO 3 - Evolução e Distribuição da Despesa– 2020/2021

Fonte: Tesouro Gerencial/ Coordenadoria de Orçamento e Finanças - TRT 8

Em 2021, 93% dos recursos foram direcionados para o pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas do Órgão, bem como para o pagamento dos benefícios assistenciais dos auxílios alimentação, saúde, pré-escolar, transporte, natalidade e funeral.

Para custeio das atividades administrativas (onde estão compreendidas as despesas com a Ação de Assistência Jurídica às Pessoas Carentes e de todas as relativas à manutenção operacional da Unidade), a representatividade do impacto foi de 7%.

Devido a alta capilaridade da JT, a maioria dos recursos estão comprometidos com Despesas Obrigatórias, como o pagamento dos salários de Servidores, benefícios, aposentadorias, entre outros. A parcela restante é aplicada em Despesas Discricionárias, com destaque para a Ação de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, responsável por manter o funcionamento das Unidades de suporte à atividade finalística do Regional.

E para manter a qualidade na prestação jurisdicional e o acesso à Justiça em uma região extensa, com inúmeros desafios logísticos e de infraestrutura, o TRT 8ª necessita realizar investimentos estratégicos nas áreas de tecnologia da informação, terceirização de vigilância, limpeza, manutenção predial, bem como com a contratação de estagiários, que dão importante suporte ao efetivo ativo.

QUADRO 4 - Maiores Despesas Operacionais do TRT8

	Despesas Relevantes na 8ª Região	Valor
	Vigilância e Limpeza Terceirizada	R$11.651.262,32
	Tecnologia da Informação	R$ 10.906.339,01
	Energia, Água e Correio	R$ 4.357.811,20
	Manutenção de Bens Imóveis	R$ 2.795.365,73
	Estagiários	R$1.606.415,92
	Total	**R$ 31.317.194,18**

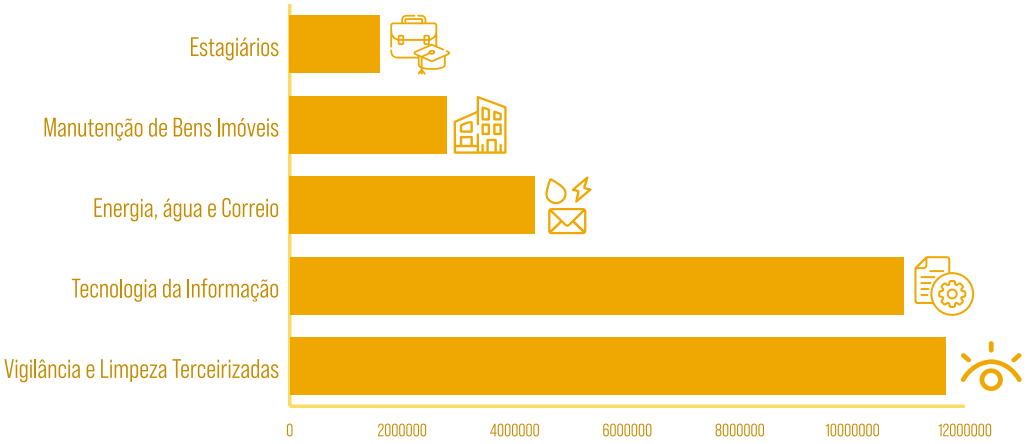

75% da Despesa de Custeio Administrativo

Fonte: Tesouro Gerencial/ Coordenadoria de Orçamento e Finanças - TRT 8

Dentre esses investimentos, destacam-se os realizados com Tecnologia da Informação e necessários para a manutenção de uma rede complexa de comunicação de dados e de sustentação de Softwares. Medidas como essa ganharam relevância no cenário atual de crise sanitária e são fundamentais para manutenção das atividades e atendimento ao Jurisdicionado.

Para proporcionar maior segurança no ambiente de trabalho de Magistrados e Servidores, bem como melhor acolher o público que recorre ao TRT, também ganham expressão os investimentos com terceirização de Vigilância e na manutenção das instalações físicas do Regional.

LIMITE DE PAGAMENTO E TETO DE GASTOS

Popularmente conhecida como "Emenda do Teto de Gastos", a EC nº 95/2016 instituiu o Novo Regime Fiscal e o limite de pagamento, no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por 20 anos. O TRT da 8ª Região, como órgão integrante da Justiça do Trabalho e do Judiciário Federal, contribui na proporção do seu orçamento para o respeito desse limite.

Os limites individualizados atingem somente as despesas primárias, ou seja, aquelas utilizadas para a realização das políticas públicas e atendimento às necessidades da sociedade.

Não compõem essa base do limite de pagamento do TRT8, os gastos relacionados ao custeio da Contribuição Patronal para a Previdência Social, nem os créditos orçamentários descentralizados pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST e Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, no escopo dos seus respectivos programas de trabalho.

QUADRO 5 - Maiores Despesas Operacionais do TRT8

Limite de Pagamento da Emenda Constitucional nº 95/2016 - Teto de Gastos

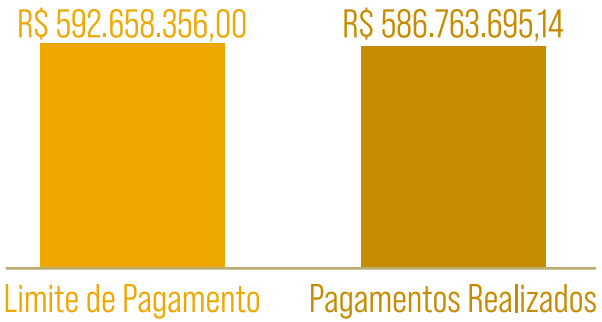

Fonte: Tesouro Gerencial/ Coordenadoria de Orçamento e Finanças - TRT 8

AÇÕES E DESAFIOS FUTUROS

Diante do limite de pagamento imposto pela EC nº 95/2016, que vincula o crescimento da despesa pública ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, o Projeto de Lei Orçamentária Anual da JT foi enviado no início do 2º semestre de 2021, com uma projeção de crescimento para a Lei Orçamentária de 2022, de 1,68% tendo sido, sancionada pela Presidência da República em 21/01/2022.

QUADRO 6 - Comparativo entre LOA 2021 e 2022

	2021	2022
Orçamento - Despesas Obrigatórias	R$ 608.337.709,00	R$ 615.279.195,00
Orçamento - Despesas Discricionárias	R$44.400.381,00	R$48.432.8633,00
Orçamento Total	R$652.758.090,00	R$663.712.058,00

Fonte: Tesouro Gerencial/ Coordenadoria de Orçamento e Finanças - TRT 8

Os parâmetros utilizados foram estabelecidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e balizados nos limites do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2021, definindo o enquadramento da proposta da unidade orçamentária do TRT8. Nesse cenário, a Administração manterá a diretriz estratégica da preservação da qualidade do gasto público, a fim de que os investimentos realizados contemplem a melhoria da prestação jurisdicional e a redução das despesas de caráter continuado.

GESTÃO DE PESSOAS

CONFORMIDADE LEGAL

Principais Indicadores

1. Controle e acompanhamento da entrega dos Formulários de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física: somente 2 servidores não entregaram o formulário, todavia, são notificados anualmente para entrega das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda mais recentes.

2. Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema E-Pessoal: os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria e desligamentos foram registrados no sistema E-Pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

3. Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário: durante o ano de 2021, foi recuperado cerca de R$ 196.303,90.

4. Atendimento demandas Ouvidoria: as Unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas receberam um total de 45 solicitações encaminhadas pela Ouvidoria desta Corte, tendo sido todas atendidas.

Ademais, este Tribunal publica em seu Portal Eletrônico diversas informações relativas à **transparência da área de gestão de pessoas**, dando cumprimento a disposições normativas superiores (https://www.trt8.jus.br/transparencia/acesso-a-informacao).

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A fim de cumprir seu papel institucional, esta Corte possui uma força de trabalho composta por **magistrados, servidores (efetivos TRT8, sem vínculo e de outros órgãos) e estagiários:**

Masculino	Feminino
865	649
57,13%	42,87%

Total: 1514

* Considerado nesse total a quantidade de magistrados, estagiários e servidores (todos os efetivos e os em exercício no TRT8). 31/12/2021. Sistema SIGEP.

Os **magistrados**, regidos pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35/1979), atuam no 1º e 2º graus (Juízes do Trabalho Substitutos, Juízes Titulares de Varas do Trabalho e Desembargadores do Trabalho).

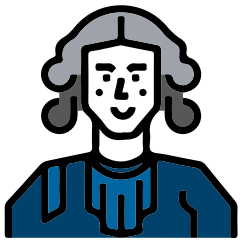

Desembargador do trabalho	21	18,58%
Juiz Titular de Vara do Trabalho	57	50,44%
Juiz do Trabalho Substituto	35	30,97%
Total	**113**	**100%**

* 31/12/2021. Sistema SIGEP.

Os **servidores** do Poder Judiciário se organizam em carreiras conforme Lei 11.416/2006:

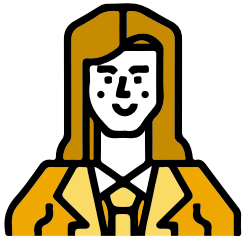

Analista Judiciário	460	38,30%
Técnico Judiciário	739	61,53%
Auxiliar Judiciário	2	0,17%
Total	**1201**	**100%**

*Considerando nesse total a quantidade de servidores efetivos do TRT8 em exercício no Tribunal. 31/12/2021. Sistema SIGEP.

Os magistrados e servidores encontram-se distribuídos por **situação funcional** conforme abaixo:

Situação Funcional - Força de Trabalho

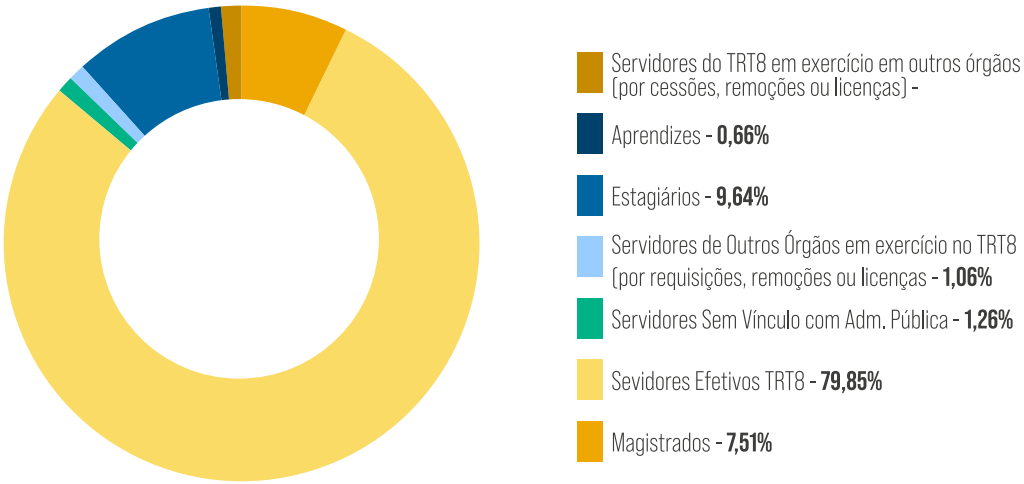

*31/12/2021. Sistema SIGEP.

Segue abaixo tabela referente à distribuição por **faixa salarial:**

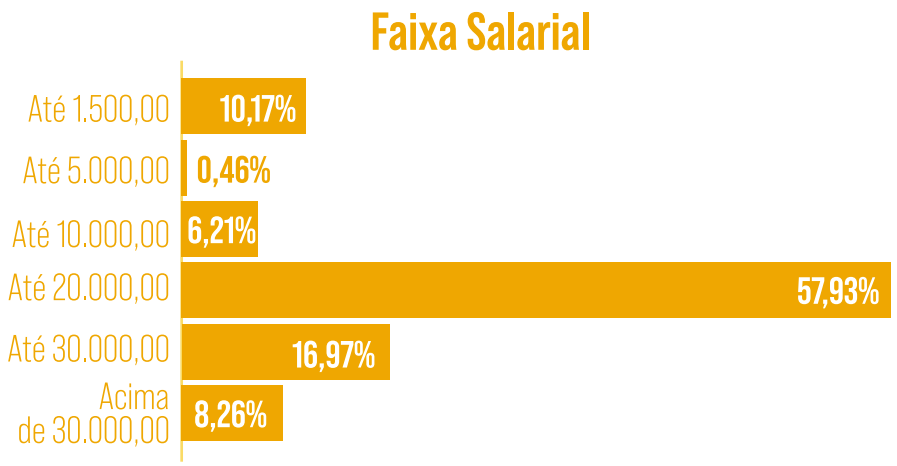

*Considerado nesse total magistrados, servidores (efetivos TRT8, sem vínculo e de outros órgãos) e estagiários. 31/12/2021. Sistema SIGEP.

Segue abaixo tabela referente à distribuição por **faixa etária:**

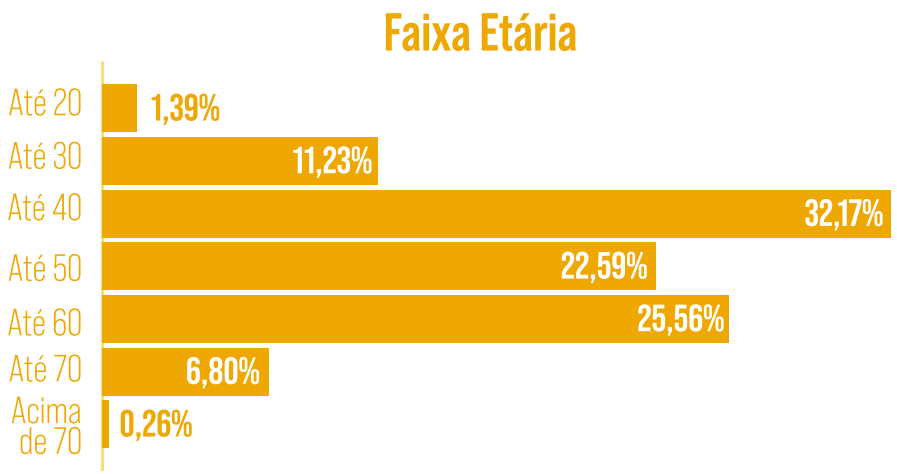

*Considerado nesse total magistrados, servidores (efetivos TRT8, sem vínculo e de outros órgãos) e estagiários. 31/12/2021. Sistema SIGEP.

Em relação a servidores que se enquadram como **Pessoas com deficiência - PcD**, destaca-se que este Tribunal possui um total de 35 servidores e 1 magistrado nessa condição, o que representa aproximadamente **2,38%** do total de sua força de trabalho.

35 servidores e **1** magistrado

2,38% do total de sua força de trabalho

No que se refere à **etnia**, seguem abaixo as informações:

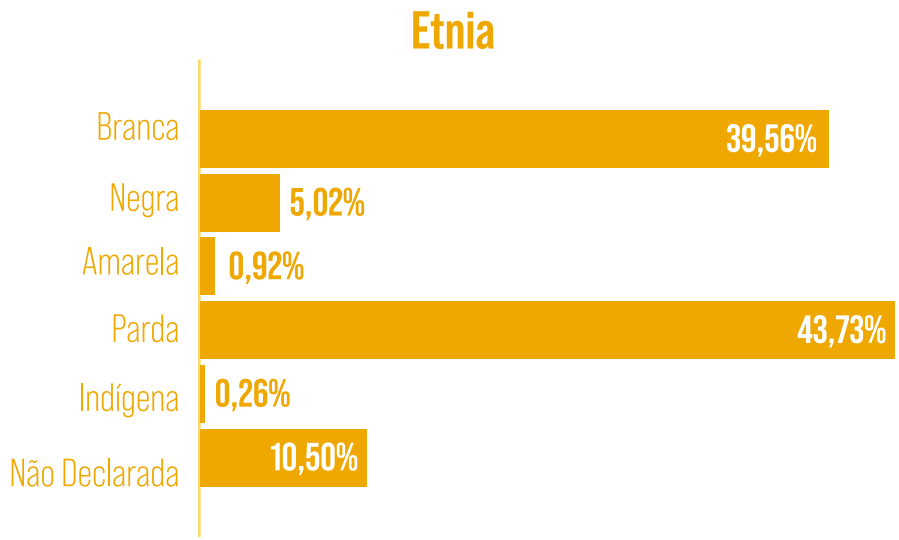

*Considerado nesse total magistrados, servidores (efetivos TRT8, sem vínculo e de outros órgãos) e estagiários. 31/12/2021. Sistema SIGEP.

Quanto à distribuição por área de trabalho e unidade de exercício, seguem abaixo as informações de **lotação:**

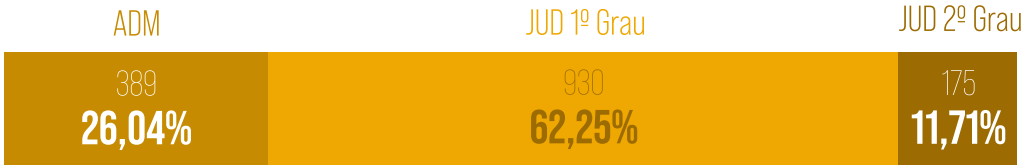

*Somente magistrados, servidores e estagiários em exercício no TRT8. 31/12/2021. Sistema SIGEP.

Ainda no que diz respeito à situação do quadro de servidores desta Corte, destaca-se o déficit enfrentado, considerando o contingenciamento orçamentário ocorrido nos últimos exercícios relativos às despesas de pessoal, que impede a reposição automática de cargos vagos decorrentes de aposentadorias e falecimentos com instituição de pensão. Dessa forma, este Tribunal só pode prover cargos vagos que acarretam em aumento de despesas de pessoal a partir de autorizações concedidas pelo CSJT.

Nesse sentido, no ano de 2021, este Regional recebeu 30 autorizações para provimento de cargos que implicam em aumento de despesas, consoante regramento do Ato CSJT.GP.SG nº 31/2020, sendo 16 para cargos de Analista Judiciário e 14 para cargos de Técnico Judiciário.

Ao final de 2021, este Tribunal contava com um total de 132 cargos vagos sem autorização para provimento, o que representa aproximadamente 9,73% do total de cargos de servidores desta Corte.

Se considerarmos que a renovação recente do quadro de pessoal, por meio dos últimos concursos públicos realizados, tem se dado em sua maioria por servidores oriundos de outras regiões do país, que têm o interesse de retornar à sua localidade de origem, verificamos mais um desafio relacionado à administração da força de trabalho.

Nesse contexto, considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos processos de trabalho e aumento da produtividade, além da busca pela promoção de uma maior qualidade de vida aos servidores, ao longo dos últimos exercícios, este Tribunal tem adotado uma série de ações de incentivo à expansão do regime de teletrabalho de forma estruturada e sustentável, em especial em virtude da pandemia do novo coronavírus.

Ao final do exercício de 2021, esta Corte já contava com significativo quantitativo de servidores oficializando o regime de teletrabalho, que, a partir da Res. TRT8 nº 69/2021, passou a prever duas modalidades: integral e parcial, de modo que o percentual de servidores do quadro ingressando no regime encontra-se em contínua expansão.

Outro indicador importante relativo à força de trabalho refere-se ao quantitativo de servidores e magistrados em abono de permanência. Ao final de 2021, esse quantitativo chegava a 141, correspondendo a um percentual de 10,57% do total elegível.

No que se refere às funções comissionadas (FCs) e cargos em comissão (CJs), segue abaixo quadro relativo às suas ocupações no âmbito desta Corte:

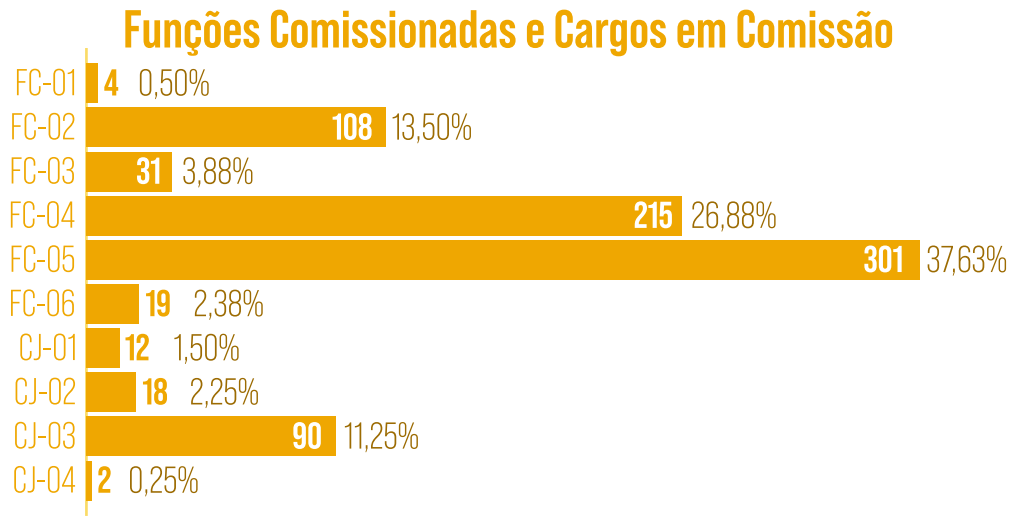

* 31/12/2021. Sistema SIGEP.

Por fim, ressalta-se que, além de contar com a força de trabalho de estagiários e menores aprendizes, esta Corte também possui Programa de Voluntariado, com o objetivo de desenvolver competências cívicas, culturais, educacionais, científicas e recreativas. Ao final de 2021, esta Corte contava com 9 voluntários (pela natureza do programa não há retribuição financeira e compromisso de permanência).

ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

- **Magistrados:**
  - Recrutamento e seleção externa - 1º Concurso Público Nacional Unificado para a Magistratura do Trabalho:
    - ingresso de 14 novos magistrados.

- **Alocação - Concurso Nacional de Remoção da Magistratura:**
  - 15 magistrados removidos, a pedido, para outros Regionais.
  - 1 magistrado removido, a pedido, para este Regional.

- **Promoções:**
  - 6 (seis) promoções de Juiz Substituto a Titular de Vara do Trabalho.

- **Cargos vagos:**
  - 10 (dez) cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto;
  - 2 (dois) cargos vagos de Desembargador do Trabalho.

Obs.: este Tribunal aguarda diretrizes superiores para realização dos provimentos de cargos vagos.

- **Comentários:**

Verifica-se o desequilíbrio na demanda de remoção, eis que, enquanto há muitos magistrados interessados em serem removidos para outros Tribunais, não há contrapartida no interesse de magistrados de outros Regionais para atuarem nesta Corte.

Dessa forma, os cargos vagos são destinados a magistrados aprovados em Concurso Público, o que demanda contínuos investimentos deste Tribunal na formação inicial de novos membros da magistratura.

- **Servidores:**

O Concurso Público C-335/2015 esteve vigente até 31/12/2021, conforme Resolução TRT8 nº 36/2021.

Segue abaixo quadro referente ao quantitativo de posses de servidores ocorridas em 2021 em exercício neste Tribunal na data de apuração dos dados:

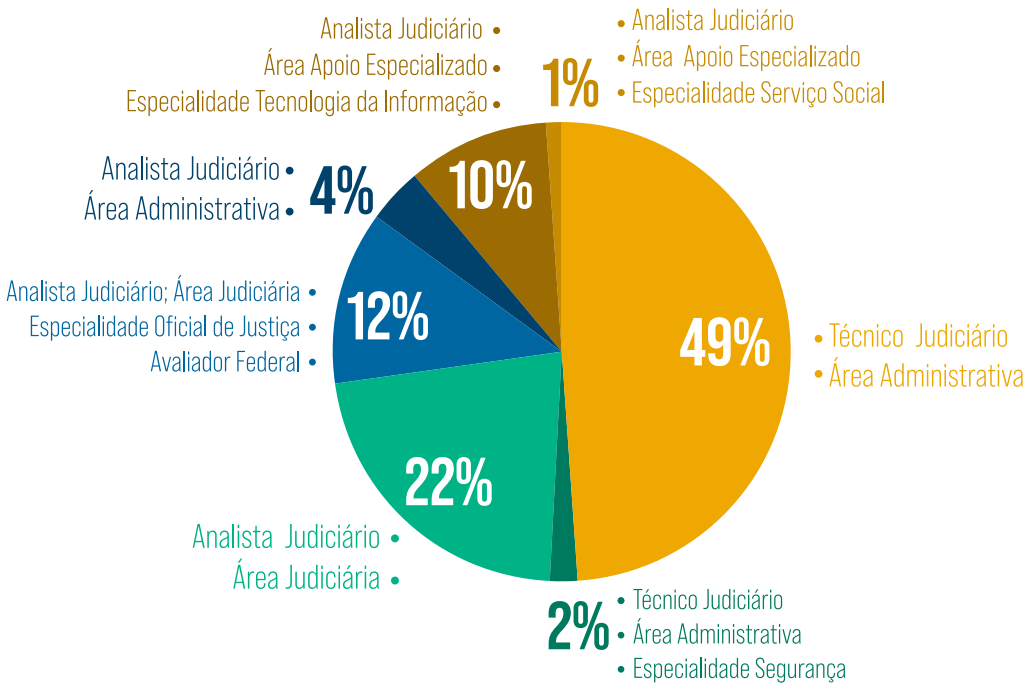

*31/12/2021. Sistema SIGEP.

Em relação ao recrutamento e seleção interna de servidores para exercício de funções comissionadas e cargos em comissão, este Tribunal dispõe de previsão normativa **(Resolução TRT8 nº 4/2020 e Portaria PRESI nº 167/2020)** para realização de Processos Seletivos Internos, em que pese não possuírem caráter obrigatório e, em 2021, o único Edital de Seleção formalizado ter sido **cancelado em virtude da baixa adesão de inscritos.**

Nesse ponto, frise-se que um fator limitador à efetiva operacionalização de tais processos têm sido as restrições orçamentárias impostas para provimento de cargos vagos no âmbito desta Corte e o consequente agravamento do déficit de pessoal, que dificultam as manobras de ajuste de lotação em decorrência das movimentações ocorridas com as seleções internas.

Nesse sentido, ainda em relação aos novos servidores, considerando as restrições orçamentárias que, ao longo dos últimos exercícios, têm obstaculizado o provimento de vagas decorrentes de aposentadorias e agravado o quadro de déficit de pessoal, as reposições, em regra, têm se dado à medida do surgimento de vagas, com autorização para provimento nas unidades existentes por localidade deste Regional, repondo os claros de lotação decorrentes das vacâncias.

Além disso, este Tribunal prioriza os provimentos nas Unidades Judiciárias de Primeiro Grau de Jurisdição, considerando as diretrizes da Resolução **CNJ nº 194/2014** (Institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição).

Já em relação à alocação interna de servidores do quadro deste Regional, destaca-se a realização semestral de Processos Informatizados de Remoção Interna para provimento dos claros de lotação existentes nesta Corte, regidos por editais próprios, em conformidade com o disposto na legislação interna deste Regional sobre remoção **(Resoluções TRT8 nºs 13/2020 e 4/2020, bem como na Portaria PRESI nº 432/2020)**, que possibilitam a movimentação de pessoal entre as localidades do Regional. Ressalta-se que tais processos devem preceder o provimento de vagas por candidatos aprovados em Concurso.

Destaca-se, por fim, que em 2021, dando continuidade ao Programa de Gestão por Competências, foi dado prosseguimento no conjunto de ações prevista na Trilha de Aprendizagem para o desenvolvimento e formação de Diretores de Secretaria de Vara do Trabalho e Substitutos Automáticos, aprovada pela Presidência desta Corte e regulamentada por meio da Portaria **PRESI nº 319/2020.**

A Trilha foi construída com base na matriz de competência do cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho e nas principais lacunas identificadas no momento da autoavaliação dos gestores. Foram construídos **Planos de Desenvolvimento Individual,** contendo ações de capacitação, competências, conteúdos, objetivos, entre outras informações, para que o participante pudesse ser o protagonista do seu processo de aprendizagem. A Trilha foi composta de **cursos previstos no PAC e pela formação complementar**, ofertada em 2021, em razão das intercorrências ocasionadas pela pandemia do COVID-19. A formação complementar foi composta por **TED´s (*Technology, Entertainment and Design*, palestras rápidas), Mini Cursos, Livros e Filmes, relacionados ao desenvolvimento de competências como "Liderança e Gestão de Pessoas", "Relacionamento Interpessoal e Autocontrole", "Comunicação", "Aprendizagem Contínua e Autodesenvolvimento"**, entre outras, selecionados pela equipe ECAISS, por meio de curadoria especializada. A Trilha foi estruturada no Campus Virtual do TRT8, Plataforma Moodle. Em julho de 2021 os Diretores concluíram as atividades, tendo participado do projeto 36 servidores, entre titulares e substitutos.

Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição

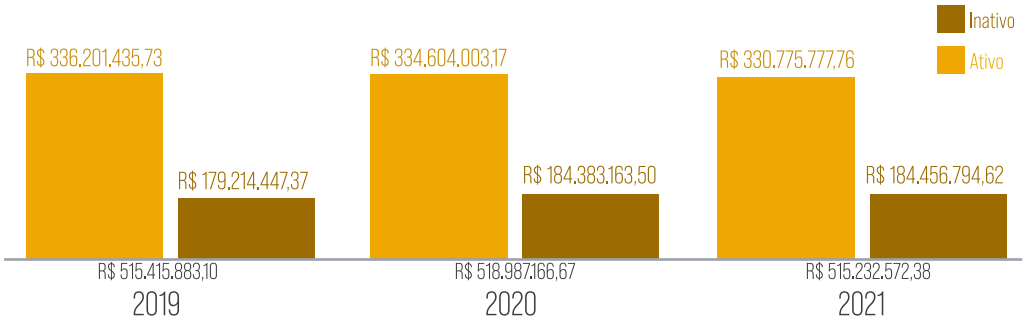

*Inativos: inclui aposentados e pensionistas.
Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN)

No que diz respeito à evolução da despesa nos últimos anos, verifica-se uma estabilização dos valores ao longo do último triênio.

Soma Ativos + Inativos ► Inativos contempla aposentados e pensionistas

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA

Com amparo na Resolução TRT8 nº 93/2021, o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do TRT8 tem como uma de suas finalidades proporcionar o desenvolvimento dos servidores nas carreiras judiciárias, mediante progressão funcional e promoção, gerando reflexo na remuneração, até o servidor alcançar a Classe C e o Padrão 13.

Nesse aspecto, atualmente este Tribunal conta com:

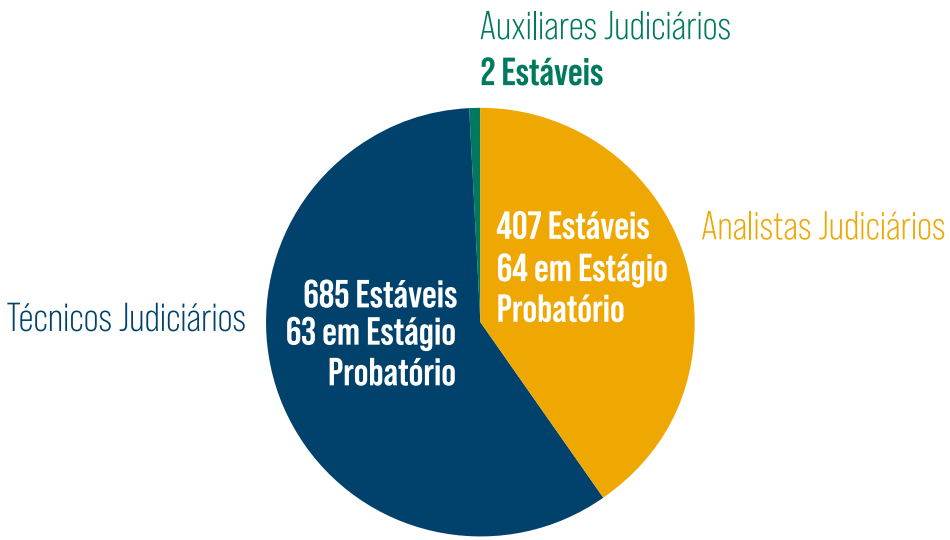

O novo Programa de Avaliação de Desempenho, cuja resolução foi publicada no final de 2021, prevê o alinhamento entre desempenho **(critérios da Lei nº 8112/1990)**, resultados (metas e entregas) e competências (conhecimentos, habilidades e atitudes necessários à entrega de resultados). Em 2021, foi dado início às ações de construção das regras de negócio para o desenvolvimento de um sistema que subsidie a implantação do novo modelo, em parceria com o **CSJT** e o **TRT6**, e que contemple também a avaliação periódica dos servidores no final da carreira (mesmo que sem efeitos financeiros) e dos servidores ocupantes de cargos em comissão, incluindo os sem vínculo. Os resultados do programa permitirão uma maior facilidade e assertividade na elaboração do Plano Anual de Capacitação com foco em competências e resultados, estimulando o autodesenvolvimento e a melhoria de desempenho, além da identificação, com base nas competências, das potencialidades e dificuldades que afetam o desempenho dos servidores.

A tabela de remuneração de servidores e magistrados segue o disposto nas seguintes normas: Lei nº 11.416/2006, alterada pelas Leis 12.774/2012 e 13.317/2016; Lei nº 13.752/2018, e Resolução STF nº 628/2018.

Menos de 1% do total das funções ocupadas estão destinadas a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não integram carreiras do quadro de pessoal do Poder Judiciário da União, ou que sejam titulares de empregos públicos ou se tratem de excepcionalidade prevista no Regulamento de Serviços Auxiliares deste Regional (Parágrafo Único do Art. 83 da Resolução TRT8 nº 1/2015.

Mais de 85% do total de cargos em comissão atualmente ocupados estão destinados a servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal deste Tribunal.

No que diz respeito à igualdade de oportunidades na UPC, registra-se que este Tribunal possui Política própria de Gestão de Pessoas, consubstanciada na Res. TRT8 nº 4/2020, que se encontra alinhada aos normativos dos Conselhos Superiores que versam sobre o tema. No que se refere às ações do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas, informa-se que se encontra vigente a Portaria PRESI nº 600/2021, relativa ao Plano para o biênio 2021-2022 (detalhamento das informações constantes do capítulo de Governança).

Ressalta-se, também, a disponibilização da página "Governança de Pessoas" no Portal Eletrônico desta Corte, que reúne diversos conteúdos sobre a temática de gestão de pessoas, tais como atos normativos, notícias, links para páginas de comissões e comitês, portal da transparência, sites das Escolas, portal do plano de saúde, página de concursos (magistrados, servidores, remoção e estágio), além de links para os sistemas de pessoal, facilitando o acesso às informações pelo público interno e externo (https://www.trt8.jus.br/governanca/pessoas).

Por fim, no que se refere à valorização do ambiente de trabalho e promoção da saúde e qualidade de vida, destacam-se a realização das seguintes ações:

- Acompanhamento integral de servidores e magistrados com dificuldades no contexto de trabalho e na saúde, priorizando as dimensões biopsicossocial;
- Aplicação de 663 (seiscentos e sessenta e três) questionários, com orientações via e-mail e encaminhamento aos profissionais credenciados ao Plano de Saúde, nos casos necessários (possível adoecimento psíquico);
- Publicação de 3 (três) edições do boletim informativo "Conexão Saúde" contendo artigos sobre questões relacionadas à saúde mental;
- Realização de atendimentos a grupos de trabalho voltados aos cuidados com a saúde mental;
- Oficina do Programa de Combate ao Estresse, com o tema Inteligência Relacional cuide de você, cuide do outro;
- Promoção de Turmas de Meditação Guiadas (mindfulness) e yoga (ao vivo e em formato virtual);
- Campanha de imunização contra a GRIPE: em parceria com a SESMA-Belém, nos dias 26 e 27/05/2021, tendo sido administradas 230 doses da vacina, e nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2021, em parceria com a Caixa de Assistência da OAB (imunizantes em parceria com o Instituto Butantã), quando foram administradas 131 (cento e trinta e uma) doses.

DEMAIS NÚMEROS:

Atendimentos

Médicos	Odontológicos	Psicológicos	Enfermagem
1.717	899	97	1338

*Sistema Medodonto (agenda eletrônica de atendimentos).

Licenças Médicas homologadas: 1.152

Fonte: Sistema Medodonto

Juntas Médicas realizadas: 22

Fonte: Quantidade de laudos médicos emitidos.

Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) - Exames

Periódicos	Admissionais	Afastamentos Definitivos	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
286	119	78	3	11

*Fonte: Coordenadoria de Saúde (CODSA).

Subprogramas TRT8 Saúde - Participantes

HiperLegal (Controle da Hipertensão)	Saúde em Dia (Controle do Diabetes)	Em Forma (Controle da Obesidade)	Emplacar (Controle das Dislipidemias
131	93	119	96

*Fonte: Coordenadoria de Saúde (CODSA).

Obs.: Além desses subprogramas, o Programa TRT8 Saúde também engloba ações de Combate ao Câncer Bucal e de Prevenção da Doença Periodontal relacionada a Doenças Sistêmicas, por meio da equipe de Odontologia da CODSA.

CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS

O Tribunal capacita seus magistrados e servidores a partir de diversos treinamentos presenciais e à distância ofertados por suas Escolas:

- **ECAISS – Escola de Capacitação e Aperfeiçoamento Itair Sá da Silva,** denominação recebida para representação organizacional da Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas, Unidade responsável pela formação e aperfeiçoamento de servidores; e
- **EJUD - Escola Judicial,** órgão de formação e aperfeiçoamento dos magistrados do trabalho.

No que tange à ECAISS, seguem abaixo as principais informações:

- **Estratégias:**

  O PAC para o exercício de 2021 foi elaborado com base em competências a serem desenvolvidas para a melhoria do alcance dos resultados institucionais.

  Dentre as ações realizadas destacam-se:

  - **Priorização nas contratações de cursos na modalidade à distância e telepresencial,** em virtude da pandemia da COVID-19, com reflexos na redução das despesas com diárias e passagens e consequente aumento no atendimento das demandas de capacitação para o desenvolvimento de competências;
  - **Ênfase no desenvolvimento de competências de gestão:** Trilha de Desenvolvimento de Diretores de Vara do Trabalho

e Sucessores; Workshop os 3P's da Gestão do Teletrabalho; Curso Comunicação Não Violenta - CNV 2021; Curso Como se Formam e Atuam Equipes de Alto Desempenho; Top 10 Digital; CONARH 2021; Seminário GRID de Liderança e Inteligência Relacional: Cuide de Você, Cuide do Outro;

- **Desenvolvimento de competências de inovação:** Curso "Laboratório de Inovação"; Programa de Inovação "HubJus" - origem ao projeto "Explica Direito"; Curadoria de Conteúdo: Design Thinking ENAP; KGB - Criatividade e Geração de Ideias;
- **Atualização dos sistemas judiciários:** Treinamento "Atualização PJe para usuários de 1º Grau - Versão 2.6.1 – On line"; TREINAMENTO "ATUALIZAÇÃO PJE PARA USUÁRIOS DE 2º GRAU - VERSÃO 2.6.X – ON LINE"; Treinamento "AJ-JT e PJe 2.6.4 - 1o Grau – On line"; Treinamento continuado para esclarecimento de dúvidas dos usuários – Pje Versão 2.6.X; Treinamento AUDI 4 – On line; PJe 2o Grau - Novidades da versão 2.6 e abordagem no e-Gestão; "Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária – Sistema AJ-JT - noções gerais de cadastro profissional e realização do pagamento"; HÓRUS– UMA ABORDAGEM PRÁTICA;
- **Programas de Desenvolvimentos Específicos:** Oficiais de Justiça; Agentes de Segurança/Polícia Judicial; Auditoria; Tecnologia da Informação; Trilha de Desenvolvimento de Estagiários;
- **Programa de Ambientação Funcional:** dos 103 servidores que ingressaram no Programa em 2021, 55 participaram por meio dos cursos e orientações disponíveis no Campus Virtual e 48 tiveram também a oportunidade de participar presencialmente em programações oferecidas nos meses de outubro e novembro de 2021.

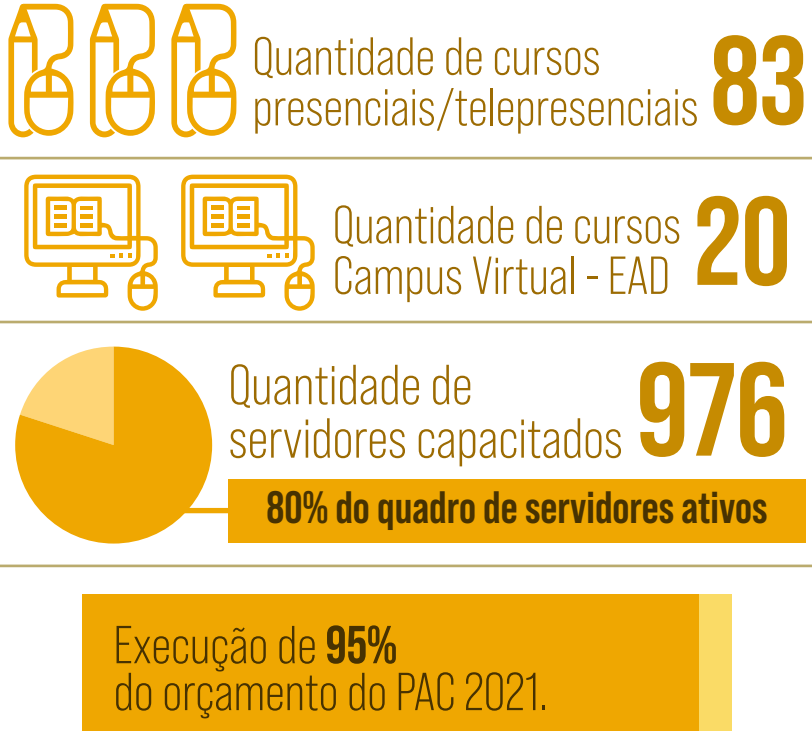

PAC 2021 aprovado por meio da Portaria PRESI nº 86/2021.

No que se refere à EJUD, seguem abaixo as principais informações:

- **Estratégias:**
  - Criação dos Grupos de Estudos, formados por magistrados do TRT8. Ao todo, 10 grupos discutiram diversos temas relevantes para a magistratura durante o ano de 2021, do qual foram produzidos diversos debates com os demais magistrados;
  - Eventos telepresenciais em virtude da pandemia da COVID-19, destacando-se os seguintes cursos:
    - Curso de Formação Continuada EJUD8 - Produção de Provas por Meios Digitais, com 36 horas-aula, com 39 magistrados participantes. Tema solicitado pelos magistrados;

- XII Curso de Formação Inicial Regional para os 14 novos magistrados que tomaram posse neste Tribunal em 2021, com 280 horas-aula, em 60 dias de curso.

Eventos telepresenciais **31**

com 140 horas/aula no total;

562 participantes

447 servidores — **115** magistrados

Eventos a distância (EAD) **04**

com 15 horas-aula no total

44 participantes

38 magistrados — **6** servidores

Realizado o 27º Curso Nacional de Formação Inicial - ENAMAT

com 137 Horas-aula, para 14 magistrados ingressos no TRT8.

TOTAL DE MAGISTRADOS CAPACITADOS EM 2021

115

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Elencam-se como principais desafios impostos à gestão de pessoas desta Corte:
- **Restrições orçamentárias** relacionadas às despesas de pessoal, situação que leva ao significativo d**éficit de servidores** verificado nesta Corte, com quase **10% do quantitativo total de cargos vagos, sem previsão de reposição;**
- Necessidade de **adequação a novos sistemas**, tais como o **ESocial** (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), conforme calendário de implantação divulgado pelo Governo Federal e fomento às **ferramentas de inovação**, com vistas à contínua otimização dos processos de trabalho;
- Necessidade de contínua **adequação a novas legislações**, citando-se, em especial, a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e a **Resolução CSJT nº 296/2021**, que dispõe sobre a **padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho** nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com prazo para adequação previsto para dezembro de 2022;
- **Aprimoramento contínuo da Governança de Pessoas,** em atendimento às recomendações do TCU, CNJ e CSJT, destacando-se os esforços em torno do planejamento, execução e monitoramento das ações previstas no Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas, objetivando-se o alcance de resultados em termos de incentivo ao desenvolvimento e valorização de magistrados e servidores e a consequente melhoria do desempenho organizacional;
- Manejo dos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, vivenciada nos exercícios de 2020 e 2021, ainda em curso, em especial no tocante à **saúde de magistrados e servidores (física e mental).**

Nesse sentido, destacam-se como principais ações para o ano de 2022 a necessidade de investimentos no aperfeiçoamento dos processos de trabalho, a partir do fomento à inovação, realização das adequações previstas para implementação do ESocial, Res. CSJT nº 296/2021 e LGPD, além das ações voltadas à Governança de Pessoas, previstas no Plano de Contribuição, em especial, a implementação do novo Programa de Avaliação de Desempenho (Competências e Resultados), que se integrará e fortalecerá diversos programas da área.

GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONFORMIDADE LEGAL

Além do arcabouço legal, exigências normativas pertinentes e instruções/recomendações do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o processo de contratações do TRT8 está estabelecido na Política de Contratações, que foi revisada/atualizada, resultando na Política das Contratações, aprovada pela Resolução TRT8 nº 007/2020. A Política estabelece o fluxo das contratações, desde a oficialização da demanda até a fase de gestão contratual.

A fim de promover a melhoria contínua dos processos envolvidos nas contratações, bem como a otimização de recursos orçamentários de tempo e de pessoal, o Tribunal definiu a documentação integrante da fase de planejamento da contratação, estabelecendo modelos/padrões, além da elaboração e disseminação de checklists utilizados na fase de planejamento das contratações e na seleção do fornecedor.

Além dos controles internos de gestão e visando garantir o compliance (conformidade) das licitações realizadas pelo TRT8, a Assessoria Jurídico-Administrativa realiza previamente a conformidade das licitações antes da autorização para abertura da fase externa da licitação pela autoridade competente e a Divisão de Conformidade da Gestão Administrativa realiza a conformidade da minuta do Edital antes de sua publicação e do procedimento licitatório antes da homologação das licitações.

O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O detalhamento das contratações realizadas pelo Tribunal é consolidado no Plano Anual de Contratações do TRT8. Tal plano contempla as aquisições de bens e serviços sujeitos aos procedimentos de licitação pública submetidos ao regime jurídico abarcado pelas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. O Plano engloba, além das aquisições gerais, o plano de obras e serviços de engenharia, os planos de capacitação de magistrados e de servidores e o Plano de contratações de tecnologia da informação.

O Plano Anual de Aquisições do exercício de 2021 previu inicialmente 143 contratações. O plano foi monitorado e revisado em maio/2021, em setembro/2021 e novembro/2021, tendo 9 contratações inicialmente planejadas sido suspensas/canceladas e 15 contratações acrescidas.

	Valor (R$)	Total Contratações Vigentes	Contratação Cancelada	Contratação Incluída
PAC Aprovado DEZ/2020	38.820.327,56	143	-	-
PAC Revisado MAIO/21	39.084.806,44	149	4	10
PAC Revisado SET/21	41.847.589,57	150	3	4
PAC Revisado NOV/21	42.279.094,69	153	2	1

O plano de contratações 2021 foi sistematicamente acompanhado pelos gestores, em reuniões, mecanismo que serviu de aprendizado constante e permitiu o contínuo aperfeiçoamento desse processo de gestão e de governança em aquisições.

O monitoramento do plano permite:

- dirimir entraves e controvérsias que comprometem o andamento do processo de contratação;
- o acompanhamento sistemático dos Restos a Pagar, por unidade gestora;
- remanejamento, liberação de saldo, destinação de sobras orçamentárias, entre as unidades gestoras.

O Plano Anual de Contratações - PAC apresenta valores e quantidades estimadas, podendo ser reajustados para melhor adequação aos recursos orçamentários e às necessidades da entidade. A Coordenadoria de Governança Institucional monitora a execução do PAC e o adequa às demandas solicitadas pelas unidades, submetendo para deliberação da Presidência do Tribunal.

Apresenta-se o percentual de distribuição dos recursos:

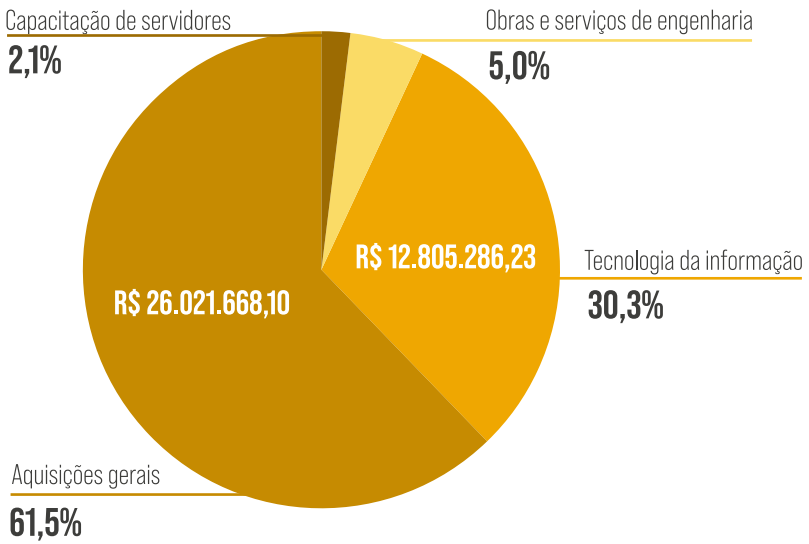

As aquisições gerais englobam, entre outras, as contratações com locação de imóveis, aquisição de materiais de expediente, contratos de limpeza e conservação e vigilância armada, de gastos com estagiários, diárias e passagens, energia elétrica.

Status Contratações PAC em dezembro/2021:V109
Concluídas: contrato assinado ou prorrogado

- 12 em andamento: diversos processos em andamento
- 6 prorrogações em andamento: processo em tramitação
- 4 em Seleção do Fornecedor(fase interna e externa da licitação)
- 5 no Planejamento da contratação: elaborando ETP/TR
- 8 não iniciadas: prorrogação não iniciada
- 9 Suspensa/cancelada

Percentual de contratações executadas ou em execução em dezembro/2021: **86%.**

*Para cálculo do percentual executado, considerou-se as contratações "concluídas", "em andamento" e "na fase de seleção do fornecedor".

Gastos com Contratações (por finalidade)

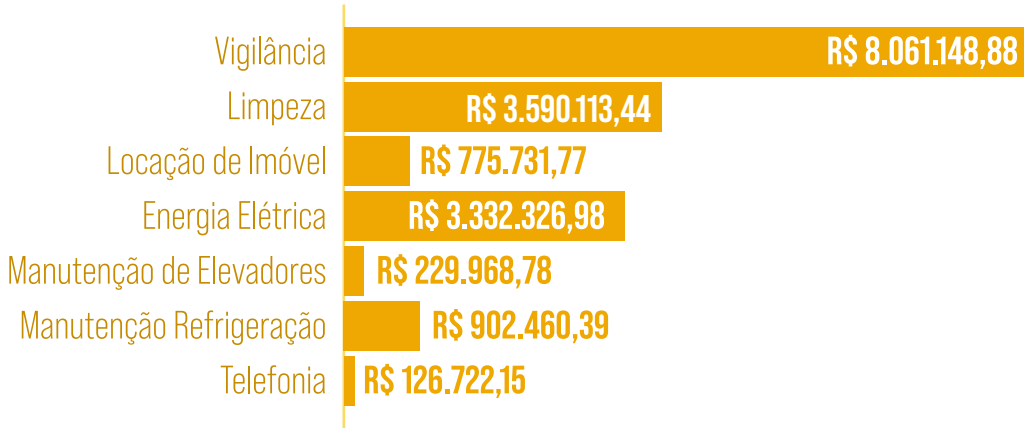

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho

Processos de Contratações em 2021

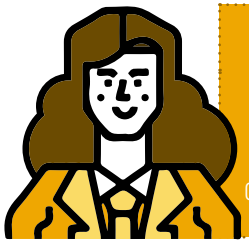

411 Processos de contratação em 2021	370 contratações diretas
	37 pregões eletrônicos
	04 outras modalidades de licitação entre convite, tomada de preços, concorrência e credenciamento

Quantidade de Empenhos Emitidos e Valores Gastos com Contratações Diretas

Modalidade de Contratação	Quantidade de Empenhos	Valor
Dispensa de Licitação	225	R$ 10.559.853,45
Inexigibilidade	145	R$11.841.588,56
Total	**370**	**R$22.401.424,01**

Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças

CONTRATAÇÕES DIRETAS

No ano de 2021 entre as contratações diretas, por inexigibilidade, destacam-se as contratações para participação de servidores em eventos de capacitação, por se tratar de eventos ministrados por profissionais de notória especialização e as contratações para assinaturas de revistas/periódicos/publicações, tendo em vista a exclusividade dos fornecedores. Ressalta-se, também, a realização de processo de contratação dos serviços dos Correios. Em função do Edital de Credenciamento **TRT8 nº 001/2021**, ainda foram ratificadas diversas contratações por inexigibilidade, para credenciamentos de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde deste Regional.

Entre as contratações diretas, destacam-se alguns serviços de tecnologia de informação. A dispensa de licitação dessas contratações justifica-se, principalmente, pela manutenção da continuidade dos serviços de interligação de dados, através da integração às redes **NAVEGAPARÁ** e **METROGEPA**, para as unidades administrativas e judiciárias do TRT da 8ª Região, a **fim de estabelecer uma rede de dados WAN secundária**, com fundamento no inciso **VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.**

Registre-se ainda as contratações diretas de inscrição de servidores e magistrados para participação de seminários e congressos, com base no **inciso II, do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.**

Também se destacam as contratações com concessionárias de serviço público (energia elétrica, água e esgoto, correios), justificadas pelo fornecimento exclusivo dos serviços, bem como a locação de imóvel para o Fórum Trabalhista de Marabá.

Principais Contratações Diretas Realizadas em 2021

	Contratação de Tecnologia da Informação (TI)
	Concessionárias de serviço público (energia elétrica, água e esgoto, Correios)
	Contratações de baixo valor (contratações abaixo de R$17.600,00 e R$33.000,00)
	Locação de Imóvel.

Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

As contratações mais relevantes do TRT8 foram as de tecnologia da Informação, bem como as de obras e reformas de prédios que abrigam Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas nos Estados do Pará e Amapá.

Destacam-se ainda as contratações relativas ao funcionamento administrativo do TRT8, especialmente serviços de vigilância, limpeza, apoio administrativo e manutenção predial.

Justificam-se as contratações mais relevantes pela necessidade de:

- Prover sistemas de informação para o TRT da 8ª Região;
- Prover a infraestrutura física para o funcionamento das atividades institucionais dos órgãos do TRT8;
- Garantir a efetividade na prestação jurisdicional.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Adequação dos processos de contratação à nova legislação de Licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021), reforçando a fase de planejamento com o adequado Estudo Técnico Preliminar e acompanhando o gerenciamento de riscos nas fases de planejamento das aquisições, a seleção do fornecedor e de gestão e fiscalização de contratos,observando-se no caso concreto, os dispositivos inovadores do novo regramento;

Com a implementação das novas regras, que se encontram em período de transição, é válido capacitar as unidades envolvidas na fase de planejamento da contratação, principalmente quanto à elaboração de estudos preliminares e consequente termos de referência, sem esquecer também das áreas de fiscalização e execução contratual;

Disseminar a cultura para utilização do sistema de gestão de contratos implementado;

Formalizar e acompanhar o plano de contratações anual através do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT);

Otimizar o gasto orçamentário por meio da conclusão dos processos de contratações em tempo hábil (fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor), de modo a permitir a liquidação da despesa com a contratação antes do fechamento do exercício;

Fomentar a gestão do conhecimento e de competências.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

CONFORMIDADE LEGAL

As atividades, objetivos, iniciativas e metas estratégicas relacionadas à gestão patrimonial e infraestrutura, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, são desenvolvidas pela Coordenadoria de Material e Logística/COMAT e pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos/COMAP.

Nesse sentido, a Coordenadoria de Material e Logística/COMAT gerencia e executa atividades inerentes à administração e controle de bens patrimoniais, móveis e imóveis, e de consumo necessários ao funcionamento da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

Por sua vez, a Coordenadoria de Manutenção e Projetos/COMAP gerencia e executa atividades inerentes ao planejamento, contratação, fiscalização e execução de obras e serviços de engenharia e de manutenção e instalações prediais em geral.

As atribuições e competências da COMAT e da COMAP fundamentam-se, principalmente, na Lei nº 4.320/1964, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 9.373/2018, Decreto

nº 10.024/2019, bem como, em regulamento internos, dentre os quais destacam-se, Resolução TRT8 nº 49/2021 (Planejamento Estratégico 2021 a 2026), Portaria PRESI nº 699/2021 (Plano de Logística Sustentável 2021-206), Portaria TRT8 PRESI nº 223/2021 (Procedimentos de desfazimento de ativos), Portaria TRT8 PRESI nº 871/2018 (Regulamentação da gestão de imóveis).

A partir desse escopo normativo, a COMAT planeja e coordena a logística de suprimento de materiais de consumo e permanentes, considerados usuais para o funcionamento das unidades do Tribunal, orientada por diretrizes de administração de materiais que visem o contínuo aprimoramento da economicidade, qualidade e racionalidade e assegurem a sustentabilidade dos materiais.

Ainda em conformidade com os regulamentos indicados, a COMAT gerencia a conformidade dos registros dos bens imóveis, próprios da União e locados, utilizados pelo Tribunal, incluídas as cessões de espaços físicos, bem como monitora e coordena o controle patrimonial de materiais permanentes em uso nas unidades do Tribunal, na sede e fora da sede.

A COMAP, por sua vez, coordena o planejamento e a execução das atividades inerentes à contratação, execução e fiscalização das obras e serviços de engenharia e de serviços de manutenção e instalações prediais em geral, nos órgãos sediados em Belém e de fora da sede, acompanhando a execução do Plano de Obras e do Plano Anual de Aquisições do Tribunal.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL

• Investimentos em infraestrutura e equipamentos

Resultados das contratações de materiais permanentes, contabilizados no orçamento do Tribunal como investimentos (GND4 - Grupo de Natureza de Despesa 4 – Investimentos).

Equipamentos		
Alocação de Equipamentos	Nº de Itens	Valor Total
Área Administrativa	1050	R$4.592.574,55
1º Grau - Unidades Fora da Sede	84	R$372.462,15
1º Grau- Unidades da Sede	60	R$261.200,00
2º Grau	40	R$170.269,00
Total	**1235**	**R$5.405.405,70**

Fonte: SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio - TRT8)

Principais investimentos:

- Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, como câmeras de vídeo-conferência, notebooks, computadores e monitores;
- Conclusão dos serviços de substituição da cobertura do Bloco "B" do Fórum Trabalhista de Macapá;
- Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma nas áreas da Administração Superior do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e Diretoria Geral, localizadas no 3º andar do Edifício-Sede;
- Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Melhorias em Segurança, Acessibilidade e Critérios Socioambientais do Edifício-Sede e Anexos do TRT8;
- Contratação de empresa especializada para execução de substituição da cobertura dos Blocos "C" e "D" do Fórum Trabalhista de Macapá;
- Contratação de empresa especializada para a adequação de espaço, infraestrutura, fornecimento e instalação de equipamentos indispensáveis para a modernização da subestação de média tensão e painel geral de baixa tensão do Anexo IV do TRT8.

Administração predial

Principais Custos com Serviços Prediais	
Serviços	Custo 2021
Vigilância e Limpeza terceirizadas	R$ 11.651.262,32
Energia elétrica, água e correio	R$ 4.357.811,20
Manutenção de Bens Imóveis	R$ 2.795.365,73
Total	**R$ 18.804.439,25**

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal)

Prédios Gerenciados	
Próprios da União	44
Locados de Terceiros	5
Total	**49**

Fonte: SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União) e documentos da rede corporativa.

Desfazimento de Ativos - Doações / Trnasferências Externas		
Descrição	Itens	Valor de Aquisição Total
Alienações realizadas (números de bens doados) - Sede e Fora da Sede	621	R$ 1.053.671,68
Alienações realizadas (número de bens transferidos)	99	R$163.840,71
Total	**720**	**R$ 1.217.512,39**

Fontes: Sistemas SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio) e documentos da rede corporativa.

Locação de Imóveis

As locações de imóveis possibilitaram, durante o exercício 2021, a atuação do Tribunal nas jurisdições abrangidas pelo Fórum Trabalhista de Santarém, composto por duas Varas do Trabalho, pelas 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Marabá e pelas Varas do Trabalho de Redenção e de São Félix do Xingu. As locações, no caso, foram contratadas face à indisponibilidade de imóveis próprios da União nas respectivas localidades, com características necessárias para abrigar as instalações do Tribunal nos referidos municípios.

Locação de Imóveis	
Localização / Unidades	Despeses
Vara do Trabalho de Redenção	R$ 149.489,04
Vara do Trabalho de São Félix do Xingu	R$ 73.246,20
Fórum Trabalhista de Santarém	R$ 404.645,52
3ª e 4ª Varas do Trabalho de Marabá	R$ 218.263,68
Total	**R$ 845.644,44**

Fontes: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) e documentos da rede corporativa.

Locação de Imóveis

Os principais desafios e ações futuras em planejamento pela COMAT abrangem os seguintes aspectos, objetivos e metas estratégicas e operacionais:

a) continuidade, com enfoque priorizado, para o atingimento dos objetivos estratégicos, indicadores e metas a serem

estabelecidos no Plano de Logística Sustentável do Tribunal, desde o exercício 2021;

b) implementar, nas unidades da sede, do sistema de verificação de tombos por leitura de código de barras, via módulos do sistema SCMP (levantamento de patrimônios/acervos de forma automatizada, com processamento imediato, no sistema, dos dados obtidos das plaquetas de acervo em formato de código de barras), com vantagens materializadas pela redução no trabalho manual de consolidação dos dados, celeridade, economia de pagamento de horas extras a servidores e eficiência;

c) desenvolver o planejamento das aquisições de materiais de consumo e materiais permanentes visando atender demandas previstas para o exercício 2022, com a formalização dos respectivos Termos de Referência e Projetos Básicos, fundamentados no Plano Anual de Contratações;

d) implementar a utilização do Almoxarifado Virtual, a partir de contrato formalizado com fundamento na Central de Compras do Ministério da Economia;

e) atualizar Projetos e Orçamento para construção do novo Fórum Trabalhista de Santarém-PA (https://www.trt8.jus.br/transparencia/obra/5123)

f) implementar a metodologia BIM para projetos e acompanhamento de obras no âmbito deste Regional.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O principal normativo a ser seguido pelos órgãos do Poder Judiciário, no tocante aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, é a Resolução CNJ nº 370/2021, a qual institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, que tem como objetivo constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionam a sua evolução tecnológica.

Em relação à Segurança da Informação, o CNJ editou a Resolução nº 396/2021, conhecida como Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), e que tem como objetivo aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário.

Outro normativo que merece destaque é a Resolução CNJ nº 182/2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça. Com a entrada em vigor da nova lei de licitações(lei nº 14.133/2021) e de outros normativos, o CNJ está editando uma nova Resolução a fim de orientar os órgãos do Poder Judiciário no que concerne à aquisição/contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação.

Assim, para manter a conformidade com as resoluções supracitadas e outros normativos, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região realizou em 2021 as seguintes ações:

Ação	Normativo
Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região 2021-2026	Resolução TRT8 nº 049/2021
Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) - 2021-2022	Portaria PRESI nº 459/2021

MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região adotou um modelo de governança de TIC que viabiliza um maior alinhamento estratégico entre a área TIC, a alta administração do TRT8 e órgãos superiores.

Como instrumento que determina as diretrizes do TRT8 destaca-se o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período de 2021 a 2026, referendado pela

Resoluçãon° 049/2021. Em relação às diretrizes de órgãos superiores, vale a ressaltar a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período 2021-2026.

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O PDTIC é um instrumento dinâmico, acompanhado e monitorado pela alta administração e pelos gestores da SETIN, com seus resultados monitorados e alterações discutidas e deliberadas nos Comitês Gestor de TIC, Comitê de Segurança da Informação e Comitê de Governança de TIC. Nestas reuniões são propostas alterações para melhor execução do plano, de forma a alcançar a estratégia institucional deste Tribunal, Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além de traçar as ações a serem desenvolvidas pela SETIN, por meio de seus anexos, apresenta um diagnóstico desta Secretaria de Tecnologia da Informação, baseando-se nos diversos instrumentos externos de conformidade, seja do próprio Judiciário, seja do TCU.

A elaboração e o acompanhamento do PDTIC segue o processo que foi instituído formalmente através da portaria da Presidência do TRT8, Portaria PRESI n° 821/2018.

- **Dos Comitês de TIC**

De forma a aprimorar a governança e gestão de TIC, o Tribunal instituiu o Comitê de Governança de TIC, o Comitê Gestor de TIC e o Comitê Gestor da Segurança da Informação, definindo calendário anual de reuniões para deliberar acerca de assuntos no âmbito de suas respectivas competências para aprimorar os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal.

- **Comitê de Governança de TIC**

O Comitê de Governança de TIC do TRT da 8ª Região, instituído pelo Regimento Interno do Tribunal, em seu Art. 294, é o órgão consultivo da Presidência do Tribunal para os assuntos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação.

No ano de 2021, o Comitê de Governança de TIC se reuniu sete vezes. Vale ressaltar as ações desempenhadas pelo Comitê de Governança de TIC: desenvolvimento de diretrizes para a gestão dos recursos de TIC durante a pandemia do COVID-19, monitoramento da execução e alterações no plano de contratações de TIC, aprovação do plano anual de capacitação de TIC, revisão das políticas e planos de Tecnologia da Informação e Comunicação, priorização e aprovação de projetos de TIC (na área de sistemas, infraestrutura, segurança da informação e governança), apresentação do PDTIC, entre outras ações.

- **Comitê Gestor de TIC**

O Comitê Gestor de TIC do TRT da 8ª Região é composto pelos gestores da SETIN, trata-se de uma unidade consultiva e executiva para os assuntos relacionados à execução e monitoramento do PDTIC, com suas competências descritas em seu ato constitutivo, Portaria PRESI n° 670/2017.

No ano de 2021, o Comitê de Gestor de TIC se reuniu por seis vezes, onde foram discutidos vários temas relevantes para o aprimoramento da gestão de TIC no TRT da 8ª Região, tais como, o gerenciamento dos recursos de TIC durante a pandemia do COVID-19, contratações, auditorias, análise de demandas, gestão da segurança da informação, capacitações, desempenho da TI, comunicação de deliberações superiores e seus desdobramentos na SETIN, entre outros assuntos.

- **Comitê Gestor de Segurança da Informação**

O Comitê Gestor de Segurança da Informação de TIC do TRT da 8ª Região é unidade consultiva e executiva para os assuntos relacionados à segurança da informação, com suas competências

descritas em seu ato constitutivo, Portaria PRESI nº 1.077/2017.

No ano de 2021, o Comitê de Gestor de Segurança da Informação de TIC se reuniu uma vez, onde foram discutidos temas relevantes para o aprimoramento da segurança da informação no TRT da 8ª Região, tais como, revisão e aprovação dos Planos de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC e aprovação do Plano de Gestão de Riscos de TIC.

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

Para manutenção, melhoria da infraestrutura tecnológica de TIC e capacitação do corpo técnico da SETIN, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região executou em 2021 o valor de R$ 10.769.101,96 (dez milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e um reais e noventa e seis centavos), assim dividido:

QUADRO 7 - Montante de recursos aplicados em TIC - 2021

Montante de Recursos Aplicados em TI - 2021			
Grupo da Despesa	Despesas empenhadas	Despesas pagas	Valor inscrito em restos a pagar (RAP)
Investimento	R$ 4.035.182,300	R$ 4.033,740,00	R$ 1.422,00
Custeio	R$ 6.871.157,01	R$ 6.735.361,96	R$ 135.795,05
Total	**R$ 10.906.339,01**	**R$ 10.769.101,96**	**R$ 137.237,05**

Fonte: Tesouro Gerencial

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TIC

QUADRO 8 - Contratações de TIC mais relevantes em 2021

Montante de Recursos Aplicados em TI - 2021			
Objeto	PROAD	Contrato	Valor do Contrato
Solução de Monitoramento de Performance de Aplicações (APM)	3358/2019	24/2021	R$ 1.929.575,22
Microcomputadores + Monitores	2992/2019	28/2021	R$ 1.823.400,00
	5320/2021	39/2021	R$ 519.450,00
Notebooks	3062/2020	05/2021	R$ 192.000,00
	2817/2021	17/2021	R$ 798.000,00
	5242/2021	37/2021	R$ 690.000,00
Link dedicado para acesso à Internet - link 01	3366/2021	26/2021	R$ 131.085,60
Link dedicado para acesso à Internet - link 02	3367/2021	27/2021	R$ 114.000,00
Solução de Segurança para endpoints, servidores e ambiente virtualizado	4780/2021	42/2021	R$ 375.480,00

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação

Vale destacar a importância da contratação dos novos links de acesso à Internet, os quais substituíram os contratos nº 11/2016 e nº 12/2016. Estes novos links irão gerar uma redução anual significativa dos custos em relação aos dois contratos anteriores. Somando-se os dois contratos, a redução anual será de aproximadamente **R$ 250.000,00.**

PORTFÓLIO DE PROJETOS DE TIC

Conforme o planejamento de projetos de TIC registrado no PDTIC para o biênio 2021-2022, foram propostos um total de 241 projetos de TIC.

O quadro abaixo indica uma análise quantitativa do portfólio de projetos de TIC em dezembro de 2021. Vale salientar que os projetos com a situação Para Execução estão propostos para conclusão em 2022.

QUADRO 9 - Análise quantitativa dos projetos de TIC de 2021

Área / Situação	Encerrados	Para Execução
Sistemas da Informação	35	98
Infraestrutura e Suporte de TIC	12	35
Segurança da Informação	5	21
Governança de TIC	9	26
SETIN (Total)	**61**	**180**

A relação detalhada dos projetos de TIC está disponível em:
https://govti.trt8.jus.br/projetos/pages/portfolio.php

O quantitativo de encerramento de projetos de TIC está de acordo com a meta proposta no PDTIC, Aumentar a execução dos projetos planejados no PDTIC (Anexo VII – Alinhamento Tático-Estratégico do PDTIC), a qual define um quantitativo de 25% para 2021 e 60% para 2022. Assim, 61 projetos de TIC encerrados equivalem a 25,4% do total de projetos do PDTIC, alcançando a meta de 25% proposta para este ano de 2021.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Políticas para a Segurança da Informação

Objetivando viabilizar e maximizar os requisitos da disponibilidade, da integridade, da confidencialidade e da autenticidade da informação em todo seu ciclo de vida, observados os princípios, os objetivos e as diretrizes institucionais estabelecidos, bem como atender às disposições constitucionais, legais e regimentais, foi instituído formalmente o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (Portaria PRESI nº 991/2019), constituído, dentre outros, pelo processo de Elaboração e Revisão de Normas e Políticas de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Portaria PRESI nº 998/2019).

Em 2021, com a execução desses processos, foram analisadas e revisadas as Políticas e as Normas que descrevem regras gerais como a Política de Segurança da Informação, a Política de Controle de Acesso e a Norma de Utilização de Recursos de TIC.

Além disso, a SETIN elaborou o Termo de Uso e a Política de Privacidade dos Serviços do TRT8 publicados no Portal do Tribunal visando a adequação à LGPD.

Conscientização, Educação e Treinamento em Segurança da Informação

Foi elaborado um site destinado à divulgação de assuntos sobre Segurança da Informação do TRT8 com o objetivo de apresentar o trabalho realizado pela equipe de Segurança da Informação e divulgar boletins, alertas e recomendações de Segurança Cibernética para o público interno do Tribunal.

Além disso, foram realizadas nota informativas de conscientização, através de e-mails, em parceria com a Assessoria de Comunicação do TRT8, incluindo dicas de segurança mostrando a necessidade de se identificar vários tipos de ataque e de como o usuário deve proceder nos casos em que esses incidentes ocorram.

Contratações de Segurança da Informação

Durante o ano de 2021 foi realizado novo pedido de fornecimento, que culminou em novo contrato, para o serviço de emissão de certificados digitais para servidores e magistrados do TRT8 visando garantir a identidade e proteção de autenticação e operações nos sistemas do Tribunal, bem como o não repúdio para assinaturas digitais, oferecendo mais segurança ao processo judicial eletrônico.

Além disso, foi contratada solução para proteção de endpoints, provendo maior segurança para estações de trabalho e máquinas servidoras com a implantação de novo antivírus corporativo.

Gestão de acesso privilegiado

Foi implantada uma solução de gestão de acesso privilegiado às máquinas servidoras, permitindo um maior controle e monitoramento do acesso a recursos críticos de TIC a partir de contas de administradores.

Tal solução, além de funcionar como cofre digital de senhas, permite a prevenção contra acessos não autorizados e análise comportamental inteligente, possibilitando a identificação e mitigar riscos de possíveis ataques cibernéticos.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A gestão e governança de TIC está sendo aperfeiçoada a cada ano no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Como consequência desse aperfeiçoamento, o TRT8 obteve a nota "72,44" no Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário iGovTIC-JUD do ano de 2021, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

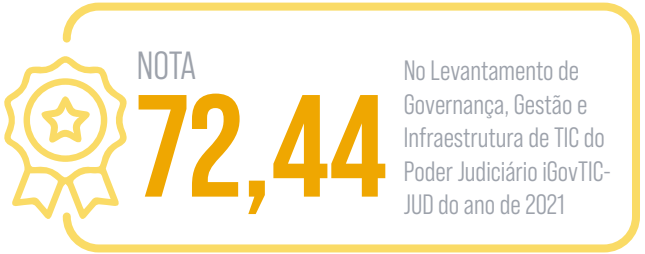

Essa nota representa a classificação **Aprimorado** no levantamento realizado pelo CNJ. Esse foi o primeiro ano do iGovTIC-JUD no novo ciclo que vai até 2026, o qual o TRT8 tem como meta alcançar a classificação de **Excelência.**

Outros instrumentos de diagnóstico de grande relevância que irão direcionar as próximas ações de TIC do TRT da 8ª Região são as pesquisas de satisfação, específicas sobre os serviços de TIC, com usuários externos e internos do TRT da 8ª Região.

Em 2021, na pesquisa de satisfação com usuários internos de TIC alcançamos o **índice de satisfação de 98,5%, superando a meta proposta no PDTIC de 85%.**

Satisfação com Usuários Internos de TIC

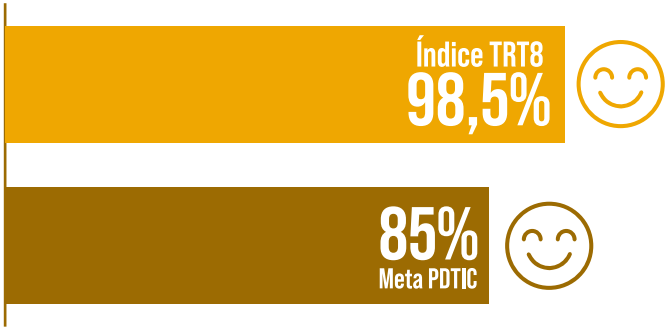

Em relação a pesquisa de satisfação com usuários externos de TIC, foi alcançado o índice de satisfação de **85,9%**, superando a meta proposta no PDTIC de **70%** para esse público. Assim, aprimorar os serviços de TIC, indicados nos diagnósticos das pesquisas, representa um desafio para os próximos anos.

Satisfação com Usuários Externos de TIC

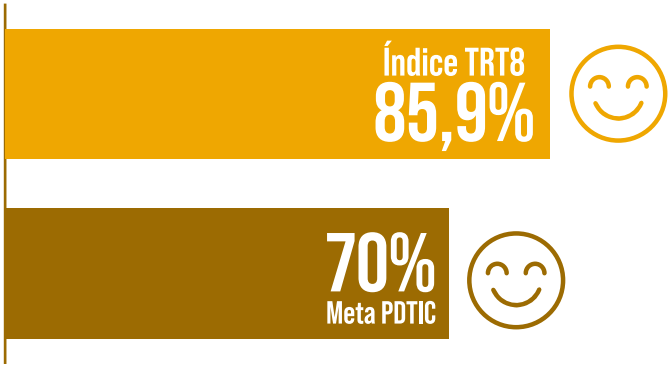

No entanto, para conseguirmos por em prática as ações que precisam ser tomadas para o melhoramento contínuo dos serviços de TIC do TRT da 8ª Região serão necessários recursos orçamentários para investimento em tecnologia da informação e segurança da informação.

Ocorre que, com a redução do orçamento da Justiça do Trabalho, em decorrência dos efeitos da **Emenda Constitucional nº 95/2016** e das incertezas advindas com a pandemia mundial de COVID-19, é possível que não tenhamos recursos suficientes para o aprimoramento da gestão de TIC no ritmo que vem sendo demonstrado nos últimos anos.

Além disso, a falta de reposição de novos servidores para ocupar os cargos de aposentados representa uma diminuição real da força de trabalho da SETIN e do Tribunal. Como consequência disso, potencialmente, poderá haver uma diminuição da eficiência e eficácia dos serviços prestados aos jurisdicionados.

Neste contexto, um ponto que merece destaque está relacionado ao aprimoramento da governança institucional, devendo a SETIN apoiar as áreas administrativas na automatização de processos e na implementação de ações para dar aos gestores e aos usuários internos condições de manter e melhorar a qualidade de suas entregas, bem como intensificar a parceria institucional com o CSJT contribuindo com o desenvolvimento do sistema PJe e dos sistema satélites de cálculo trabalhista (PJe-Calc) e de gestão de precatórios (GPrec).

Conforme já registrado, a superação dos desafios colocados para a TIC do TRT da 8ª Região no ano de 2022 tem como ponto fraco a ser observado a questão orçamentária da instituição e os investimentos diretos nas áreas de Tecnologia e Segurança da Informação.

Há que se destacar ainda, a redução significativa de recursos orçamentários para qualificação, capacitação e aprimoramento da equipe técnica de TIC. Essa redução, que impacta em uma possível defasagem de conhecimentos técnicos, frente aos atuais avanços

tecnológicos e aos frequentes ataques cibernéticos às instituições públicas, representa um risco potencial à efetividade dos serviços de TIC para o Tribunal.

A SETIN também terá o desafio de alcançar a classificação de **Excelência** no iGovTIC-JUD nos próximos anos, conforme meta estabelecida no Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período de 2021 a 2026.

Com o objetivo de aperfeiçoar a governança e a gestão para os próximos anos, o CNJ propôs a elaboração do Plano de Transformação Digital, que conterá as ações de transformação digital de serviços, integração de canais digitais, interoperabilidade de sistemas e estratégia de monitoramento.

A nível tático, em 2022, a SETIN deve centrar esforços no desenvolvimento de projetos que visem automatizar os serviços prestados pelas áreas administrativas do TRT8, tendo em vista a drástica diminuição do número de servidores em atividade no órgão, e a necessidade de manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Por último, a nível operacional, a SETIN deve desenvolver ações, com base nos resultados das pesquisas anuais de satisfação interna e externa, a fim de melhorar a qualidade na prestação de serviços.

Como exemplo de ações que deverão ser priorizadas em 2022, temos:

- **Elaborar** o Plano de Transformação Digital proposto pelo CNJ, que conterá as ações de transformação digital de serviços, integração de canais digitais, interoperabilidade de sistemas e estratégia de monitoramento;
- **Desenvolver** novas soluções para as áreas judiciárias e administrativas com o uso de inteligência artificial, que possam contribuir para eficácia e eficiência dos serviços prestado pelo Tribunal;
- **Intensificar** as ações que permitam migrar a infraestrutura física de TIC para a nuvem ou compartilhar a infraestrutura com outros órgãos locais;
- **Intensificar** o uso de ferramentas de descoberta de dados e business intelligence capazes extrair informações sobre o Tribunal que possibilitem análises e aprimoramentos de processos do Tribunal;
- **Investir** em segurança da informação a fim de mitigar os riscos de descontinuidade dos serviços prestados pelo Tribunal;
- **Aumentar** a força de trabalho de desenvolvedores da SETIN para o desenvolvimento de novos projetos de TIC;
- **Melhorar** a comunicação da SETIN com o restante das unidades do Tribunal;
- **Desenvolver** soluções que automatizam os trabalhos manuais do Tribunal;
- **Manter** os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 8ª Região, frente a restrição orçamentária advinda com a emenda constitucional nº 95/2016.

GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diante da disseminação da COVID-19, a Comunicação passou a ser serviço essencial e participou ativamente de ações de cunho informacional. A Assessoria de Comunicação está disponível para prestar o suporte de comunicação/divulgação a todas as informações produzidas pelas unidades judiciárias e administrativas do TRT8 por meio da Central de Serviços com diversos serviços disponíveis visando ampliar o alcance da mensagem a ser transmitida, considerando os diferentes meios de comunicação.

• Produção de matérias e Divulgação

Portal foco público externo	**511** publicações **132.152** visualizações
Intranet foco público interno	**847** publicações **15.270** visualizações
Envio de E-mail Marketing público interno e externo	**626** e-mails
Veiculação de notas Publicadas em Veículos de Comunicação foco público externo	**178** publicações
Newsletter Informativo semanal público interno e externo	**17** Informativos

• Campanhas Publicitárias

77 CAMPANHAS

Foram produzidas campanhas publicitárias que versaram sobre os seguintes temas:

- Cultura de Inovação
- Lançamento da Assistente Virtual “Mira”;
- Retomada 100%
- Vacinação antigripal;
- Plano estratégico 2020-2026;
- Campanha de Combate ao Trabalho Infantil

• Produção Audiovisual

- Vídeos de entrevista -113 vídeos
- Vídeo institucional – 4 vídeos (1 institucional 80 anos e 3 com nova personagem “Mira”)
- Animações Mothion Grafic- 4 vídeos
- Registros fotográficos

• Produção Audiovisual

Além dos tradicionais meios de transparência, o Tribunal é um dos pioneiros no Brasil no uso das chamadas mídias sociais como ferramentas de comunicação, e, desde 2012, investe no aprimoramento de sua posição nos meios digitais, tendo regularmente disponibilizado informações sobre o Regional, como

concursos, eventos, atuação institucional, visitas e etc.

Atualmente os canais mais utilizados são o Instagram, Facebook e WhatsApp. O TRT8 também utiliza o canal no YouTube para a divulgação dos vídeos institucionais.

Inscritos	2.640
Vídeos postados em 2021	52
Visualizações	85.377
N° de postagens	130
N° de vídeos	21
Curtidas	19.734
Comentários	5.727
Visualizações	39.564
N° de postagens	102
N° de vídeos	21
Curtidas	836
Comentários	71
Visualizações	1.595

Novos Produtos

- **Podcasts Laborando** – 5 edições
- **Revista Eletrônica** – 6 edições
- **Explicadireito** – Podcast com 2 episódios divulgados em 2021
- **Criação de conceito e criação da personagem "Mira",** com elaboração e entrega de 3 filmes institucionais
- **Implantação da TV Mídia,** em parceria com a Setin, rodando em fase piloto, com possibilidade de expansão para os demais Fóruns – 3 TVs: hall elevadores fórum, elevadores sede e ejud.
- **Envio de Quadros de aviso** com cartazes de informação atualizados para uso nos Fóruns da JT8 fora da Sede – 5 unidades

Comunicação em números:

O pleno atendimento às demandas encaminhadas exigiu o atendimento de 2.174 chamados. Sendo 1.332 chamados classificados como de natureza jornalística, 788 publicitária e 54 fornecedores/produção.

As demandas exigem diversas ações para atendimento de um chamado desde o atendimento do usuário para entendimento da demanda passando pela criação, aprovação, revisão, produção até a entrega final.

Serviços Demandados

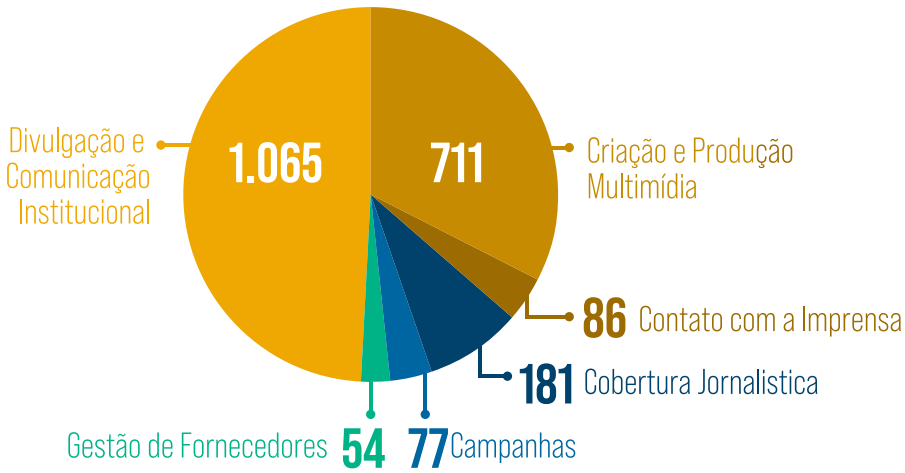

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- **Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições.**

A Política de Aquisições do TRT8 (Resolução TRT8 nº 007/2020), fomenta a compra compartilhada e a licitação sustentável, elemento norteador da gestão de contratações do Tribunal, , bem como adota os critérios e práticas definidos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 103/2012, revogada pela Resolução CSJT nº 310/2021), sem prejuízo de outros incluídos na legislação.

A confecção de Termos de Referências e Projetos Básicos seguem modelos elaborados observando as prescrições constantes na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 001/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O Plano de Logística Sustentável – PLS (Portaria PRESI nº 699/2021), elaborado para o período de 2021 a 2026, promove a política de sustentabilidade do TRT8 e tem como novo indicador ampliar a quantidade de compras sustentáveis no TRT8. O PLS segue, além das diretrizes da Resolução do CNJ nº 400/2021, as definições do Planejamento Estratégico do TRT8 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda Global das Nações Unidas.

Para mais informações, acessar:
https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/socioambiental/pls_2021_-_indicadores.pdf

- **Ações para redução do consumo de recursos naturais.**
- **Coleta Seletiva -** A Coleta é realizada com base na Lei Federal nº 12.305/2010 e compete ao TRT8 efetuar a coleta seletiva interna dos resíduos recicláveis, evitando que sejam eliminados como rejeito e armazená-los em local seguro, protegido contra intempéries e ações de degradação, até que seja coletado pela Cooperativa/Associação parceira.

- **Depósito de Resíduos Recicláveis -** O espaço destinado a este material localiza-se no térreo do Edifício Sede, com o objetivo de acomodar os resíduos produzidos no ambiente de trabalho, como papelão, plástico e papel, inclusive livros antigos encaminhados para descarte.

- **Projeto Livro Livre -** Os livros coletados são destinados ao Projeto Livro Livre do próprio TRT8, que estimula a leitura por meio da doação de livros que são disponibilizados para o público que circula no Tribunal.
*Projeto suspenso em razão da suspensão de expediente presencial pela pandemia do novo coronavírus em meados de março/2020 e a retomada total somente em novembro/2021, não houve captação de novos livros no ano de 2021.

- **Projeto EcoCelpa -** Projeto Ecocelpa consiste na troca de materiais recicláveis por descontos na fatura de energia, incentivando a coleta seletiva de resíduos por parte de magistrados e servidores.
*Em razão da suspensão de expediente presencial pela pandemia do novo coronavírus em meados de março/2020.

- **Redução do consumo de copos plásticos -** Distribuição de canecas para que magistrados e servidores as usem para consumo de café e água, em vez dos copos plásticos.

- **Projetos iniciados em 2021 que colaboram para a redução do consumo de recursos naturais:**
  - Início da reforma do depósito de resíduos recicláveis
  - Início da reforma do bicicletário
  - Licitação para o aumento da área de energia solar.

- **Redução de resíduos poluentes.**
- **Coleta Seletiva de lixo patológico -** Mensalmente, a Coordenadoria de Saúde do TRT8 realiza a coleta seletiva do lixo patológico. Uma empresa terceirizada coleta o lixo hospitalar que foi previamente separado no TRT8 e realiza todo o tratamento posterior para que o descarte seja realizado de maneira correta.
  - Medicamentos -A coleta seletiva do lixo patológico no TRT8 inclui a destinação correta dos medicamentos vencidos.

- **Logística Reversa (Lâmpadas Fluorescentes) -** As lâmpadas fluorescentes são normalmente utilizadas em larga escala, mas precisam de uma atenção total no seu descarte, em razão do mercúrio utilizado em sua composição.
  Atualmente, no Edifício Sede e nos Prédios Anexos o descarte de lâmpadas fluorescentes inservíveis é feito através do sistema Bulbox.

  O sistema permite a destruição das lâmpadas no próprio local com total segurança e praticidade, evitando a contaminação do ar pelo gás de mercúrio e possibilitando uma operação de custo e risco mais baixo em relação ao sistema convencional. O sistema também possibilita a descaracterização das lâmpadas por meio de trituração do vidro e o alumínio da lâmpadas, aspiração e retenção dos resíduos num sistema a vácuo, filtragem do ar de aspiração em três estágios, retendo o micro partículas de vidro, pó fosforoso e vapor de mercúrio.

  Neste processo, os resíduos ficam separados e armazenados com segurança dentro do equipamento que a empresa traz, composto de um tambor de aço, acoplados ao sistema de trituração, aspiração, tripla filtragem e painel de controle dotado de comandos com microprocessador, contado digital e botão de emergência.

- **Pilhas e Baterias -** O Tribunal ainda não possui a política de retorno consolidada com os fabricantes. A solução encontrada foi incluir no termo de referência a exigência para que pilhas/baterias adquiridas pelo Tribunal participem do programa de retorno. O contrato de serviço de manutenção dos equipamentos da Assessoria de Comunicação já possui essa exigência.

- **Resultados da Política de Sustentabilidade por meio dos Indicadores do Plano de Logística Sustentável.**
  Ressaltamos que a retomada em 100% dos serviços presenciais ocorreu no dia 3 de novembro de 2021.

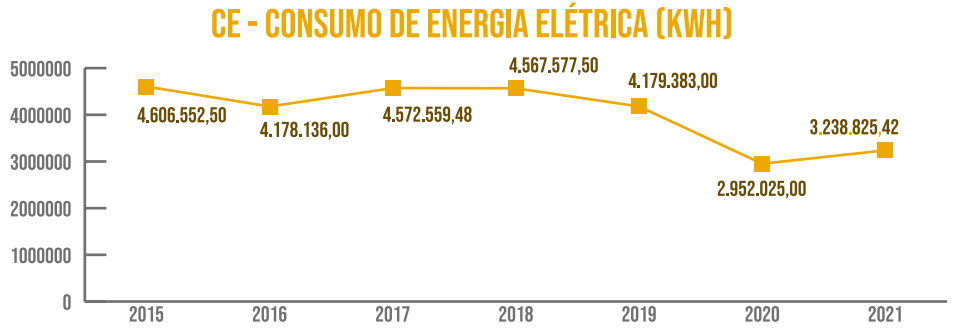

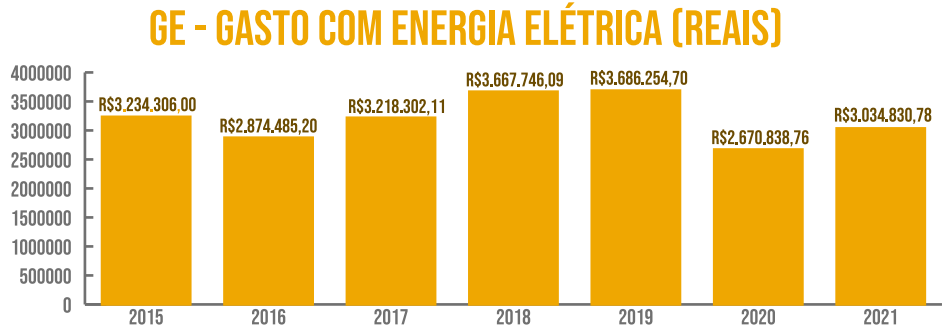

CPNRP - CONSUMO DE PAPEL NÃO-RECICLADO PRÓPRIO (RESMAS)

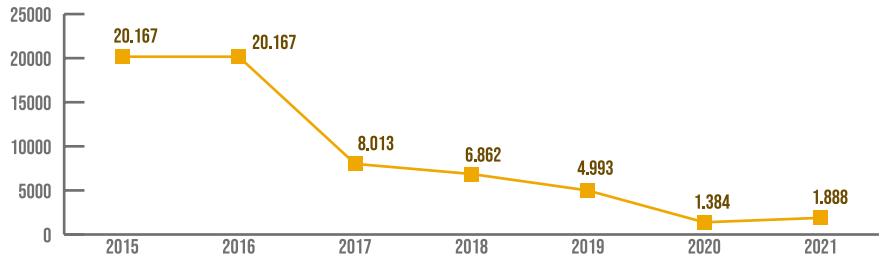

CD – CONSUMO DE DIESEL (LITRO)

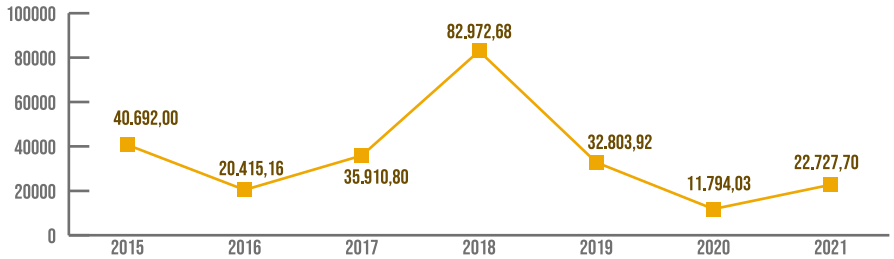

CCA - CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA (CENTOS)

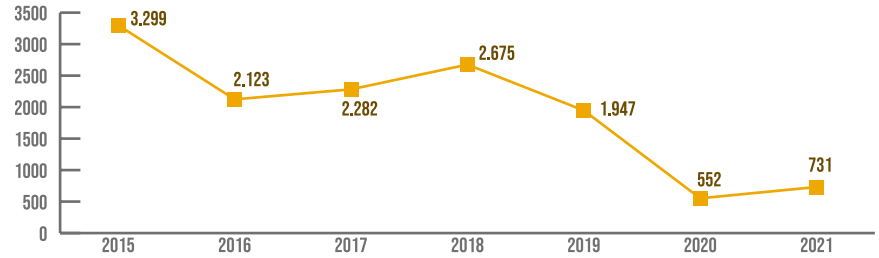

ACAP - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO (AÇÕES)

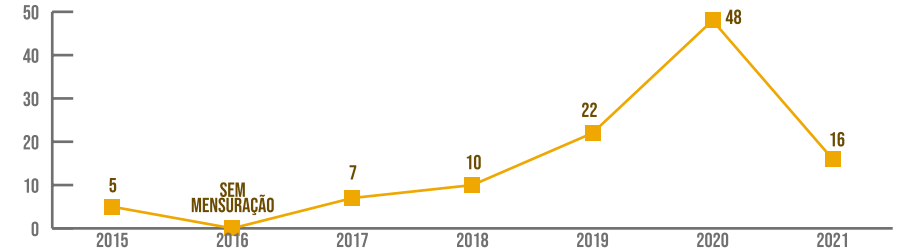

CCC - CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ (CENTOS)

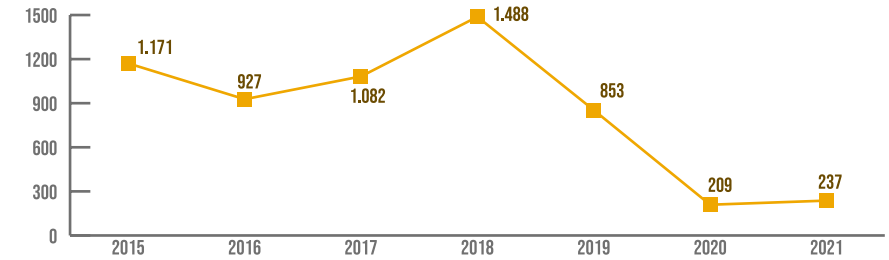

PSC - PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO (PARTICIPANTES)

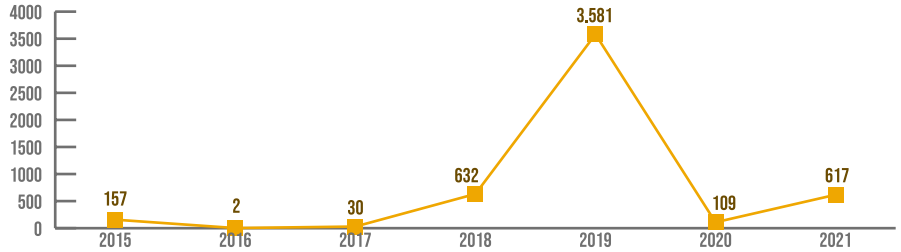

CG – CONSUMO DE GASOLINA (LITRO)

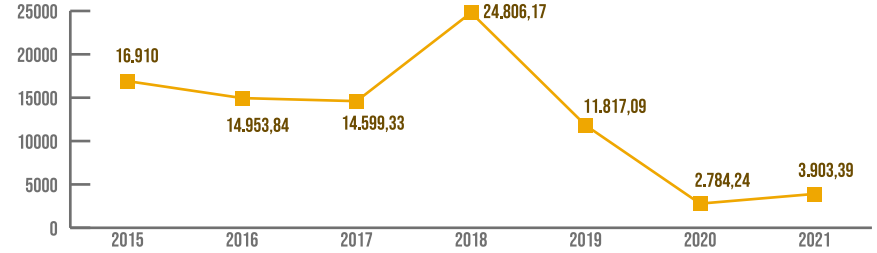

Veja o Relatório de Desempenho do PLS do ano de 2021 completo em:
https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/socioambiental/relatorio_pls_2022_03.03_15h23final.pdf

PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO ADOTADAS PARA GARANTIR LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Apresentam-se a seguir as principais ações e atividades desenvolvidas com vistas a garantir a legalidade, a legitimidade, a economicidade e transparência dos atos, processos e procedimentos, no âmbito do TRT8, com vistas a auxiliar a tomada de decisões de modo a tornar mais eficiente a alocação dos recursos públicos, contribuindo, assim, para a adoção de práticas de melhoria contínua dos processos de governança e de gestão do Tribunal.

No processo de tomada de decisões, destacam-se as participações do **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**, de caráter estratégico e deliberativo (Regimento Interno do TRT8, artigo 294), do **Comitê Geral de Governança e Gestão** (Resolução TRT8 nº 001/2019), que conduz a Política de Governança Institucional do Tribunal, do **Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas** (Resolução TRT8 nº 32/2018), com vistas à formulação de propostas de aperfeiçoamento das políticas e práticas de Gestão de Pessoas do Tribunal e da **Comissão Permanente de Gestão Ambiental** (Resolução TRT8 nº 237/2007), que atua no desenvolvimento e na execução de ações de responsabilidade ambiental, por meio do programa TRT Ambiental.

AUDITORIA INTERNA

A Coordenadoria de Auditoria (COAUD) do TRT8 é a unidade responsável pela atividade de auditoria interna do Tribunal, vinculada diretamente à Presidência e funcionalmente ao Tribunal Pleno. Integra, como unidade regional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud, reportando-se ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgãos centrais do sistema, e ao Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle externo.

A Coordenadoria tem como competência avaliar a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, mediante a realização de atividades de auditoria e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade. Submete-se aos normativos dos órgãos superiores (CNJ e CSJT) e às normas internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF) do IIA Global (Institute of Internal Auditors).

Com a publicação da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 - estabeleceu normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União -, a Coordenadoria de Auditoria passou a realizar auditoria financeira integrada com conformidade e certificação das contas do TRT8.

O planejamento das atividades de auditoria é formalizado por meio de Plano anual de Auditoria (PAA), aprovado pela Presidência. No PAA de 2021 (disponível em https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/controle-interno/planejamento-anual-auditoria/plano_anual_de_auditoria_exercicio_2021_revisao1.pdf) foram previstas sete auditorias, uma ação coordenada de auditoria do CNJ, monitoramentos de auditorias de exercícios anteriores e algumas ações de controle e acompanhamento previstas em legislação. Além disso, foram finalizadas três auditorias previstas no PAA de

2020. A figura a seguir mostra as principais atividades realizadas pela Coordenadoria de Auditoria no exercício de 2021.

7 AUDITORIAS CONCLUÍDAS

3 PAA 2020, 4 PAA2021

1 AUDITORIA EM ANDAMENTO

Conclusão prevista para o início de 2022

1 AUDITORIA FINANCEIRA INICIADA

1 AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA DO CNJ

2 MONITORAMENTOS REALIZADOS

65 ACOMPANHAMENTOS DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES/DILIGÊNCIAS DO TCU

156 PARECERES DE CONFORMIDADE DE ATOS DE PESSOAL EMITIDOS NO E-PESSOAL (TCU)

859 ACOMPANHAMENTOS REGULARES DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE DETECTADOS PELO TCU

Porcentagem de Auditoria

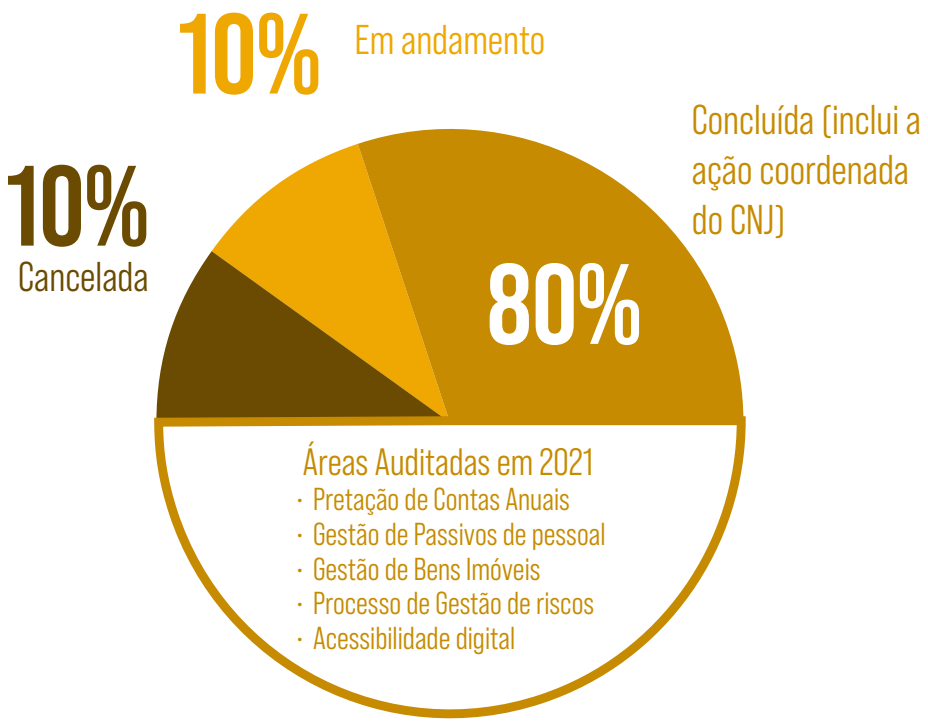

Os resultados das auditorias concluídas em 2021 estão disponíveis no site do TRT8.

Além disso, a Coordenadoria de Auditoria é responsável, também, pelo acompanhamento do cumprimento de determinações do Tribunal de Contas da União, como mostrado a seguir.

Em 2021, o Tribunal de Contas da União encaminhou ao TRT da 8ª Região, por meio da plataforma CONECTA/TCU, o total de 78 notificações, predominantemente na área de pessoal (75%), sendo os 25% restantes nos demais tipos de processo (Administrativo, Relatório de Auditoria, Acompanhamento, Representação).

Tipos Processos/TCU

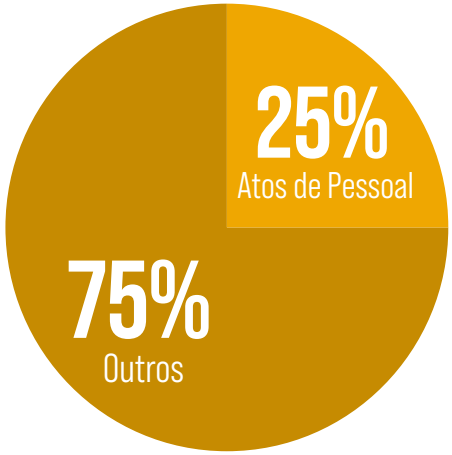

As decisões proferidas pelo TCU são recebidas pela Diretoria-Geral, que as direciona às unidades técnicas responsáveis pelo seu cumprimento.

A Coordenadoria de Auditoria (COAUD), por meio da Seção de Auditoria Financeira e de Pessoal (SeFIP), monitora o cumprimento das determinações/recomendações do TCU.

Foram acompanhados o total de 51 acórdãos contendo determinações e diligências do TCU que correspondem a 170 determinações. O desempenho da gestão no saneamento de atos de pessoal julgados ilegais e no cumprimento de outras determinações/diligências estão apresentados a seguir:

Total Acórdãos	Total Determinações	Atendidas	Suspensas	Em Andamento
51	170	82	21	67

Resultado do Cumprimento das Determinações/TCU

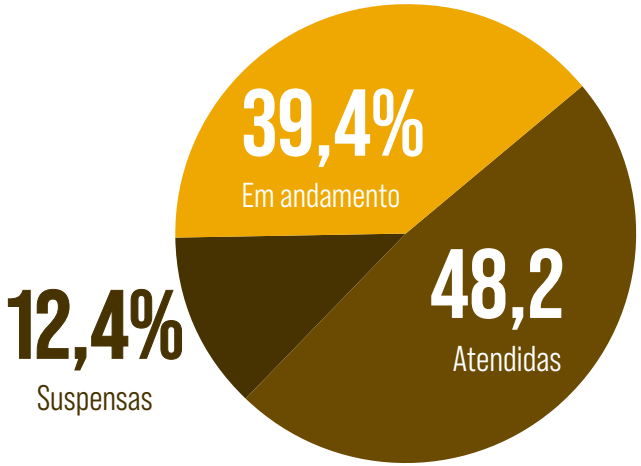

As determinações expedidas pelo TCU e atendidas pelo TRT8 (82) correspondem a 35 acórdãos, estando categorizadas por matéria, como a seguir:

Resultado do Cumprimento das Determinações/TCU

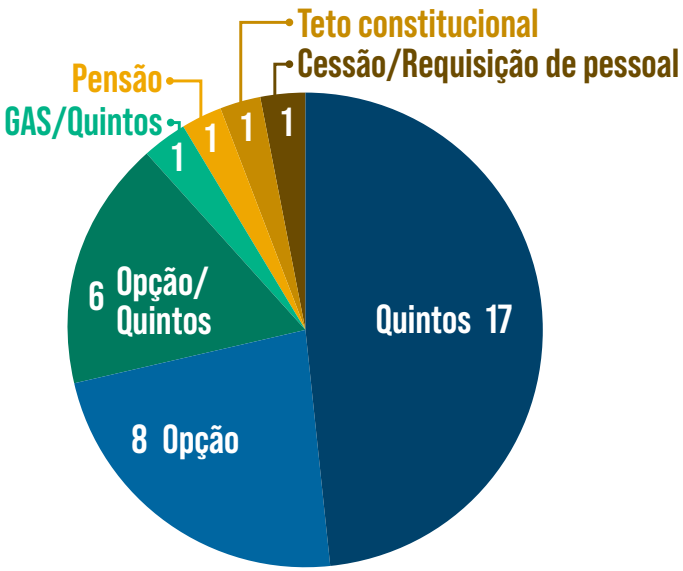

As determinações expedidas pelo TCU que se encontram suspensas (21) correspondem a 11 acórdãos, estando categorizadas por matéria, como a seguir:

As determinações expedidas pelo TCU que se encontram em andamento pelo TRT8 (67) correspondem a 29 acórdãos, estando categorizadas por matéria, como a seguir:

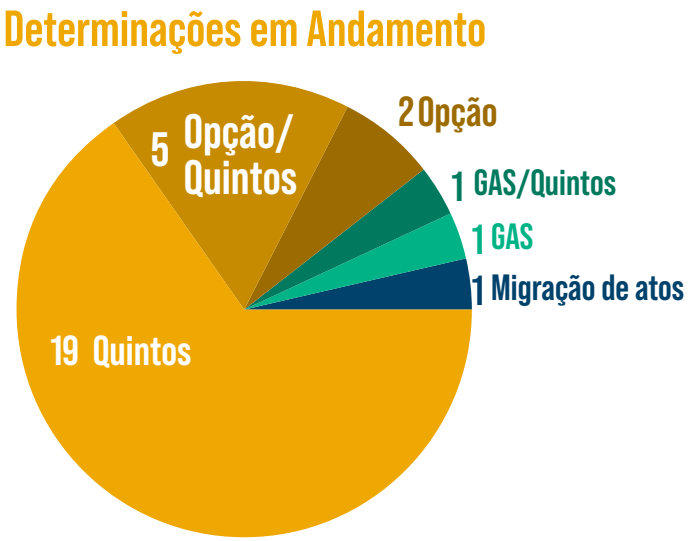

CORREGEDORIA

A Corregedoria Regional é responsável pela fiscalização, disciplina e orientação administrativa das varas do trabalho, seus juízes e serviços judiciários.

O **artigo 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região** elenca as atribuições do Corregedor Regional. Em especial, destacam-se as funções de exercer correição ordinária sobre os serviços judiciários do primeiro grau de jurisdição; decidir Pedidos de Providência e Correições Parciais contra atos atentatórios à boa ordem processual praticados por magistrados de primeiro grau; expedir os provimentos e recomendações que entender convenientes sobre a matéria de sua competência jurisdicional ou administrativa.

A missão da Corregedoria Regional é zelar pela efetividade da prestação jurisdicional, mediante a orientação e coordenação das atividades jurisdicionais e administrativas do primeiro grau, com ênfase no gerenciamento participativo, na visão sistêmica e no compartilhamento de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a Corregedoria Regional também atua no processo de desdobramento da estratégia institucional por meio das Correições Integradas, que contam com a participação das Coordenadorias de Gestão Estratégica (COGES) e de Saúde (CODSA).

O Projeto da Correição Integrada foi reconhecido oficialmente como iniciativa estratégica no Planejamento Estratégico do TRT8 para o sexênio 2021-2026 **(Resolução TRT8 nº 049/2021)**, com o objetivo de "institucionalizar a Correição Integrada, realizada em parceria com as áreas de gestão estratégica e de saúde, para fomentar o desenvolvimento da visão sistêmica, da auto responsabilidade e da gestão dos serviços judiciários de 1º grau, com vistas ao alcance de resultados de forma sustentável e com foco nas relações humanas."

Destaca-se que o processo de desdobramento da estratégia no âmbito do TRT8 se dá, em regra, por meio da elaboração de planos de contribuição, ferramenta de gestão que permite visualizar

e identificar, de forma clara e direta, as iniciativas (ações) que a unidade deve desenvolver para alcançar os objetivos estratégicos do Tribunal, seguindo metodologia própria desenvolvida pelo Tribunal **(Metodologia de Alinhamento Estratégico por painéis de contribuição, com o apoio de mapas mentais - Método APCMM/TRT8, aprovada pela Portaria GP nº 598/2012).**

Em relação ao 1º Grau de Jurisdição, a partir de 2017, os planos de contribuição passaram a ser elaborados pelas próprias Varas do Trabalho, como parte das ações correicionais. Os respectivos planos podem ser monitorados semanalmente pelo Sistema Hórus, que é uma plataforma de Business Intelligence que permite o acompanhamento das estatísticas e produtividades das unidades judiciárias.

De acordo com o procedimento estabelecido pela Corregedoria Regional, a cada ano, a equipe da unidade correicionada deve elaborar um novo Plano de Contribuição da Vara, com base nas atuais metas do Poder Judiciário e de acordo com a distribuição interna de tarefas (conhecimento, audiências, sentenças/decisões e execução, por exemplo), demonstrando como estava a situação da vara em relação ao plano anterior, quais os resultados já alcançados e como a unidade pretende estar ao final do atual exercício, devendo encaminhar como Pedido de Providências da Unidade, através de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD). Durante a reunião correicional, a Corregedoria solicita com antecedência às unidades que reunirem as melhores práticas e melhor desempenho da jurisdição, que façam uma apresentação de até 10 minutos, podendo ser elaborada com slides, para compartilhá-las com as demais unidades, expondo as principais ações implementadas.

O desdobramento da estratégia por Vara do Trabalho tem contribuído para a melhoria dos resultados institucionais, tendo em vista que **100%** das Varas elaboraram seus respectivos planos de contribuição como parte das ações do projeto Correição Integrada.

Ressalta-se, ainda, que a Corregedoria Regional implantou, em 2021, projeto **(PROAD nº 2026/2021)** para implementar a Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça, que consiste em desenvolver projeto de trabalho junto às unidades jurisdicionais com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais 1 e 2 ou com recorrente excesso de prazo de conclusão. O projeto obteve resultado muito satisfatório, na medida em que das **14 Varas do Trabalho incluídas, apenas uma unidade não atingiu a Meta Nacional.**

Por fim, salienta-se que as Varas do trabalho passaram, em 2021, nos termos do Ato Normativo CR nº 05/2020 (disponível em: https://www.trt8.jus.br/corregedoria/atos-normativos), a receber conceitos de desempenho na ata de correição que vinculam à necessidade de realização de autoinspeção sempre que o conceito for regular ou insuficiente, proporcionando mais um mecanismo que contribui para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS
https://www.trt8.jus.br/corregedoria/correicoes-ordinarias

SISTEMA HÓRUS
https://horus.trt8.jus.br
(restrito aos profissionais autorizados)

METODOLOGIA DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO - MÉTODO APCMM/TRT8:
https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica/alinhamento-estrategico

CONTROLADORIA ADMINISTRATIVA

Em 2021, a Divisão de Controladoria Administrativa produziu os seguintes expedientes:

- **Autuação de processos de apuração de conduta disciplinar:**

3	PAD
2	SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA
6	AVERIGUAÇÃO
2	INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL

Desses processos, dois PADs foram concluídos em 2021 com aplicação de penalidade de demissão em um e arquivamento no outro; três averiguações concluídas, sendo que uma foi arquivada e as outras duas resultaram em formalização de TCAF (Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta); Incidentes de Sanidade concluídos; e uma Sindicância arquivada sem aplicação de penalidade.

- **Documentos expedidos:**

CERTIDÕES	**265**	Expedidas via PROAD, para fins de vacância, redistribuições e teletrabalho parcial e integral
NOTIFICAÇÕES	**25**	Via mensagem eletrônica, sobre decisões de processos a advogados de servidores
PORTARIAS	**34**	Aplicação de penalidades, prorrogação de comissões, instauração de comissões

Além disso, no exercício 2021, foram concluídos processos administrativos disciplinares de anos anteriores (2018 - 2020), em razão de infrações cometidas por servidores do TRT da 8ª Região, resultando nas seguintes providências:

5	**Processos com a aplicação da penalidade de suspensão**
2	**Processos arquivados sem aplicação de penalidade.**
2	**Processos aguardando julgamento de recurso.**

CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA

A Divisão de Conformidade da Gestão Administrativa é unidade de apoio administrativo, vinculada à Coordenadoria de Governança Institucional, que tem por finalidade atuar na conformidade dos atos da gestão administrativa, mediante controles prévio e concomitantes, e realizou, em 2021, dentre outras, a:

- **normatização** sobre funcionamento de comissões e comitês;
- **atualização** do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;
- **regulamentação** das atividades anuais do inventário de bens em uso nas unidades judiciárias e administrativas, do inventário de bens imóveis, próprios da União e de terceiros, que abrigam instalações prediais deste Tribunal, bem como, do inventário de materiais de consumo, em estoque, e de materiais permanentes, da reserva técnica, armazenados no Depósito de materiais (Almoxarifado).
- **conformidade** do Relatório de Gestão – exercício 2020;
- **conformidade** dos editais pré-licitação;
- **29 (vinte e nove)** conformidades de procedimentos licitatórios;
- **conformidade** das informações constantes no Portal
- **"Transparência e Prestação de Contas"**, em atendimento à Portaria PRESI nº 1225-A/2019;
- **conformidade** das informações que integram disponibilizadas na página "Transparência e Prestação de Contas", criada em atendimento à Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 84/2020;
- **conformidade** das informações referentes a Comitês, Comissões, Grupos de Trabalho e Assemelhados;
- **conformidade** das informações prestadas pelas unidades do TRT8 em atenção ao Ranking da transparência do CNJ;
- **conformidade** da publicação de informações referentes a diversas Resoluções CNJ e CSJT;
- **conformidade** das informações prestadas pelas unidades do TRT8 em atenção ao Prêmio CNJ de qualidade;
- **conformidade** das publicações no Portal referentes às obras da Engenharia;
- **conformidade** dos Atos e Portarias da Presidência;
- **conformidade** do Portal do TRT8 com as legislações, portarias e normas vigentes;
- **conformidade** do inventário de materiais de consumo e bens permanentes.

CAPÍTULO 4

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da UPC. Elas são compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), pelo Balanço Orçamentário, pelo Balanço Financeiro, e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

Endereço eletrônico para acessar as demonstrações contábeis e notas explicativas: https://www.trt8.jus.br/transparencia/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas

BALANÇO PATRIMONIAL

Grupos	2021	2020	AH(%) Em reais (R$)
Ativo Circulante	20.637.776,10	20.583.075,23	0,27%
Ativo Não Circulante	236.681.131,25	231.670.453,89	2,16%
Total	**257.318.907,35**	**252.253.529,12**	**2,01%**
Total do Passivo Exigível	53.613.393,37	10.312.941,17	419,87%
Patrimônio Líquido	203.705.513,98	241.940.587,95	-15,80%
Total	**257.318.907,35**	**252.253.529,12**	**2,01%**

Fonte: Siafi 2021/2020

Este demonstrativo cujo montante soma **R$257.318.907,35,** apresentou, em relação ao ano de 2020, um acréscimo da ordem de **2,01%**, que foi de **R$252.253.529,12**, motivado principalmente, pelo acréscimo das transferências e Delegações Recebidas em torno de **2,00%** e pelo acréscimo do Passivo Circulante (fornecedores e contas a pagar) de, aproximadamente, **900%**, motivado pelo provisionamento dos empenhos inscritos em Restos Pagar, em atendimento ao item 4.2.2, do Manual Siafi 020317 – Restos a Pagar, disponível em: https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1553:020317-restos-a-pagar&catid=749&Itemid=700

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O resultado patrimonial do período é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

	2021	2020	AH(%) Em reais (R$)
Variações patrimoniais aumentativas	708,660,625.45	698.488.539,75	1.46%
Variações patrimoniais diminutivas	745,163,079.23	687.252.131,04	8.43%
Resultado patrimonial do período	-36,502,453.78	11.236.408,71	-424.86%

Fonte: Siafi 2021/2020

A Demonstrações das Variações Patrimoniais apresentaram, em relação ao exercício de 2020, um resultado negativo da ordem de **424,86%**, resultado atribuído principalmente pela incorporação de passivos em torno de **264%**, bem como um acréscimo na desvalorização de bens imóveis na ordem de **46,58%**.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Neste grupo, merece destaque as Transferências e Delegações Recebidas no valor de R$653.239.142,01, representado 92,18%, seguido da Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos que somou R$43.868.483,08, representando 6,19% do total das variações patrimoniais aumentativas.

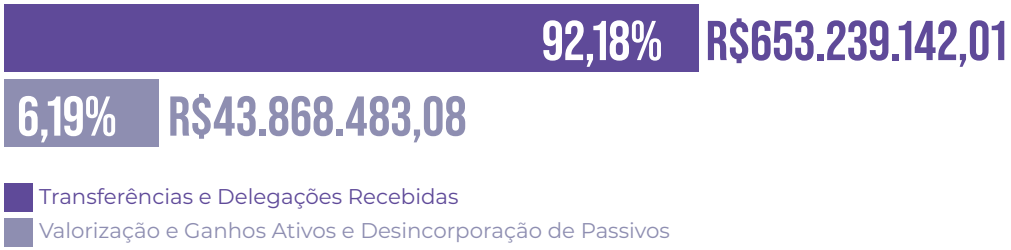

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Neste grupo, merece destaque os dispêndios com Pessoal e Encargos no montante de **R$442.661.826,58**, que representa **59,40%**, seguido dos gastos com Benefícios Previdenciários e Assistenciais que somaram **R$183.372.416,69**, o equivalente a **24,61%** das variações patrimoniais diminutivas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta conteúdo informacional acerca das alterações ocorridas nas disponibilidades e o efeito das transações que afetam o caixa e equivalentes de caixa no período, segundo as atividades da UPC: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2021	2020	AH(%) Em reais (R$)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	8,101,296.21	-7.091.159,83	-214,25
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-5,405,405.70	-4.271.135,96	26,56
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	2,695,890.51	-11.362.295,79	123,73
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	12,508,977.04	23.871.272,83	-47,60
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	15,204,867.55	12.508.977,04	21,55

Fonte: Siafi 2021/2020

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período. A UPC apresentou um resultado positivo no montante de **R$2.695.890,51**, observando-se um acréscimo de **123,73%**, em relação ao exercício de 2020, que somou R$11.362.295,79, negativo.

Este resultado é justificado principalmente pelo acréscimo na receita oriunda de **Outros Ingressos Operacionais** em torno de **1,95%**, em relação ao exercício de 2020, somado à redução das despesas com **Outros Desembolsos Operacionais** em torno de **37,90%**, quando comparado com o exercício anterior.

Quanto ao **saldo final de caixa e equivalente de caixa**, observa-se um acréscimo de **21,55%**, quando comparado com o exercício de 2020, resultado atribuído ao provisionamento dos empenhos inscritos em Restos Pagar, em atendimento ao disposto no item 4.2.2, da Macrofunção 020317 – Restos a Pagar.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Com relação a movimentação de restos a pagar no exercício sob análise, a UPC realizou pagamentos no montante de **R$563.897,91**, verificando-se uma redução de **49,65%**, em relação ao exercício de 2020. A UPC realizou o cancelamento de restos a pagar no importe de **R$163.967,18**, o que representa uma redução de **55,77%**, quando comparado com o exercício anterior.

A UPC realizou a inscrição de Restos a Pagar em Liquidação no montante de **R$755.948,53**, com observância no item 4.2.2, da Macrofunção 020317 – Restos a Pagar, verificando-se um acréscimo de **3,63%**, quando cotejado com o exercício anterior.

	2021	2020	AH(%) Em reais (R$)
Restos a pagar não processsados pagos	557,425.05	486.196,59	14.65
Restos a pagar processsados pagos	6,472.86	633.760,29	-98.98
Total de restos a pagar pagos	**563,897.91**	**1.119.956,88**	**-49.65**
Restos a pagar cancelados	163,967.18	370.755,07	-55.77

Fonte: Siafi 2021/2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O TRT da 8ª Região é unidade orçamentária integrante do Orçamento da União, e as movimentações apresentadas no Balanço Orçamentário contemplam as previsões e as realizações das receitas e despesas orçamentárias relativas à Unidade Orçamentária - UO 15109, não refletindo desta forma a execução de créditos descentralizados recebidos mediante destaques e provisões.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS ARRECADADAS	2021	2020	VARIAÇÃO	AV Em reais (R$)
Receitas Correntes	2.273.236	2.742.735	-17,18%	100%
Receitas de Capital	-	-		
Total	**2.273.236**	**2.742.735**	**-17,18%**	**100%**

Fonte: Siafi 2021/2020 – Unidade Orçamentária:15109

As Receitas Correntes correspondem à totalidade das receitas próprias arrecadadas em 2021, e apresentaram uma variação negativa de **-17,18%** em relação à 2020, representando um decréscimo de **R$ 469,499 mil**, cuja composição está discriminada na tabela a seguir:

Receitas Correntes 2021 - Composição e Comparação

RECEITAS ARRECADADAS	2021	2020	VARIAÇÃO	AV Em reais (R$)
Receitas Patrimonial	207.268	191.531	8,22%	9,12%
Receitas de Serviços	342	1.305	-73,79%	0,01%
Transferências Correntes	2.056.775	2.510.286	-18,07%	90,48%
Outras Receitas Correntes	8.850	39.611	-77,66%	0,39%
Total	**2.273.236**	**2.742.735**	**-17,18%**	**100%**

Fonte: Siafi 2021/2020– Unidade Orçamentária:15109

Dentre as Receitas Correntes de arrecadação própria mais relevantes, têm-se as Transferências Correntes correspondendo à **90,48%** do total das receitas, que se referem às remunerações de depósitos judiciais provenientes de convênios com bancos oficiais – Fonte de Recursos 181 – Recursos de Convênio; e a Receita Patrimonial com **9,12%** do total arrecadado, concernente à taxa de ocupação de imóveis, derivados dos Termos de Cessão de Uso Onerosa – Fonte de Recursos 150.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, considera-se executada, no exercício financeiro, as despesas legalmente empenhadas. Do total de **R$ 643,99 milhões** das despesas empenhadas em 2021, **R$ 571,55 milhões**, ou seja, 88,75% foram comprometidos com despesas relativas à pessoal e encargos sociais; R$ 67,03 milhões, ou 10,41%, com outras despesas correntes; e apenas **R$ 5,40 milhões, ou 0,84%, foram destinados a investimentos.**

Ao comparar a totalidade das despesas executadas no exercício de 2021 com as despesas de 2020, verifica-se que houve um acréscimo de apenas 0,56%, que podem ser melhor visualizados na tabela e gráfico a seguir, e que serão aprofundados em notas explicativas.

DESPESAS EMPENHADAS	2021	2020	VARIAÇÃO Em reais (R$)
Pessoal e Encargos Sociais – 88,75%	571.555.837	575.046.444	-0,61%
Outras Despesas Correntes – 10,41%	67.028.301	61.182.237	9,56%
Investimentos – 0,84%	5.404.390	4.167.548	29,68%
Total das Despesas	**643.988.529**	**640.396.231**	**0,56%**

Fonte: Siafi 2021/2020 – Unidade Orçamentária:15109

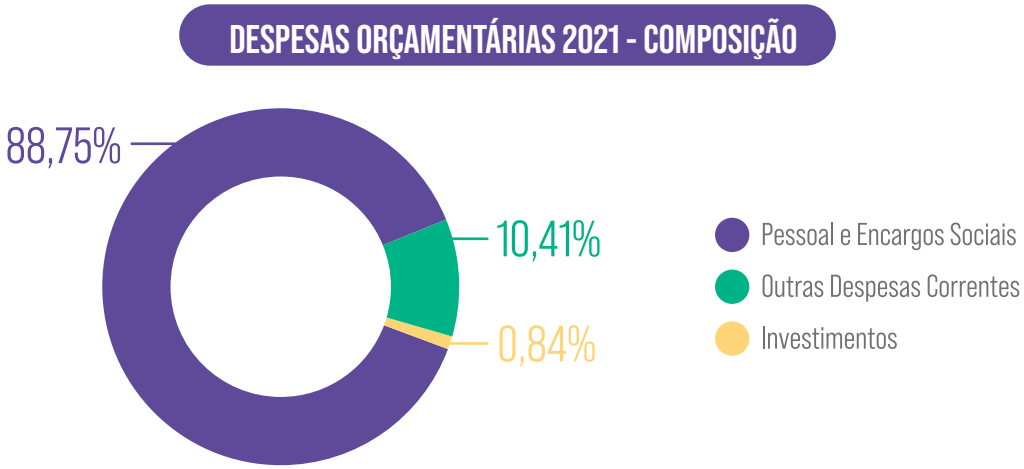

Fonte: Siafi 2021/2020 – Unidade Orçamentária:15109

COMPOSIÇÃO E COMPARAÇÃO

O detalhamento da composição, bem como sua comparação com o exercício anterior, de cada um dos grupos de natureza de despesa relacionados acima podem ser acessados através das Notas Explicativas às demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho da 8ª Região no endereço eletrônico: https://www.trt8.jus.br/transparencia/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Ao final do período sob análise as receitas realizadas montaram a quantia de **R$ 2,27 milhões**, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de **R$ 643,98 milhões**, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R$ 641,71 milhões** no período. Esse déficit ocorre em razão da unidade orçamentária da JT da 8ª Região não ser um órgão prioritariamente arrecadador, mas executor de despesas orçamentárias para a prestação de serviços públicos.

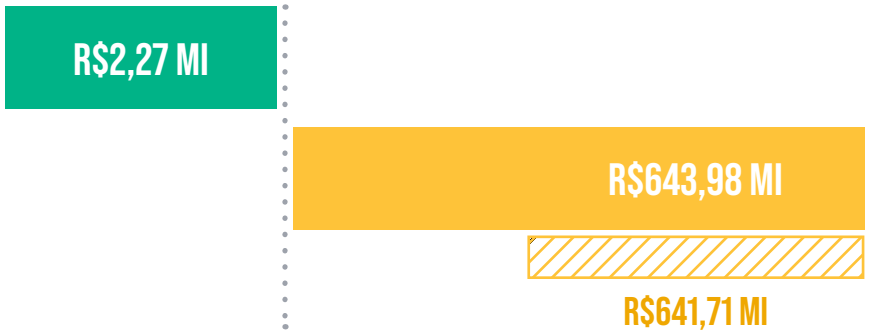

PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, CONTAS OU GRUPOS DE CONTAS E OCORRÊNCIAS

Considerando o fechamento do Sistema Siafi ocorrido em 06/01/2022, não houve tempo hábil para o registro de baixa das saídas em dezembro/2021, sendo estas baixadas em janeiro/2022 (2022NS000004), ficando a conta de estoque super avaliada em **R$255.544,34**. Pelo mesmo motivo não foi baixado o saldo da conta Férias a Pagar.

AVALIAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS E RESULTADOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

GESTÃO DE CUSTOS

No exercício sob análise, o TRT8 apresentou custos no montante de **R$444.306.590,76**, distribuídos de acordo com a instância judicial a qual se destinam: Indefinido R$397.764.146,13 **(89,52%)**; 1ª instância R$41.481.028,33 **(9,34%)** e **2ª instância R$5.061.416,30 (1,14%)**, conforme o gráfico a seguir:

Distribuição dos Custos nos Níveis do TRT 8ª Região em 2021

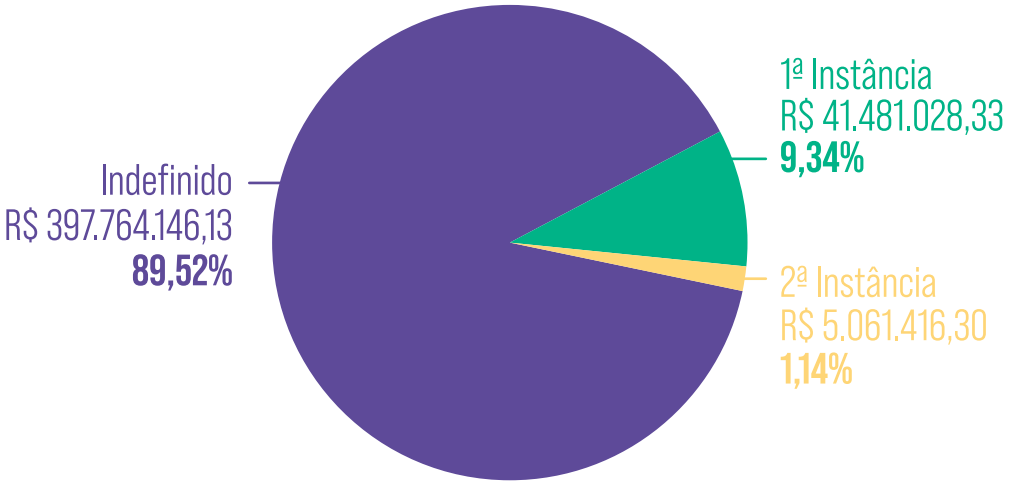

Fonte: Tesouro Gerencial (em 27/01/2021).
Nota: Utilizada a métrica de detalhamento de custos.

RESULTADO FINANCEIRO

A UPC apresentou um Resultado Financeiro negativo de **R$2.695.890,51**, verificando-se um acréscimo da ordem de **123,73%**, em relação ao exercício de 2020. Este resultado justifica-se principalmente pelo acréscimo na receita oriunda de Outros Ingressos Operacionais em torno de **1,95%**, em relação ao exercício de 2020, somado à redução das despesas com Outros Desembolsos Operacionais em torno de **37,90%**, quando comparado com o exercício anterior.

RESULTADO NÃO FINANCEIRO

Quanto ao Resultado Não Financeiro a UPC apresentou um resultado negativo da ordem de **R$4.389.082,10**, verificando-se um decréscimo de **188,20%**, em relação ao exercício de 2020, resultado atribuído à redução da reavaliação de ativos, cujo montante foi de **R$43.625.850,22**, verificando-se um decréscimo da ordem de **10,05%**, em relação ao exercício anterior.

NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS

As Demonstrações Contábeis da UPC (DCON), são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observa-se, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região não possui em sua composição outra entidade contábil.

CONCLUSÕES DE AUDITORIA

Em cumprimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020, a Coordenadoria de Auditoria TRT8 deu início aos trabalhos de Auditoria nas Contas Anuais com o objetivo de emitir relatório e certificado de auditoria sobre as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do TRT8 do exercício de 2021.

A Auditoria Financeira integrada com Conformidade, objeto do Processo Administrativo (PROAD TRT8) nº 4781/2021, encontra-se em curso, cujos Achados de Auditoria "A1" a "A4", inerentes a Seção de Contabilidade, foram atendidos de forma plena, com exceção para o Achado "A3", cujas informações foram solicitadas à Secretaria de Gestão de Pessoas.